

PUBLICADO

Jornal: O Bandeirante  
Edição: 982 Pg. Anexo 1a35  
Data: 10/07/12 a 12/07/12  
sp/def.p.nomes  
Fábrica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

LEI N.º 1.100/2012

**DISPÕE SOBRE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI.**

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1º** - Ficam estabelecidas, nos termos da presente lei, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Cantagalo relativa ao exercício de 2013.

**Art.2º** - O Orçamento Geral do Município será elaborado em observância às diretrizes fixadas na presente lei, da Constituição Federal, bem como às especificações constantes da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e Lei Complementar 001/2006 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

**CAPÍTULO II – DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art.3º** - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2013, especificadas de acordo com os macros objetivos estabelecidos para o plano plurianual 2010-2013, encontram-se detalhadas no **Anexo I** desta Lei.

**CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art.4º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**IV** – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem em produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Na Lei de Meios para 2013 cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

**CAPÍTULO IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art.5º - O Poder Executivo procurará atender, prioritariamente, às demandas levantadas junto à população, bem como adotará mecanismo de incentivar à participação popular, visando à definição de prioridades na elaboração da peça Orçamentária.

Art.6º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei do Orçamento anual deverá explicar:

I - compatibilização das prioridades da proposta orçamentária anual com aquelas aprovadas na Lei de diretrizes Orçamentárias;

II – as alterações de qualquer natureza, em relação às previsões contidas na Lei de diretrizes Orçamentárias;

III – os aspectos considerados para a re-estimativa da receita.

Art.7º - A elaboração do projeto de Lei Orçamentária obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:

I – o montante das despesas será limitado à estimativa de receitas;

II – a previsão de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade como determinado na Constituição Federal, à Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e Lei Orgânica do Município;

III – a previsão de recursos destinados ao atendimento à saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 29;



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**IV** – a previsão de recursos para garantir a execução dos programas, projetos e ações de assistência social, em conformidade com os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) da Lei Orgânica do Município;

**V** – a previsão de recursos para programas e projetos voltados ao esporte e lazer, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**VI** – a previsão de recursos para programas e projetos especiais que garantam os direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e dos portadores de deficiência, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e que seja garantido a aplicação mínima de **3%** da Receita Tributária do Município e do repasse do Fundo de Participação dos Municípios, FPM, líquido, de forma a atender os itens “D” e “E” da NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA n.º 24/09 do Ministério Público do Trabalho, que recomenda a aplicação mínima de **2%**.

**Art.8º** - A proposta orçamentária anual atenderá aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

**Art.9º** - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal nos últimos cinco anos, bem como os reflexos da política econômica editada pelo Governo Federal, na conformidade com o **Anexo I**, que dispõe sobre as metas fiscais.

**§ 1º** - Fica definida como estimativa de receita a tendência apresentada pela arrecadação municipal verificada no presente exercício, bem como os efeitos decorrentes das modificações efetuadas na legislação tributária, consoante projeto de Lei a serem encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Serão considerados, ainda, os efeitos de mudanças estruturais e conjunturais na economia sobre a arrecadação municipal.

**§ 2º** - Os tributos cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo Fator Monetário Padrão (FMP).

**§ 3º** - Na estimativa da receita deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

**I** – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

**II** – a revisão da planta genérica de valores;

**III** – a atualização do cadastro imobiliário e mobiliário fiscal, bem como o cadastro de contribuintes isentos total ou parcialmente.

**§ 4º** - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**Art.10** – No projeto de Lei Orçamentária, a estimativa das receitas e a fixação das despesas serão orçadas a preços vigentes em julho de 2012.

**Parágrafo Único** – Para manter o valor real dos projetos e atividades previstos no Orçamento, o Poder Executivo poderá:

I – proceder no mês de janeiro de 2013 à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2012, com base na variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI – FGV) ou de outro que o venha a substituir, aos valores constantes na proposta orçamentária, utilizando-se para tanto dos números índices desses meses;

II – incorporar às dotações corrigidas pelo inciso I a inflação estimada para o ano de 2013 adotando-se como parâmetro de estimativa o Índice de inflação mensal (IGP-DI-FGV) do mês de dezembro de 2012.

III – ajustar mensalmente as dotações orçamentárias, mediante o cálculo da diferença apurada entre a inflação estimada e o índice medido pelo IGP-DI (FGV), observado o comportamento da receita municipal.

**Art.11** – A concessão de benefícios fiscais com base na legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que implique em renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o exercício de 2013 e os dois seguintes, deverá atender ao inciso I ou II do artigo 14 da Lei Complementar nº101/00.

**Parágrafo Único** – A definição de renúncia de receita é aquela estabelecida no artigo 14, § 1º, da Lei Complementar nº101/00.

**Art.12** – As despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Municipal Direta e Indireta serão limitadas a **54%** (cinquenta e quatro por cento) e do Poder Legislativo em **6%** (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº. 101/00, observado, ainda, o disposto no art. 71 da referida Lei Complementar.

**§ 1º** - A concessão de qualquer aumento de remuneração, como também a criação de cargos ou alterações de estrutura de carreira dos servidores, a qualquer título, deverão observar as respectivas dotações orçamentárias, de forma a atender as projeções das despesas até o final do exercício, nos limites definidos no caput.

**§ 2º** - Os projetos de lei referentes à criação de cargos públicos deverão demonstrar em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos estabelecidos no presente artigo.

**§ 3º** - O Poder Legislativo observará, quanto às despesas com pessoal, além da legislação estabelecida no caput, também as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14.02.2000.



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**§ 4º** - Quando da despesa com pessoal ultrapassar o limite de **95%** (noventa e cinco por cento) do limite previsto no caput do art. 12 desta Lei, só serão autorizadas horas extras, excepcionalmente, para as áreas de saúde, educação e manutenção dos serviços públicos essenciais à população, conforme preconizado no art. 22, parágrafo único, inciso V da LRF.

**Art.13** – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º da Lei Complementar nº101/00, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenhos e de movimentação financeira, tornando indisponíveis determinadas dotações orçamentárias ou parte delas de forma a orientar as limitações de empenhos, na mesma proporção da queda da receita.

**Parágrafo Único** – Não serão objetos da limitação prevista no caput as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas relativas a fundos especiais e convênios que possuam receitas próprias, as despesas destinadas aos pagamentos de juros e amortização da dívida pública, as destinadas ao pagamento de pessoais e respectivos encargos trabalhistas, bem como de sentenças judiciais.

#### **CAPÍTULO V – DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Art.14** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais aos Fundos Municipais até o limite das receitas vinculadas a cada Fundo, utilizando-se como recurso o excesso de arrecadação proveniente das receitas geradas pelas respectivas fontes definidas em lei.

**Art.15** – O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas e dos elementos de despesa referentes aos Fundos Municipais de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementação até o limite dos valores das transferências recebidas.

**Parágrafo Único** – Para atendimento do disposto no caput, para perfeita indicação das categorias econômicas e elementos de despesa remanejados, a tabela referente ao plano de aplicação será alterada e publicada anexa ao decreto.

**Art.16** – O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas referentes aos convênios firmados com o Ministério da Saúde e o Fundo Nacional de Saúde e convênios com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementações até o limite dos valores das transferências recebidas.

**Art.17** – O Poder Executivo poderá nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, proceder à abertura de créditos suplementares à despesa total fixada pela Lei Orçamentária até o limite de **15%** (quinze por cento), utilizando como fontes de recursos:

- I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

III – superávit financeiro do exercício anterior.

**Art.18** – Não serão computados no percentual definido no Art. 17 os remanejamentos ou transferências de recursos orçamentários, no âmbito do mesmo Programa de Trabalho e da mesma Unidade Orçamentária, conforme definido na alínea 167, Inciso VI, da Constituição Federal.

**Art.19** – O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito até os limites fixados pelo Senado Federal e dispostos na Seção IV do Capítulo VII da Lei Complementar nº101, de quatro de maio de 2000.

**Art.20** - Dotações atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias poderão ser movimentadas por órgãos centrais de administração Geral, conforme disposto no artigo 66 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art.21** – A inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município destinados à transferência de recursos financeiros, a entidades públicas e privadas deverá atender o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº101/00 e, adicionalmente, considerando a natureza e finalidade da transferência, os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº. 9.394/96), na Lei Orgânica da Saúde (Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/96), e demais normas vigentes do Sistema Único de Saúde.

**§ 1º** - A concessão de auxílios, subvenções e contribuições dependerão de autorização legislativa específica quando ultrapassarem o valor definido no Art. 24º desta Lei, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**§ 2º** - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2013, e comprovante do mandato de sua diretoria.

**§ 3º** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 22** – O Poder Executivo poderá contribuir para o custeio das despesas de outros entes da federação instalados no Município, mediante a celebração de convênio específico, justificado o interesse público e a relevância social.

**Art. 23** – A Lei Orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público.



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**Art. 24** – A fim de atender ao § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº101/00, consideram-se despesas irrelevantes aquelas que não ultrapassarem o limite de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

**Art. 25** – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei Complementar nº101/00, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, de acordo com o modelo definido no **ANEXO V** desta lei.

**§ 1º** - Os compromissos mensais de pagamento das despesas de custeio da Administração Direta e Indireta não poderão ultrapassar a fração de 1/12 do Orçamento aprovado para cada Unidade Orçamentária.

**§ 2º** - As contratações de despesas para pagamento com recursos vinculados só poderão ser realizadas após assinaturas dos respectivos convênios e do início do fluxo de repasses dos respectivos valores conveniados.

**§ 3º** - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenhos e movimentação financeira, segundo normas fixadas na legislação em vigor.

**I** – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**II** – Não serão objetos de limitação as despesas que constituem obrigações legais e constitucionais da Prefeitura.

**Art. 26** - A reserva de contingência definida no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº101/00 será correspondente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada na Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

**Parágrafo Único** – Os recursos da reserva de Contingência definida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº101/00, serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

## **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.27** – O agente responsável pelo Controle Interno deverá atuar na análise e verificação dos procedimentos relativos ao processamento da receita e da despesa pública, identificando eventuais imperfeições de natureza organizacional, funcional ou legal, recomendando, se necessário, medidas de caráter preventivo e corretivo, visando à correta aplicação dos recursos públicos.



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**Art. 28** – As despesas de conservação do patrimônio público serão atendidas pelos Programas de Trabalho referentes à Manutenção das Unidades Orçamentárias as quais os mesmos estejam vinculados.

**§ 1º** - A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

**§ 2º** - Observando o disposto no § 5º do art.5 da Lei Complementar 101/00, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 3º** - a Coordenadoria Geral do Município efetuará em até 30 dias após o final de cada Bimestre o controle de custo e a avaliação dos Programas financiados com recursos do Orçamento, de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, alínea e, da Lei Complementar Federal 101/00, LRF.

**§ 4º** - Os Órgãos Municipais e suas respectivas Unidades Orçamentárias envidarão todos os esforços para estabelecer as metas e prioridades em termos concretos, com o fim de possibilitar a mensuração e a avaliação de políticas públicas, programas, atividades e projetos, bimestralmente.

**§ 5º** - Anexamos a esta Lei a Avaliação da **Situação Financeira e Atuarial do Sistema Previdenciário Municipal referente a 2012**, em face do disposto no art. 4, §2, IV, a) da Lei Complementar 101/00.

**Art.29** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2012.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**CONTEÚDO BÁSICO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**01) ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013:**

- Selecionar os **Programas e Ações** que terão prioridades na execução orçamentária do ano subsequente;
- Orientação para Elaboração do Orçamento (LOA-2013);
- Alterações na Legislação Tributária do Município;
- Autorização para Concessão ou Aumentos de remuneração, a Criação de Cargos, Empregos e funções ou alteração de Estrutura de Carreira, bem como a Admissão ou Contratação de Pessoal;
- Definição de reserva de Contingência com base em um percentual a ser aplicado sobre a Receita Corrente Líquida - RCL;
- Definição de despesas consideradas irrelevantes;
- Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- Critérios para a inclusão de novos projetos na LOA, conforme art. 45º da LRF;
- Formas de incentivo a participação popular, conforme dispõe o art. 48 da LRF;
- Critérios e formas de Limitação de Empenho, ou seja, definir quais as despesas que não poderão ser limitadas;
- Metas de arrecadação e nível de despesa para o exercício financeiro a que a LDO se referir e para os dois seguintes (2013 2014 e 2015);
- Metas de RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL e o MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA para o exercício de 2013, 2014 e 2015,
- Memória e Metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial do IPAM;
- Demonstrativo da estimativa e compensação de Renúncia de Receita;
- Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**1.1) RESULTADO PRIMÁRIO (RP) :**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- **RP** = (Receitas Não-Financeiras) - (Despesas Não-Financeiras), onde:

**Receitas Não-Financeiras** = (receitas arrecadadas no exercício - receitas de operação de créditos - receitas de privatizações - receitas aplicações financeiras).

**Despesas Não-Financeiras** = (total das despesas - despesas com juros e amortização de dívidas).

- **Metas de Resultado Primário** - A meta de resultado primário deve ser estabelecida em função da necessidade ou não de redução do endividamento do Município em relação a sua Receita Corrente Líquida. As Metas devem ser estabelecidas para o Exercício Financeiro de 2013, 2014 e 2015, sendo os dois últimos meramente indicativos.

**1.2) RESULTADO NOMINAL (RN) :**

- **RN** = (Resultado Primário) + (Conta de juros nominais), onde:

**Conta de Juros Nominais** = recebimentos - pagamentos de juros decorrentes de operações de créditos realizadas.

O Resultado Nominal irá caracterizar a necessidade ou não de financiamentos do Município junto a Terceiros.

Fórmula Opcional de Cálculo do Resultado Nominal = (Dívida apurada em 31 de dezembro do exercício anterior) - (Dívida apurada no dia 31 de dezembro do exercício corrente).

**1.3) FASES PARA ELABORAÇÃO DOS ANEXOS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL:**

- **1<sup>a</sup>. Fase** - estabelecer a meta de resultado primário e nominal em função do nível de endividamento que se deseja alcançar ao final do exercício seguinte;
- **2<sup>a</sup>. Fase** - Previsão das receitas não-financeiras para o exercício seguinte;



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- **3<sup>a</sup>. Fase** - Indicação do montante das despesas não-financeiras para o exercício seguinte, que deverá ser igual às receitas não-financeiras menos a meta de resultado Primário estabelecida;
- **4<sup>a</sup>. Fase** - Previsão dos juros a serem pagos e recebidos no próximo exercício em função de operações de créditos realizadas.

**1.4) MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO:**

- Identificar o montante de recursos que o Município poderá utilizar para elevar as suas despesas de caráter continuado;
- A margem de expansão deverá ser igual ao produto da arrecadação decorrente da elevação da atividade econômica ou de alteração na legislação tributária;

**1.5) ANEXOS DE RISCOS FISCAIS:**

- Identificação de eventuais passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomado, caso se concretizem;

*Ex.: direitos trabalhistas que estão sendo reivindicados na justiça e outras ações contra o Município.*

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

**LDO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

**ANEXOS I**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

**QUADRO I : Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primários e Nominal e Dívida (art.4º,§ 2º, Inciso I da LC 101/00)**

Valores Nominais em R\$ mil

Discriminação	2º Exercício Anterior (2010)			1º Exercício Anterior (2011)			Exercício Atual (2012)
	Lei	Realizado	%	Lei	Realizado	%	Lei
Receita Total	50.307,56	53.793,32	106,93	56.379,66	64.714,84	114,78	61.959,48
Despesa Total	50.307,56	54.794,77	108,92	56.379,66	62.214,46	110,35	61.716,94
Resultado Primário	0,00	-1.001,45	0,00	0,00	2.500,38	0,00	242,54
Dívida Consolidada	1.465,33	1.331,60	90,87	1.092,49	767,93	70,29	367,93
Dívida Fiscal Líquida	197,21	-3.023,80	-1533,29	-1.557,51	-4.029,77	0,00	-4.717,63
Resultado Nominal	213,90	-3.592,79		1.466,29	-1.006,0		-687,86

OBS.: A partir de 2007 estão sendo consideradas as receitas e despesas intra-orçamentárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2013**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**QUADRO II** - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida  
Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00 )  
Valores Nominais em R\$ mil

Discriminação	3º Exercício Anterior (2009)	2º Exercício Anterior (2010)	1º Exercício Anterior (2011)	Exercício Atual (2012)	1º Exercício Seguinte (2013)	2º Exercício Seguinte (2014)	3º Exercício Seguinte (2015)
<b>Receita Total (estimada no orçamento)</b>		50.307,56	56.379,66	62.116,94	72.844,87	78.639,57	84.578,53
<b>Despesa Total (fixada no orçamento)</b>		50.307,56	56.379,66	62.116,94	72.844,87	78.639,57	84.578,53
Receita Total (realizada)		53.793,32	65.124,39				
(-) Aplicações Financeiras		355,80	409,55	157,45	180,00	200,00	250,00
(-) Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas de Privatização	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>= Receita Fiscal (I)</b> ver obs. 1		<b>53.437,52</b>	<b>64.714,84</b>	<b>61.959,49</b>	<b>72.664,87</b>	<b>78.439,57</b>	<b>84.328,53</b>
Despesa Total (empenhada)		54.794,77	62.897,94				
(-) Amortização da Dívida		585,66	683,48	400,00	367,93	0,00	0,00
(-)Concessão de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Títulos de capital já integralizados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>= Despesa Fiscal (II)</b> ver obs. 2		<b>54.209,11</b>	<b>62.214,46</b>	<b>61.716,94</b>	<b>72.476,94</b>	<b>78.639,57</b>	<b>84.578,53</b>
<b>Resultado Primário (I - II)</b>		<b>-771,59</b>	<b>2.500,38</b>	<b>242,55</b>	<b>187,93</b>	<b>-200,00</b>	<b>-250,00</b>
<b>Dívida Consolidada</b>	1.765,33	1.331,60	767,93	367,93	0,00	0,00	0,00
(-) Total do Ativo Disponível	1.196,34	4.355,40	4.797,70	5.085,56	5.390,70	5.714,14	6.056,99
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	568,99	-3.023,80	-4.029,77	-4.717,63	-5.390,70	-5.714,14	-6.056,99
<b>Dívida Fiscal Líquida</b> ver obs.3	568,99	-3.023,80	-4.029,77	-4.717,63	-5.390,70	-5.714,14	-6.056,99
<b>Resultado Nominal</b>		<b>-3.592,8</b>	<b>-1.006,0</b>	<b>-687,86</b>	<b>-673,06</b>	<b>-323,44</b>	<b>-342,85</b>

(1) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a receita total prevista no orçamento

(2) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a despesa total fixada no orçamento

(3) Dívida fiscal líquida = Dívida consolidada líquida + receitas de privatização

(4) A partir de 2007 esta sendo considerada, novamente, a Receita e Despesa com Contribuição Patronal (intra-orçamentárias)

(5) No total do Ativo Real Líquido não foram consideradas as Receitas do Comprev e da Dívida Ativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2013**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO 2013**

**QUADRO III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00 )**  
**Valores Médios do Exercício Atual em R\$ mil**

Discriminação	3º Exercício Anterior (2009)	2º Exercício Anterior (2010)	1º Exercício Anterior (2011)	Exercício Atual (2012)	1º Exercício Seguinte (2013)	2º Exercício Seguinte (2014)	3º Exercício Seguinte (2015)
<b>Receita Total (estimada no orçamento)</b>		50.307,56	56.379,66	62.116,94	76.742,07	82.571,54	87.961,67
<b>Despesa Total (fixada no orçamento)</b>		50.307,56	56.379,66	62.116,94	76.742,07	82.571,54	87.961,67
<b>Receita Total (realizada)</b>		53.793,32	65.124,39				
(-) Aplicações Financeiras		355,80	409,55	176,34	201,60	225,79	252,89
(-) Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas de Privatização	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>= Receita Fiscal (I) ver obs. 1</b>		<b>53.437,52</b>	<b>64.714,84</b>	<b>61.940,60</b>	<b>76.540,47</b>	<b>82.345,75</b>	<b>87.708,78</b>
Despesa Total (empenhada)		54.794,77	62.897,94				
(-) Amortização da Dívida		585,66	683,48	448,00	412,08	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Títulos de capital já integralizados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>= Despesa Fiscal (II) ver obs. 2</b>		<b>54.209,11</b>	<b>62.214,46</b>	<b>61.668,94</b>	<b>76.329,99</b>	<b>82.571,54</b>	<b>87.961,67</b>
<b>Resultado Primário (I - II)</b>		<b>-771,59</b>	<b>2.500,38</b>	<b>271,66</b>	<b>210,48</b>	<b>-225,79</b>	<b>-252,89</b>
Dívida Consolidada	1.757,70	1.331,60	767,93	412,08	0,00	0,00	0,00
(-) Total do Ativo Disponível	1.196,34	4.355,40	4.797,70	5.390,70	5.714,14	6.056,99	6.420,40
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>561,36</b>	<b>-3.023,80</b>	<b>-4.029,77</b>	<b>-4.978,61</b>	<b>-5.714,14</b>	<b>-6.056,99</b>	<b>-6.420,40</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida ver obs.3</b>	<b>561,36</b>	<b>-3.023,80</b>	<b>-4.029,77</b>	<b>-4.978,61</b>	<b>-5.714,14</b>	<b>-6.056,99</b>	<b>-6.420,40</b>
<b>Resultado Nominal</b>		<b>-3.585,16</b>	<b>-1.005,97</b>	<b>-948,84</b>	<b>-735,52</b>	<b>-342,85</b>	<b>-363,42</b>

(1) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a receita total prevista no orçamento

(2) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a despesa total fixada no orçamento

(3) Dívida fiscal líquida = Dívida consolidada líquida + receitas de privatização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2013**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**QUADRO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** (art. 4º, §21C, Inciso III da LC 101/00)

**Valores Nominais em R\$ mil**

Discriminação	3º Exercício Anterior (2010)	2º Exercício Anterior (2011)	1º Exercício Anterior (2012)
Patrimônio/Capital	R\$ 15.415,00	R\$ 16.185,75	R\$ 16.995,04
Reservas	R\$ -	R\$ -	
Resultado acumulado	R\$ -	R\$ -	
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 15.415,00</b>	<b>R\$ 16.185,75</b>	<b>R\$ 16.995,04</b>

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**QUADRO V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos**  
(art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00 )

**Valores Nominais em R\$**

Histórico	Ingresso	Aplicação
<b>Saldo do exercício de 2010</b>	R\$ 3.671,00	R\$ -
Bens alienados no Exer.de 2011	R\$ 71.100,00	R\$ -
Juros (2011)	R\$ 2.773,79	R\$ -
Bens adquiridos em 2011 (previsão)	R\$ -	R\$ 169,00
Bens alienados em 2012 (previsão)	R\$ 25.000,00	R\$ -
Bens adquiridos em 2012 (previsão)	R\$ -	R\$ 100.000,00
<b>Totais</b>	<b>R\$ 102.544,79</b>	<b>R\$ 100.169,00</b>
<b>Saldo para o exercício seguinte (2013)</b>	<b>R\$ 2.375,79</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2013

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### QUADRO VI - Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita

(art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00 )

Valores Nominais em R\$ mil

Detalhamento da Renúncia	1º Exercício Seguinte (2012)	2º Exercício Seguinte (2013)	3º Exercício Seguinte (2014)
Isenção de IPTU para Entidades Sociais sem fins lucrativos e consideradas de utilidade pública pela Câmara Municipal	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00
Campanha de para pagamento da Dívida Ativa redução de multas e juros.	R\$ 300,00	R\$ 130,00	R\$ 80,00
Total	R\$ 345,00	R\$ 180,00	R\$ 135,00
Detalhamento da compensação	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
Recadastramento do IPTU e das Plantas de Valores.	R\$ 185,00	R\$ 140,00	R\$ 95,00
Incremento no recebimento da Dívida Ativa	R\$ 160,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Total	R\$ 345,00	R\$ 180,00	R\$ 135,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO - EXERCÍCIO DE 2013**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**QUADRO VII - Expansão das despesas Obrigatórias de Duração Continuada**  
(art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)  
Valores Nominais em R\$ mil

Detalhamento da Expansão	Exercício de 2013	1º Exercício Seguinte (2014)	2º Exercício Seguinte (2015)
a) Implantação do Plano de Carreira do Servidor Municipal (exceto magistério)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.749,60
b) Continuidade Projeto de Adequação Salarial dos Servidores Municipais	R\$ 1.200,00	1.260,00	1.323,00
c) Outras Despesas	R\$ 250,00	R\$ 320,00	R\$ 400,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.950,00</b>	<b>R\$ 3.200,00</b>	<b>R\$ 3.472,60</b>
		<b>R\$ 9.622,60</b>	(A)

Detalhamento da compensação	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
Racionalização dos Gastos Administrativos (meta de 1,5% da Despesa Fixada)	R\$ 900,25	R\$ 1.179,59	R\$ 1.268,68
Crescimento do Produto Interno Bruto, alavancando as receitas provenientes de transferências (4,0% - Real)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.220,00
Elevação do IPM motivado pelo aumento das vendas do cimento produzido no Município, principalmente pelos investimentos do PAC Federal no Estado e Olimpíadas	R\$ 800,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.250,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.700,25</b>	<b>R\$ 3.329,59</b>	<b>R\$ 3.738,68</b>
<b>SALDO (B-A)</b>		<b>R\$ 9.768,52</b>	(B)
			<b>145,92</b>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

**LDO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

**ANEXOS II**

**PRIORIDADES E METAS PARA A  
PREFEITURA, CÂMARA, FUNDOS E IPAM**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**ANEXO II**

**I-1) PRIORIDADES E METAS PARA 2013**

**PROPOSTA DE INCLUSÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – MUNICÍPIO DE CANTAGALO.**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013**

***Obs.: a preços de janeiro/2009 - PPA***

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PT: 1000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**OBJETIVO:** Assegurar o funcionamento pleno do Poder Legislativo Municipal.

**AÇÃO** – Investimento na Câmara Municipal  
**Projeto 1.009 = R\$ 72.100,00**

**AÇÃO** – Manutenção da Câmara Municipal

**Atividade 2.090 = R\$ 2.762.000,00**

**TOTAL APLICADO = R\$ 2.710.600,00**

**PRIORIDADES E METAS:**

- Realizar todas as sessões dos períodos legislativos;
- Prover meios para efetuar a fiscalização da ação governamental;
- Manter um rígido controle orçamentário, financeiro e patrimonial de suas contas, a fim de cumprir todos os preceitos legais vigentes;
- Investimentos na estrutura e conservação de todos os documentos do arquivo geral através de estudos, pesquisas e contratação de mão-de-obra especializada;



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Ativar e manter atualizada a Biblioteca Leopoldo Ferreira Goulart (Resolução 077/94 e 078/94);
- Promover e dar condição de reciclagem aos Vereadores, e Servidores através de cursos e congressos, junto ao Tribunal de Contas e outros órgãos de acordo com o interesse da Câmara;
- Investimento em (TI) Tecnologia da Informação, para manter a Câmara atualizada na área de informática;
- Investimentos na implantação do sistema de segurança dos prédios da Câmara (sede e anexo);
- Manutenção e conservação dos prédios da Câmara (sede/anexos), realizando reparos hidráulicos, elétricos e outros necessários;
- Manter os compromissos com salários de pessoal e vereadores, fazendo as atualizações necessárias, por força de lei, em relação aos direitos dos servidores;
- Manter rígido controle da despesa com pessoal, em obediência a legislação aplicável, e em especial, a Lei Complementar 101/2000;
- Manutenção de todos os bens móveis em uso da Câmara;
- Aquisição de bens móveis (veículos, computadores, impressoras, máquinas, móveis, etc.) e imóveis, necessários ao trabalho da Câmara;
- Utilizar os meios de comunicação oficiais para manter a comunidade informada sobre os atos do Poder Legislativo, inclusive por meio da (INTERNET);
- Manutenção da informatização do arquivo geral;
- Manutenção, ampliação e modernização da INTERNET solidária.

**S. M. DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO**

**PT: 1501 – MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO:** Criar condições para o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.

**AÇÃO** – Manutenção das ações de planejamento do Município.

**Atividade 2.004 = R\$ 102.250,00**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**TOTAL APPLICADO = R\$ 102.250,00**

**PRIORIDADES E METAS:**

Funcionamento pleno e eficaz da Assessoria de Planejamento. Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações administrativas, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

**PT: 1001 – MANUTENÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

**OBJETIVO:** Manutenção e operacionalização do Gabinete do Prefeito.

**AÇÃO** – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

**Atividade 2.001 = R\$ 1.385.000,00**

**TOTAL APPLICADO = R\$ 1.385.000,00**

**PRIORIDADES E METAS:**

Dar condições para o pleno funcionamento do Gabinete do Prefeito.

Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados no Gabinete, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

**PT: 1001 – MANUTENÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA**

**OBJETIVO:** Manutenção e operacionalização da Procuradoria Jurídica.

**AÇÃO** – Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Jurídica do Município.

**Atividade 2.002 = R\$ 242.000,00**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**TOTAL**

**TOTAL APPLICADO = R\$ 242.000,00**

**PRIORIDADES E METAS:**

Dar condições para o pleno funcionamento da Procuradoria Jurídica do Município.

Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados na Procuradoria, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

**PT: 2502 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**META:** Criar condições para o pleno funcionamento da Controladoria Geral do Município - CGM

**AÇÃO** – Manutenção do Controle Interno

**Atividade 2.007 = R\$ 111.500,00**

**TOTAL APPLICADO = R\$ 111.500,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRINCIPAIS PROGRAMAS:**

**PT: 2001 AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS**

**OBJETIVO:** Construção de um Parque de Eventos, quadra de esporte e outras obras de interesse da população do Município.

**AÇÃO** – Aquisição de Imóveis

**Projeto 1.002 = R\$ 100.000,00**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**TOTAL APLICADO = R\$ 100.000,00**

Administração Municipal:

- Criação de um Centro de Eventos
- Criação de um Distrito Industrial.

**PT: 2002 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**OBJETIVO:** Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.

**AÇÃO** – Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Administração.

**Atividade 2.005 = R\$ 3.592.500,00**

**TOTAL APLICADO = R\$ 3.592.000,00**

**META:** Criar condições para o funcionamento pleno da estrutura da Secretaria, tais como:

- Aquisição de materiais de informática
- Aquisição de móveis e utensílios para escritório
- Aquisição de ferramentas e utensílios
- Pagamento de acordos Judiciais, Precatórios e Sentenças Judiciárias.
- Despesas com vencimentos e salários de Servidores.
- Pagamento a contribuição para a formação do Patrimônio do Servidor (PASEP)
- Despesa com pagamento com Fundo de Garantia por tempo de serviço.
- Despesas com encargos patronais (INSS)
- Despesas com parcelamento do INSS.
- Pagamento de diárias de Servidores
- Aquisição de material de higiene e conservação.
- Despesas com assinaturas de jornais
- Fornecimento de energia Elétrica para os próprios municipais
- Fretes e carretos



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Pagamento de Impostos, taxas e multas
- Locação de imóveis
- Condomínio
- Seguro em geral
- Serviços de correio
- Impressão
- Encadernação

**PT: 2003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETIVO:** Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde.

**AÇÃO** – Pagamento das obrigações do F.M.S. com o IPAM, INSS e FGTS.

**Atividade 2.095** = R\$ 1.440.000,00

**TOTAL APlicado** = R\$ 1.440.000,00

**META:** Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde (IPAM, INSS e FGTS)

**PT: 0000 ENCARGO ESPECIAL**

**OBJETIVO:** Fazer frente às obrigações contributivas, PASEP.

**META:** Acompanhamento, controle e pagamento das obrigações contributivas da Prefeitura.

**AÇÃO** – Pagamento do PASEP

**Atividade 0.080** = R\$ 390.000,00

**TOTAL APlicado** = R\$ 390.000,00



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PRINCIPAIS PROGRAMAS:**

**PT: 2501 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA**

**OBJETIVO:** Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.

**META** – Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

**AÇÃO** – Manutenção da Secretaria de Fazenda

**Atividade 2.006** = R\$ 607.500,00

**TOTAL APLICADO** = R\$ 607.500,00

**META:** Criar condições para o funcionamento pleno da estrutura da Secretaria.

**PT: 0000 SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA – ENCARGOS ESPECIAIS**

**META:** Acompanhamento, controle de amortização da Dívida Consolidada do Município.

**AÇÃO** – Pagamento das obrigações da Dívida Consolidada do Município.

**Atividade 0.079** = R\$ 390.000,00

**TOTAL APLICADO** = R\$ 390.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**PRINCIPAIS PROGRAMAS:**

**PT: 3001 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

**OBJETIVO:** Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.

- **META:** Oferecer ensino de qualidade aos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal.

**AÇÃO** – Construção, ampliação e reequipar as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

**Projeto 1.003** = R\$ 195.000,00

**AÇÃO** – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental.

**Atividade 2.008** = R\$ 6.827.500,00

**AÇÃO** – Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental.

**Atividade 2.009** = R\$ 350.000,00

**AÇÃO** – Transporte Escolar para o Ensino Fundamental.

**Atividade 2.010** = R\$ 1.645.000,00

**TOTAL APlicado** = R\$ 9.017.500,00

**PT: 3002 TRANSPORTES PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO**

**OBJETIVO:** Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino médio.



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**META:** Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino médio, assegurando condições de igualdade de acesso ao ensino, priorizando as famílias de baixa renda.

**AÇÃO** – Transporte Escolar para o Ensino Médio.

**Atividade 2.011** = R\$ 140.000,00

**TOTAL APLICADO** = R\$ 140.000,00

**PT: 3003 TRANSPORTES DE ALUNOS PARA O ENSINO SUPERIOR**

**OBJETIVO:** Oferecer transporte rodoviário gratuito a todos os municípios que cursem ensino superior, escolas técnicas e afins, fora do âmbito do município, até o limite de 80 (oitenta) quilômetros, bem como passes escolares semanais, até o limite de 250 (duzentos e cinqüenta) quilômetros de distância.

**META:** Oferecer transporte gratuito para estudantes de Ensino Superior, priorizando as famílias de baixa renda.

**AÇÃO** – Transporte Escolar para o Ensino Superior

**Atividade 2.012** = R\$ 460.000,00

**TOTAL APLICADO** = R\$ 460.000,00

**PT: 3004 EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA – CEDERJ**

**OBJETIVO:** Proporcionar ensino superior gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduação e especialização.

**META:** Oferecer ensino superior gratuito e de qualidade no município com cursos de graduação e especialização.

**AÇÃO** – Manutenção do Pólo do CEDERJ



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**Atividade 2.013 = R\$ 60.500,00**

**TOTAL APLICADO = R\$ 60.500,00**

**PT: 3005 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**OBJETIVO:** Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na Educação Infantil.

**META:** Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na Educação Infantil.

**AÇÃO** – Construção, ampliação e reequipar as Escolas Municipais de Educação Infantil.

**Projeto 1.004 = R\$ 120.000,00**

**AÇÃO** – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil

**Atividade 2.014 = R\$ 795.000,00**

**AÇÃO** – Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar para a Educação Infantil.

**Atividade 2.015 = R\$ 85.000,00**

**AÇÃO** – Transporte Escolar para a Educação Infantil.

**Atividade 2.016 = R\$ 187.500,00**

**TOTAL APLICADO = R\$ 1.187.500,00**

**PT: 3006 PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO.**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**OBJETIVO:** Apoiar famílias, crianças e adolescentes em situação de risco social, encaminhadas através do Conselho Tutelar do Município.

**META:** Criar grupos de apoio às famílias, crianças e adolescentes em situação de risco, encaminhadas pelo Conselho Tutelar do Município.

**AÇÃO** – Assistir crianças/adolescentes do Município em situação de risco social.

**Atividade 2.017** = R\$ 23.500,00

**TOTAL APLICADO** = R\$ 23.500,00

**PT: 3007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**

**OBJETIVO:** Implantar no Município uma política de educação para atenderem jovens e adultos.

**META:** Construir uma política de educação de jovens e adultos a partir dos 14 anos.

**AÇÃO** – Proporcionar educação a jovens e adultos residentes no Município.

**Atividade 2.018** = R\$ 17.500,00

**TOTAL APLICADO** = R\$ 17.500,00

**PT: 3011 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL.**

**OBJETIVO:** Promover o acesso da população, principalmente às camadas menos favorecidas, às novas tecnologias da informação.

**META:** Universalizar no Município o acesso às novas tecnologias da informação

**AÇÃO** – Manutenção das atividades do Programa de Inclusão Digital.



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**Atividade 2.022 = R\$ 69.500,00**

**TOTAL APPLICADO = R\$ 69.500,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PRINCIPAIS PROGRAMAS:**

**PT: 3009 PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL**

**OBJETIVO:** Ampliação do acesso de toda a população aos valores e bens culturais.

**META:** Fortalecer as diversas manifestações da cultura local, possibilitando lazer inteligente e elevado repertório cultural dos municípios.

**AÇÃO** – Manutenção e ampliação das atividades culturais no Município.

**Atividade 2.019 = R\$ 164.000,00**

**AÇÃO** – Manutenção e ampliação das bibliotecas municipais.

**Atividade 2.020 = R\$ 71.000,00**

**TOTAL APPLICADO = R\$ 235.000,00**

**PT: 3010 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO.**

**OBJETIVO:** Valorizar nosso patrimônio através da recuperação e revitalização dos locais históricos, bem como, envidar esforços no sentido da conservação da história oral, documental e fotográfica, que são patrimônios comuns dos municípios.

**META:** Valorizar nosso patrimônio histórico.

**AÇÃO** – Revitalização do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e cultural do Município.



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**Atividade 2.021 = R\$ 62.500,00**

**TOTAL APLICADO = R\$ 62.500,00**

**PT: 3012 PROMOÇÃO DAS ARTES.**

**OBJETIVO:** Favorecer o acesso de toda a população as diversas linguagens artísticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.

**META:** Favorecer o acesso de toda a população as diversas linguagens artísticas.

**AÇÃO – Manutenção do Programa de Promoção as Artes.**

**Atividade 2.023 = R\$ 53.500,00**

**TOTAL APLICADO = R\$ 53.500,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PRINCIPAIS PROGRAMAS;**

**PT: 3501 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

**OBJETIVO:** Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações administrativas da Secretaria.

**META – Garantir o funcionamento pleno e otimizado da SMOSP.**

**AÇÃO – Manutenção das atividades da SMOSP**

**Atividade 2.024 = R\$ 2.334.000,00**

**TOTAL APLICADO = R\$ 2.334.000,00**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**PT: 3502 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.**

**OBJETIVO:** Promover a manutenção e a ampliação da infraestrutura urbana do Município.

**META** – Desenvolvimento da infraestrutura urbana do município, obedecendo às diretrizes contidas no PPA e as demandas levantadas junto à população por ocasião das reuniões para o Orçamento Participativo.

**AÇÃO** – Investimento na infraestrutura urbana do Município.

**Projeto 1.005** = R\$ 890.000,00

**AÇÃO** – Manutenção das atividades de infraestrutura urbana

**Atividade 2.025** = R\$ 339.000,00

**TOTAL APlicado** = R\$ 1.229.000,00

**PT: 3503 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OBJETIVO** – Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da Iluminação Pública do Município, reformas e manutenção de cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos.

**META**: Substituição de iluminação pública e extensão de redes, manutenção/reformas de cemitérios e capelas velório, construção/manutenção de banheiros públicos.

**AÇÃO** – Construção, reforma e ampliação de cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos.

**Projeto 1.006** = R\$ 40.000,00

**AÇÃO** – Investimento na rede de iluminação pública do Município.



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**Projeto 1.007 = R\$ 90.000,00**

**AÇÃO** – Manutenção dos cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos.

**Atividade 2.026 = R\$ 50.000,00**

**AÇÃO** – Manutenção e operacionalização da rede de iluminação pública do Município.

**Atividade 2.027 = R\$ 1.290.000,00**

**TOTAL APPLICADO = R\$ 1.290.000,00**

**PT: 3504 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

**OBJETIVO** – Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do Saneamento Básico do Município.

**META:** Desenvolvimento do saneamento básico do município, obedecendo às diretrizes contidas no PPA e as demandas levantadas junto à população por ocasião das reuniões para o Orçamento Participativo.

**AÇÃO** – Investimento no desenvolvimento do saneamento básico.

**Projeto 1.008 = R\$ 650.000,00**

**AÇÃO** – Manutenção da rede de saneamento básico

**Atividade 2.028 = R\$ 374.000,00**

**TOTAL APPLICADO = R\$ 1.024.000,00**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo, Unidade Orçamentária Vinculada à Prefeitura Municipal de Cantagalo, tem como objetivo a implantação e manutenção de programas relacionados à Saúde



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

Pública, através de ações envolvendo diretrivas da Atenção Básica (promoção, prevenção, manutenção, recuperação e demais tratamentos de baixa complexidade), secundária (especialidades médicas, atenção psicosocial) e terciárias (atenção hospitalar), em consonância com a **Lei 8.080** de 19 de setembro de 1990.

### **PRINCIPAIS PROGRAMAS**

• **PT: 4001 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETIVO:** Desenvolvimento de atividades de gestão do Sistema Único de Saúde, visando o funcionamento pleno das ações de saúde do município, contratações de profissionais, pagamento de servidores, materiais de expediente e consumo, manutenção predial, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

**META:** Funcionamento pleno, através do custeio das atividades atinentes ao Fundo Municipal de Saúde, de modo a oferecer o acesso ao Sistema Único de Saúde a toda Municipalidade de forma Universal, Integral e equânime, respeitando as limitações orçamentárias do Município.

**Atividade 2.029                =      R\$      5.531.500,00**

Reequipamento e reinvestimento, aquisição de novos equipamentos nas áreas de informática, mobiliário e viaturas, visando à adequação do setor administrativo às necessidades básicas.

Aquisição de microcomputadores, a fim de que sejam renovados os equipamentos de informática; aquisição de mesas de escritório com cadeiras; aquisição de armários de aço com chave, aquisição de (um) veículo para transporte de Servidores em viagens Administrativas.

**PT: 4002 - ATENÇÃO BÁSICA**

**OBJETIVO:** Dotar as unidades básicas de saúde de equipamentos necessários, manter as ações do programa "Estratégias de Saúde da Família" e atender às necessidades de competência municipal previstas no Plano de Assistência Farmacêutica.



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**META:** Funcionamento pleno, através do custeio das atividades atinentes ao Fundo Municipal de Saúde, de modo a oferecer o acesso ao Sistema Único de Saúde a toda Municipalidade de forma Universal, Integral e equânime, respeitando as limitações orçamentárias do Município.

**AÇÃO** – Aquisição de materiais de consumo e insumos; manutenção do pagamento da folha de Servidores; aquisição de combustível; reforma e conservação das Unidades Básicas da Estratégia Saúde da Família e demais despesas decorrentes da atividade, visando o atendimento contínuo a 100% da população do Município.

**Atividade 2.030 = R\$ 3.196.000,00**

- **Manutenção da Estratégia Saúde da Família**

**Objetivo:** Manutenção das ações do programa Saúde da Família do município.

**META:** Aquisição de materiais de consumo e insumos; manutenção do pagamento da folha de Servidores; aquisição de combustível; reforma e conservação das Unidades Básicas da Estratégia Saúde da Família e demais despesas decorrentes da atividade. Visa o atendimento contínuo ao total de 20.000 habitantes, aproximadamente.

**Atividade 2.031 = R\$ 380.000,00**

- **Manutenção da Assistência Farmacêutica.**

**Objetivo:** Atender às necessidades relativas aos medicamentos de competência da esfera municipal, que consta do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica.

**META:** Fornecer medicamentos da farmácia básica e outros, de competência do município, para aproximadamente 20.000 habitantes, respeitando as limitações orçamentárias do Município.

**Atividade 2.032 = R\$ 375.500,00**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- **Manutenção das Ações do Programa Vigilância em Saúde**

**Objetivo:** Manter as ações inerentes à Vigilância em Saúde dotando o Setor de insumos e recursos necessários à plena atividade do mesmo.

**META:** Aquisição de insumos, materiais de uso de proteção individual e coletivo, capacitação permanente dos profissionais, aquisição de 40 uniformes, custeio da folha de pagamento dos servidores.

**PT: 4003 - ASSISTENCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA**

**Atividade 2.033 = R\$ 2.550.000,00**

- **Manutenção Ambulatorial, Hospitalar e Laboratorial.**

**Objetivo:** Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratoriais no município.

**META:** Suprir as necessidades no tocante à atenção secundária e terciária de forma universal, fornecendo consultas, exames e demais atividades atinentes para aproximadamente 20.000 habitantes. Subvencionar as entidades hospitalares, execução de convênios para serviços de atenção secundária e terciária; pagamento de pessoal, aquisição de combustível para transporte de pacientes, respeitando as limitações orçamentárias do Município.

**Projeto 1.010 = R\$ 270.000,00**

- **Investimento Ambulatorial, Hospitalar e Laboratorial**

**Objetivo:** Manutenção predial da Policlínica Municipal e Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Citopatologia; dotar as unidades dos equipamentos necessários ao seu funcionamento.

**META:** Aquisição de equipamentos ambulatoriais diversos e mobiliário.

**PT: 4004 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**Atividade 2.034 = R\$ 352.000,00**

- **Manutenção do CAPS**

**Objetivo:** Manutenção do Centro de atendimento psicossocial, visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com problemas de Saúde mental.

**META:** Fornecimento de alimentação, materiais de consumo para as oficinas terapêuticas, materiais de consumo diversos, aquisição de passes para Transporte de 100% dos usuários; aquisição de combustível, custeio de folha de pagamento dos Servidores.

**Projeto 1.011 = R\$ 115.000,00**

- **Investimento do CAPS**

**Objetivo:** Investimento no Centro de atendimento psicossocial, visando dotar a unidade de suas necessidades funcionais.

**META:** Aquisição de 01 micro computador mais sistema operacional e software; aquisição de mobiliário (mesas de escritório, armários estantes); aquisição de 01televisor e 01 aparelho para reprodução de DVD.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**

**PRINCIPAIS PROGRAMAS:**

**PT: 4501 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.**

**OBJETIVO:** Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municíipes residentes do Distrito de São Sebastião do Paraíba e na Zona Rural do Município.

**META:** Revitalização da Patrulha Mecanizada da Secretaria, ampliação e reformas de bueiros, patrolamento e ensaibramento das estradas vicinais mais importantes para o escoamento da produção do Município.



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**AÇÃO** – Construção e ampliação de Estradas Vicinais Municipais.

**Projeto 1.012** = R\$ 400.000,00

**AÇÃO** – Manutenção das Estradas Vicinais do Município.

**Atividade 2.036** = R\$ 600.000,00 (revisado)

**PT: 4502 REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**

**OBJETIVO:** Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados na Secretaria, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, como pneus, peças sobressalentes, combustível, etc., serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas e demais atividades atinentes.

**META:** Funcionamento pleno da estrutura da Secretaria Municipal de Viação e Transporte na manutenção de mais de 1.000 km de estradas vicinais existentes no Município.

**AÇÃO** – Garantir a operacionalização da Unidade Administrativa.

**Atividade 2.035** = R\$ 1.567.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE, CERTAMES E LAZER**

**PRINCIPAIS PROGRAMAS:**

**PT: 5001 DESPORTO AMADOR**

**OBJETIVO:** Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o pleno desenvolvimento do Desporto Amador do Município.



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**META:** Realização dos campeonatos: Futebol de Areia (02), Campeonato Municipal de Futebol de Campo (01) e Campeonato Municipal de FUTSAL (01); Realização dos Jogos Municipais Estudantis, com o envolvimento de cerca de 2000 alunos;

Realização dos Jogos da Primavera (04 modalidades);

Realização de provas de MotoCross (01), Enduro (01) e Trilhas (02); Incentivo a realização de eventos de Esportes Radicais no Município ( Rapel, Canoagem, skate, arvorismo, etc);

Programa de Iniciação Esportiva (escolinhas – 04 modalidades) – participação de cerca de 500 crianças;

Construção e reformas e padronização de Quadras Poliesportivas, priorizando a construção de quadra no Bairro do Cantelmo e São José.

**AÇÃO** – Incentivo ao desenvolvimento do esporte comunitário.

**Atividade 2.037 = R\$ 188.000,00**

**AÇÃO** – Investimento no desenvolvimento do Esporte Amador.

**Projeto 1.013 = R\$ 50.000,00**

**PT: 5002 POLO INDUSTRIAL**

**OBJETIVO:** Fomentar o desenvolvimento da indústria no Município, priorizando as micros e pequenas empresas.

**META:** Funcionamento pleno de um Pólo Industrial agregando pequenas e médias empresas, com o Município participando com a doação dos terrenos e da infraestrutura.

**AÇÃO** – Implantação de um pólo industrial e de serviços no Município.

**Projeto 1.025 = R\$ 200.000,00 (REVISADO)**

**PT: 5003 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. INDUS. E COMERCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER.**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**OBJETIVO:** Desenvolvimento de atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria.

**META:** Investimento em equipamentos de informática e móveis e utensílios, veículo popular destinado ao Esporte (01), treinamento de funcionários, controle de pessoal, e aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços.

**AÇÃO – Manutenção E Operacionalização da Unidade administrativa**

**Atividade 2.038** = R\$ 528.000,00

**PT: 5004 INVESTIMENTO EM TELECOMUNICAÇÃO**

**OBJETIVO:** Desenvolvimento de atividades e investimento nas Torres de Televisão do Município.

**META:** Manutenção e Investimento em equipamentos para as Torres de Televisão do Município (08): Aquisição de estruturas de torres, retransmissores, antenas, receptores de satélites, módulos de proteção, pára-raios, etc.

**AÇÃO – Manutenção das Torres de Televisão do Município.**

**Atividade 2.039** = R\$ 69.000,00

**AÇÃO – Investimento nas Torres de Televisão do Município.**

**Projeto 1.014** = R\$ 32.000,00

**PT: 5005 INCREMENTO DO TURISMO**

**OBJETIVO:** Desenvolvimento de atividades para desenvolvimento e incremento do turismo municipal.

**META:** Realização, apoio e/ou subvenção de eventos no Município, tais como:

**AÇÕES:**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**JANEIRO:**

- Festa de louvor a São Sebastião (4º Distrito);

**FEVEREIRO:**

- Festival de verão, com realização de bailes populares e/ou atividades culturais nos fins de semana na sede do 1º Distrito e quinzenalmente nas sedes dos Distritos.

**MARÇO:**

- Carnaval (subvenções a Escolas de Samba (05), Blocos de Embalo (08), contratação de bandas de metais e musicais para realização de 7 (sete) bailes populares).  
Subvenção as Associações de Moradores legalmente instituídas para realização dos festejos carnavalescos nas sedes dos Distritos.
- Festa de comemoração dos 195 anos de emancipação político-administrativa do Município (02 shows com artistas renomados no cenário nacional e um dia com apresentação de bandas da região) (Projeto Rock Galo II);
- Festa em louvor a São José (Campo Alegre – 5º Distrito);

**MAIO:**

- Festas em louvor a Santa Rita de Cássia , Santa Rita da Floresta (2º Distrito), Euclidelândia (3º Distrito) e Porto Marinho (4º Distrito)
- Festa de 1º de Maio – Bairro São José e dos dias das Mães – Bairro Santo Antônio.

**JUNHO:**

- Festa dos Carecas (1º Distrito);
- Festa em louvor a Santo Antônio (4º e 5º Distrito)
- Festa do Bairro Felipe João (1º Distrito)



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**OUTROS EVENTOS:** Festa do Ligante, Maravilha , Mangueira e Portozil (3º Distrito); Quinta dos Lontras (1º Distrito), Festas de São João (todo o Município), Festa de São Benedito (Campo Alegre-4º Distrito), festa do Final do Ano (Reveillon), Trilhas do Galo e Trilha de Santa Rita da Floresta.

- Confecção de Folder e cartões postais para divulgação do Município.
- Confecção de placas informativas e indicativas dos pontos turísticos do Município.

**Atividade 2.040 = R\$ 724.000,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO:**

**PRINCIPAIS PROGRAMAS:**

**PT: 5503 CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E COMUNITÁRIA**

**OBJETIVO** – Desenvolvimento de atividades visando o desenvolvimento de hortas domésticas e comunitárias em todo o Município.

**META:** Implantação de 05 hortas comunitárias e de 100 hortas domésticas em todo o Município, ficando por conta da Secretaria a distribuição de sementes, adubos orgânicos e treinamento dos interessados.

**AÇÃO** – Distribuição de cerca de 1.000 (mil) kits de sementes de hortaliças, contendo as dezoito variedades mais utilizadas pelos produtores do Município.

**Atividade 2.044 = R\$ 30.000,00**

**PT: 5504 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**OBJETIVO** – Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada da Secretaria, desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno da Secretaria através das ações de: pagamento de servidores lotados na Secretaria, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

**META:** Funcionamento pleno da estrutura da Secretaria

**AÇÃO** – Garantir o funcionamento pleno da estrutura administrativa da Secretaria.

**Atividade 2.045** = R\$ 611.000,00

**PT: 5505 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**

**OBJETIVO:** Fomentar o Desenvolvimento da produção agropecuária do Município, priorizando a agropecuária familiar.

**METAS:** Assistência e Extensão Rural.

- Realização de Convênio com a EMATER/RJ visando promover a união entre as duas esferas de governo para melhorar o atendimento ao Produtor Rural do Município.

**Atividade 2.046** = R\$ 85.500,00

**METAS:** Promoção da Produção Vegetal

- Controle de pragas, onde houver necessidade, em torno de 100 produtores;
- Distribuição de mudas de eucalipto (250.000 mudas);
- Distribuição de mudas frutíferas de enxerto (10.000 mudas);
- Apoio à olericultura (atendimento a 150 produtores);
- Implantação do Horto Municipal.

**Atividade 2.047** = R\$ 110.000,00



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**METAS: Promoção da Produção Animal**

- Controle de Vacinação contra a raiva (nas propriedades onde houver ocorrências, aproximadamente 50);
- Programa de vacinação contra a brucelose (em rebanhos que estiverem sob controle da Secretaria, em torno de 200)
- Análise do solo, com atendimento previsto de 200 produtores no ano;
- Criação de um Centro de Criação de Animais de Pequeno Porte

**Atividade 2.048 = R\$ 167.000,00**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PRINCIPAIS PROGRAMAS:**

**PT: 8501 MELHORIA DA DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO**

**OBJETIVO:** Reduzir a poluição do meio ambiente causada pela deposição final inadequada do lixo urbano não tratado e reciclado.

**META:** Funcionamento pleno da estrutura do Aterro Sanitário do Município.

**AÇÃO –** Manutenção e operacionalização do aterro sanitário.

**Atividade 2.042 = R\$ 80.000,00**

**PT: 8502 COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO**

**OBJETIVO –** Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido no Município.



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**META:** Funcionamento pleno da estrutura da Usina de Lixo do Município bem como na coleta e reciclagem do lixo urbano (meta de tratamento e reciclagem seletiva de 95% do lixo coletado);

**AÇÃO** – Investimento na Usina de Reciclagem e compostagem de lixo.

**Projeto 2.042** = R\$ 40.000,00

- **AÇÃO** – Manutenção e operacionalização do programa de coleta e tratamento de lixo.

**Atividade 2.043** = R\$ 3.110.000,00

**PT: 8503 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

**OBJETIVO – Proteger o Patrimônio Ambiental**

**META:**

- Regeneração de áreas degradadas (15.000.0000 metros quadrados no ano);
- Programa de construção de fossas sépticas (cerca de 80 residências rurais)
- Promover a adequada proteção dos recursos naturais e ambientais do Município;
- Promover a valorização do ambiente natural e construído;
- Garantir a qualidade ambiental;
- Promover a preservação dos ecossistemas existentes.

**AÇÃO – Preservação e Conservação ambiental**

**Atividade 2.049** = R\$ 164.000,00



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**AÇÃO** – Recuperação de áreas degradadas no Município.

**Atividade 2.050** = R\$ 196.000,00

**PT: 8504 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS**

**OBJETIVO** – desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados no Fundo, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

**META:** Funcionamento pleno da estrutura do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**AÇÃO** – Manutenção e operacionalização do FMMADS.

**Atividade 2.079** = R\$ 416.500,00

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**PRINCIPAIS PROGRAMAS:**

**PT: 7000 APOIO ADMINISTRATIVO**

**OBJETIVO:** Assegurar o funcionamento pleno e otimizado do Fundo Municipal de Assistência Social.

**META:** Funcionamento pleno da estrutura do FMAS

**AÇÃO** – Manutenção e operacionalização do FMAS

**Atividade 2.051** = R\$ 802.500,00

**PT: 7001 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**OBJETIVO:** Atendimento às famílias cadastradas no Programa que apresentem necessidades múltiplas e que estiverem excluídas das políticas sociais desenvolvidas no Município.

**META:** Atendimento a famílias carentes (200 famílias);

**AÇÃO – Operacionalização do Programa PAIF**

**Atividade 2.052 = R\$ 205.250,00**

**PT: 7002 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**OBJETIVO –** Assegurar o atendimento integral à criança e ao adolescente em regime de abrigo de responsabilidade do Município.

**META:** Atendimento a crianças carentes (500 atendimentos);

**AÇÃO –** Atenção à criança e adolescente em situação de risco social

**Atividade 2.053 = R\$ 472.500,00**

**PT: 7003 PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

**OBJETIVO:** Garantir o atendimento pleno ao munícipe portador de deficiência – PPD.

**META:** Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência (100 atendimentos);

**AÇÃO –** Atenção à pessoa portadora de deficiência.

**Atividade 2.054 = R\$ 85.000,00**

**PT: 9001 PROGRAMA HABITACIONAL- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**OBJETIVO:** Proporcionar condições de habitabilidade às famílias de baixa renda do Município.

**META:** Construção e reforma de casas para carentes e em situação de risco - recursos do Município (30 casas) e externos.

Distribuição de materiais de construção para atendimento a carentes e em situação de risco (200 atendimentos)

**AÇÃO** – Reforma de habitação de interesse social.

**Atividade 2.080** = R\$ 483.000,00

**AÇÃO** – Construção de habitação de interesse social.

**Projeto 1.023** = R\$ 250.000,00

**PT: 7005 ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

**OBJETIVO:** Assegurar condições dignas de vida à população idosa do Município, priorizando os mais carentes.

**META:** Atendimento a 684 pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

**AÇÕES:**

- Realização de eventos comemorativos ao dia nacional do idoso;
- Oficinas da melhor idade;
- Evento mensal de música popular – “Saudade não tem idade”;
- Garantir os repasses mensais do PSEAC – Proteção Social Especial de alta complexidade;
- Convênio com o Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro;
- Atendimento aos idosos acamados com fraldas geriátricas;
- Construção e manutenção de um Centro de Convivência – Recursos Federais.

**Atividade 2.056** = R\$ 124.000,00

**PT: 7007 AGENTE JOVEM**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**OBJETIVO:** Estimular o jovem a planejar seu futuro, proporcionando-lhe o acesso à escola e experiências práticas para inserção no mercado de trabalho.

**META:** Estimular o jovem a planejar o seu futuro, proporcionando-lhe acesso à escola e experiências práticas para sua inserção ao mercado de trabalho.

**AÇÃO – Garantir a operacionalização do Programa**

**Atividade 2.057 = R\$ 26.000,00**

**PT: 7008 BOLSA FAMILIA – CADASTRAMENTO ÚNICO**

**OBJETIVO:** Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no programa de transferência condicionada de renda do Governo Federal.

**META:** Garantir a inclusão das 1.137 famílias, com filhos anos e freqüentando a escola, no programa Bolsa Família do Governo Federal

**AÇÕES:**

- Garantir o cadastramento único para os programas sociais do Governo Federal;
- Acompanhamento social das famílias beneficiárias por programas sociais;
- Inclusão das famílias beneficiárias no Programa Bolsa Família nas oficinas de Geração de Trabalho e Renda.

**Atividade 2.058 = R\$ 52.000,00**

**PT: 7009 RENDAS MÍNIMA – PLANTÃO SOCIAL**

**OBJETIVO:** Promover socialmente as famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

**META:** Atendimento a 3.500 famílias.

**AÇÕES :**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Promover acompanhamento socioassistencial das famílias cadastradas;
- Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade;
- Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo;
- Desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de pobreza entre as gerações; e atuar de forma preventiva, evitando que essas famílias tenham seus direitos violados ou ameaçados, reincidindo em situações de vulnerabilidade social;
- Atender e encaminhar as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômicas para as ações da rede de assistência social do Município;
- Garantir o direito civil de famílias vulnerabilizadas;
- Descentralizar o atendimento social às famílias residentes em locais mais longínquos do Município;
- Atendimento com benefícios eventuais como natalidade e funeral.

**Atividade 2.059                   =                   R\$ 235.000,00**

**FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PRINCIPAIS PROGRAMAS:**

**PT: 6001 ADMINISTRATIVO**

**OBJETIVO:** Otimizar o funcionamento do FMDCAS

**META:** Funcionamento pleno da estrutura do FMDCAS

**Atividade 2.065                   =                   R\$ 124.000,00**

**Projeto 1.020                   =                   R\$ 8.000,00**

**PT: 6002 PROGRAMA SÓCIO-EDUCATIVO**

**OBJETIVO:** Otimizar o funcionamento do FMDCAS



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**META:** Garantir o atendimento pleno a criança e ao adolescente do município.

**AÇÃO:** Atenção às vítimas da violência doméstica.

**Atividade 2.066** = R\$ 16.150,00

**AÇÃO:** Atenção às vítimas de abuso sexual.

**Atividade 2.067** = R\$ 11.250,00

**AÇÃO:** Erradicação do trabalho infantil.

**Atividade 2.068** = R\$ 14.750,00

**AÇÃO:** Erradicação da Evasão Escolar.

**Atividade 2.069** = R\$ 5.250,00

**AÇÃO:** Atenção a drogadictos.

**Atividade 2.070** = R\$ 9.250,00

**PT: 6003 GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**OBJETIVO:** Otimizar o funcionamento do FMDCAS

**META:** Garantir o atendimento pleno a criança e ao adolescente do município.

**AÇÃO:** Garantir os direitos da criança e do adolescente.

**Atividade 2.071** = R\$ 5.500,00

**AÇÃO:** Realização de medidas sócio-educativas e educação ambiental.

**Atividade 2.072** = R\$ 5.250,00

**PT: 6104 Programas de Políticas Sociais Básicas**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**OBJETIVO:** Realização de um diagnóstico sócio econômico do Município.

**META:** Proporcionar uma melhor qualidade de vida as pessoas necessitadas do Município.

**AÇÃO:** Realização de diagnóstico sócio-econômico.

**Atividade 2.073 = R\$ 15.000,00 (revisado)**

**S. M. DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**

**PRINCIPAIS PROGRAMAS**

**PT: 8001 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES**

**METAS:**

- \* Continuação de parceria com SIMERJ ( Sistema de Meteorologia do Estado do Rio de Janeiro ) e da estação meteorológica de Cantagalo;
- \* Realizar cursos de Capacitação de Defesa Civil para os municíipes, reciclando o quadro de voluntários e ampliando o sistema, desde as crianças até os adultos;
- \* Atualização do Mapa de Risco do município, com consequente palestra para as comunidades, primando sempre pela redução de riscos no município;
- \* Evento de “Ação e Cidadania com Defesa Civil , em parceria com a Diretoria Geral de Apoio Comunitário ( DGAC ) da Secretaria de Estado da Defesa Civil”;
- \* Instalação de Rede de Rádios;
- \* Elaboração do Mapa de Risco sobre queima de resíduos químicos;



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**AÇÃO:** Preparar o Município para ocorrências de emergência e desastres.

**Atividade 2.060** = R\$ 42.000,00

**PT: 8002 – RECONSTRUÇÃO**

**METAS:**

- \* Construção de um imóvel interditado pela Defesa Civil, atuando assim a 4ª fase da Defesa Civil, que é a Reconstrução;
- \* Dar continuidade ao programa de Recuperação de Áreas de Risco.

**AÇÃO:** Reconstrução

**Atividade 2.061** = R\$ 57.000,00

**PT: 8003 – RESPOSTAS AOS DESASTRES**

**META:**

- \* Atendimento material a possíveis desabrigados ou desalojados afetados por um Desastre.

**AÇÃO:** Resposta aos Desastres

**Atividade 2.062** = R\$ 42.000,00

**AÇÃO:** Atendimento as vítimas de desastres

**Projeto 1.017** = R\$ 35.000,00

**PT: 8004 – CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO**

**META:**

- \* Construção ou operacionalização da sede da Guarda Municipal;



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- \* Curso de Formação e Reciclagem com Treinamento Operacional da Guarda Municipal;
- \* Aquisição de Uniforme para a Guarda Municipal;
- \* Sinalização Vertical e Horizontal da Sede e dos Distritos;
- \* Sinalização de todos os órgãos públicos;
- \* Sinalização Turística;
- \* Campanhas de Educação para o Trânsito;
- \* Aquisição e manutenção de equipamentos para aprimoramento dos serviços da Guarda Municipal;
- \* Instalação e Manutenção do Sistema de Monitoramento da sede do município através de câmeras instaladas, interligadas e monitoradas pelo Centro de Operações da Secretaria.

**AÇÃO:** Manutenção das operações de trânsito no Município.

**Atividade 2.087** = R\$ 120.000,00

**AÇÃO:** Investimento no processo de trânsito no Município.

**Projeto 1.018** = R\$ 40.000,00

**PT: 8005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**META:**

- \* Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito;
- \* Manutenção dos veículos da unidade;
- \* Aquisição de uma impressora multifuncional para a unidade;
- \* Aquisição de um veículo para atendimento a toda a Secretaria.

**AÇÃO:** Manutenção das operações da Unidade Administrativa.

**Atividade 2.064** = R\$ 518.000,00

**IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA MUNICIPAL**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**PRINCIPAIS PROGRAMAS:**

O presente documento, tem por objetivo estabelecer as prioridades do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal para o exercício de 2012, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos no exercício, em consonância com o Plano Plurianual, as quais se traduzem no seguinte:

**IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL.**

**PT: 0001 OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM**

**META:** Funcionamento Pleno do Instituto (Diretor Executivo)

- Adquirir instrumentos para equipar e ampliar a capacidade física do RPPS;
- Manutenção de todos os bens móveis do Instituto.

**AÇÃO:** Manutenção da Diretoria Executiva do IPAM.

**Atividade 2.074 = R\$ 73.750,00**

**AÇÃO:** Investimento na Diretoria Executiva do IPAM

**Projeto 1.021 = R\$ 5.000,00**

**PT: 0002 OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM**

**META:** Otimizar o funcionamento da Unidade

**AÇÃO:** Manutenção dos Serviços Administrativos e de Atendimento do IPAM.

**Atividade 2.075 = R\$ 342.500,00**

**AÇÃO:** Previdência Social (pagamento de aposentados e pensionistas).

**Atividade 2.076 = R\$ 6.220.000,00**

**AÇÃO:** Investimento na Unidade Administrativa



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**Projeto 1.022 = R\$ 10.000,00**

**PT: 0003 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM**

**META:** Funcionamento Pleno da estrutura do Instituto (Diretor Executivo)

- Assegurar ao servidor Público titular de cargo efetivo, os benefícios previdenciários constantes da legislação em vigor;
- Manter rigoroso controle sobre as regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios de acordo com a previsão legal;
- Implementar o concurso público, promover a capacitação dos recursos humanos do RPPS por meio da participação em cursos e seminários.

**AÇÃO:** Operacionalização da Administração Financeiro do IPAM

**Atividade 2.077 = R\$ 121.500,00**

**I-2) DIRETRIZES, LINHAS ESTRATÉGIAS E PROGRAMAS DE AÇÕES QUE NORTEARÃO OS OBJETIVOS DA LDO/2012, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 01/2006 QUE INSTITUIU O “PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANTAGALO”.**

**A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** para o Exercício Financeiro de **2013**, em consonância com os ditames no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo objetivará sempre as seguintes diretrizes gerais, uma vez que as mesmas são determinantes na aplicação dos recursos públicos do Município de Cantagalo, por força de Lei:

I- a adoção de estratégias e ações devem promover a melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes, buscando-se a inclusão social, o atendimento e a proteção aos grupos vulneráveis e aos portadores de necessidades especiais;

III- a proteção e a valorização do patrimônio natural, cultural e histórico, bem máximo da coletividade, devem ser necessariamente consideradas, em todas as atividades públicas ou privadas exercidas no território do município;



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**III- o ordenamento territorial do Município deve ser efetivado de forma a:**

- a) valorizar e fortalecer a rede de núcleos urbanos constituída pela sede municipal e dos Distritos, e pelos demais núcleos urbanos existentes;**
- b) promover a adequada distribuição da população e das atividades econômicas;**
- c) promover a integração rural-urbana;**
- d) garantir a compatibilidade entre a exploração dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental;**
- e) prevenir a ocorrência de conflitos quanto ao uso do solo;**
- f) favorecer a descentralização da gestão municipal.**

**IV- a ordenação urbana da sede municipal levará em consideração a conurbação com Cordeiro, de forma a estabelecer um desenvolvimento harmônico e integrado entre as duas cidades;**

**V- o desenvolvimento de atividades econômicas deverá promover a geração de emprego e renda para a população local, estimulando-se a instalação de empreendimentos industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, orientados pela vocação econômica local e regional, cujo porte ou natureza não comprometam a qualidade ambiental;**

**VI- a incorporação de avanços tecnológicos, pelas diferentes atividades econômicas, visando ao aumento de produtividade e competitividade deve dar-se sem prejuízo da qualidade ambiental;**

**VII- as estratégias e as ações para o desenvolvimento do Município deverão ser estabelecidas considerando a complementaridade com Municípios próximos, objetivando promover o desenvolvimento integrado da região;**

**VIII- o planejamento municipal deverá ser um processo contínuo e democrático, com ampla participação da população, promovendo-se o monitoramento das ações implementadas e a avaliação dos resultados alcançados.**

## **DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

- *Na promoção do desenvolvimento sustentável do Município serão adotadas as seguintes linhas estratégicas:***

**I- Ampliar, diversificar e fortalecer as atividades agropecuárias e pesqueiras;**

**II- Reforçar a vocação mineradora do Município;**

**III- Estruturar o turismo sustentável;**

**IV- Fortalecer as atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços;**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- V- Proteger o patrimônio ambiental;**
- VI- Qualificar os espaços urbanos, protegendo e valorizando o acervo urbanístico e arquitetônico de interesse cultural e histórico;**
- VII- Garantir a todos moradia digna;**
- VIII- Promover a melhoria do saneamento ambiental, da energia elétrica e iluminação pública, do transporte coletivo e das comunicações;**
- IX - Oferecer acesso universalizado à educação e saúde de qualidade;**
- X- Universalizar as oportunidades de acesso à cultura, esporte, lazer e entretenimento de qualidade;**
- XI- Implementar um sistema de planejamento e gestão municipal e urbana participativa e eficaz.**

As linhas estratégicas previstas anteriormente serão implementadas por meio de programas estratégicos de ação, projetos e atividades específicas.

**As diretrizes, as linhas estratégicas e os programas estratégicos de ações são vinculantes para o setor público e indicativos para os setores privado e comunitário.**

- ***As diretrizes, linhas estratégicas e programas de ações serão contemplados, obrigatoriamente:***

- I- nos planos, programas e projetos da administração municipal;
- II- no plano plurianual;
- III- nas diretrizes orçamentárias;
- IV- no orçamento anual municipal.

**AMPLIAR, DIVERSIFICAR E FORTALECER AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E PESQUEIRAS**

- ***A estratégia de ampliação, diversificação e fortalecimento das atividades agropecuárias e pesqueiras objetiva:***

- I- a ampliação das possibilidades de exploração sustentável das propriedades rurais;
- II- a diversificação da produção;
- III- a melhoria na utilização dos recursos naturais, mediante adoção de níveis tecnológicos mais avançados;



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- IV- o aumento da produtividade e da competitividade e da verticalização da produção;
- V- a adoção de formas associativas de produção e de comercialização dos produtos.

- ***A ampliação, diversificação e fortalecimento das atividades agropecuárias e pesqueiras serão promovidas mediante adoção dos seguintes programas de ação:***

- I- atualizar o diagnóstico sócio-econômico rural e implementar o Plano Setorial de Desenvolvimento Rural;
- II- capacitar os ruralistas, por meio de cooperação entre as Secretarias Estadual e Municipal de Agricultura , para a utilização de tecnologias adequadas à região;
- III- fomentar a utilização de tecnologias em práticas agropecuárias nas atividades desenvolvidas através da extensão rural;
- IV- implantar Bolsa de Terras, para identificar as potencialidades da região, aproveitamento de terras ociosas ou subaproveitadas, como estímulo ao investimento com recursos externos;
- V- implantar cursos voltados para as ciências agrárias, de nível médio, tecnológico e superior;
- VI- promover a verticalização da produção para agregar valor aos produtos agropecuários;
- VII- fortalecer a bacia leiteira do Município, de forma articulada com a regional;
- VIII- promover a melhoria da assistência técnica e facilitar o acesso ao crédito para os produtores rurais;
- IX- fomentar o empreendedorismo e as formas associativas de produção e comercialização dos produtos;
- X- fomentar a criação de pólo regional de Agronegócios;
- XI- estruturar, de forma sustentável, a atividade pesqueira em São Sebastião do Paraíba.

## **REFORÇAR A VOCAÇÃO MINERADORA DO MUNICÍPIO**

- ***A estratégia de reforço à vocação mineradora do Município objetiva:***
- I- a promoção da exploração racional dos recursos minerais existentes no Município;



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- I- o fortalecimento de seu papel de supridor de calcário e cimento para o mercado nacional;
- II- a promoção da exploração mineral de forma a assegurar retorno social para a população municipal.

**• *O reforço à vocação mineradora do Município será efetivado mediante a adoção dos seguintes programas de ação:***

- III- desenvolver alternativas para a utilização do calcário minerado na região, como a calcinação, brita calcária, laminados de mármore, etc;
- IV- fomentar o aumento da produção e distribuição de cimento;
- V- fiscalizar, juntamente com os demais órgãos responsáveis, o cumprimento das exigências ambientais e tributárias quanto à exploração mineral e aos passivos ambientais resultantes da atividade;
- VI- promover a ação articulada com os diferentes empreendimentos mineradores visando ao desenvolvimento sustentável do setor, ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais e a utilização econômica de subprodutos da mineração ( bota-fora);
- VII- promover gestões junto aos órgãos licenciadores e fiscalizadores para garantir que a mineração seja feita com a devida proteção do patrimônio espeleológico, arqueológico e paleontológico do Município.

**ESTRUTURAR O TURISMO SUSTENTÁVEL**

**• *A estratégia de estruturação de turismo sustentável objetiva:***

- I- a organização e o desenvolvimento da atividade turística em bases sustentáveis, particularmente nas modalidades de turismo cultural, de natureza, de aventura, ecoturismo e turismo rural;
- II- o aproveitamento, para fins turísticos, do patrimônio histórico-cultural, arquitetônico, arqueológico, paleontológico e espeleológico do Município.

**• *A estruturação do turismo sustentável será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:***

- III- inventariar e classificar os atrativos turísticos;
- IV- estruturar produtos, circuitos e roteiros turísticos, particularmente para o ecoturismo, turismo de aventura, turismo rural e turismo histórico-cultural;



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- III- promover o turismo ecológico nas Unidades de Conservação, como a Reserva dos Cambucás;
- IV- fomentar a ampliação dos estabelecimentos de hospedagem e de alimentação;
- V- capacitar os prestadores de serviços turísticos;
- VI- estruturar sistema de visitas aos monumentos históricos e demais atrativos municipais;
- VII- fomentar o aproveitamento do potencial turístico das antigas fazendas;
- VIII- fomentar a pesca ecológica e o turismo rural, a realização de cavalgadas, de serestas na Praça, ampliando-as para as sedes dos Distritos e demais núcleos urbanos;
- IX- fomentar, no calendário anual de turismo, eventos voltados ao turismo de aventura;
- X- divulgar o calendário turístico local de forma articulada com o estadual;
- XI- estabelecer formas de articulação permanente com órgãos estaduais e federais promotores do turismo com vistas ao desenvolvimento do setor.

**FORTALECER AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- ***A estratégia de fortalecimento das atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços objetiva:***

- I- o fomento do dinamismo econômico do Município;
- II- a criação de condições favoráveis para atração de novos empreendimentos;
- III- a diversificação das atividades industriais, de comércio e de prestação de serviços;
- IV- o fortalecimento das micro e pequenas empresas;
- V- a redução da informalidade das atividades econômicas.

- ***O fortalecimento das atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços será efetivado mediante a adoção dos seguintes programas de ação:***

- I- definir a área e prover a infra-estrutura básica para a instalação de estabelecimentos industriais no Município;
- II- fomentar a indústria de confecções, atualmente embrionária;
- III- promover a capacitação dos micro e pequeno empresários;



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- IV- fomentar o empreendedorismo e a estruturação de arranjos produtivos locais;
- V- promover a formalização das atividades econômicas;
- VI- atrair novos empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços para o Município;
- VII- fomentar a distribuição espacial das atividades econômicas entre a sede municipal e as sedes dos Distritos;
- VIII- promover gestões junto aos órgãos competentes para a implantação de ferrovia que atenda o Município;

### **PROTEGER O PATRIMÔNIO AMBIENTAL**

- **A estratégia de proteção ao patrimônio ambiental objetiva:**
  - I- a adequada proteção dos recursos naturais e ambientais do Município;
  - II- a recuperação de áreas degradadas;
  - III- a valorização do ambiente natural e construído;
  - IV- a garantia da qualidade ambiental;
  - V- a preservação dos ecossistemas existentes.
- **A proteção do patrimônio ambiental de Cantagalo será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:**
  - I- implementar Política Municipal de Meio Ambiente;
  - II- mapear os sítios arqueológicos, paleontológicos e espeleológicos do Município com vistas à sua preservação;
  - III- delimitar e recuperar as Áreas de Preservação Permanente;
  - IV- recuperar as áreas degradadas;
  - V- elaborar e implementar o Plano de Manejo da Reserva dos Cambucás, adequando-a ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;
  - VI- fomentar a demarcação, recuperação e proteção das reservas legais das propriedades rurais;
  - VII- recuperar a qualidade da água dos mananciais hídricos;
  - VIII- ENVIDAR TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE IMPEDIR A IMPLANTAÇÃO DA UHE ITAOCARA, CONFORME EXPRESSA O DESEJO DE SIGNIFICATIVA PARCELA DOS MUNÍCIPES E DA QUASE TOTALIDADE DA POPULAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍBA;



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- IX- promover o controle da poluição sonora nas áreas urbanas;**
- X- estabelecer parceria com instituições especializadas para analisar os níveis de poluição no Município: poluição do ar, da água, do solo, etc. e propor medidas mitigadoras;**
- XI- promover o controle das atividades de transporte, armazenamento e manipulação do co - processamento de resíduos, de forma articulada com a FEEEMA e demais órgãos competentes.**

**QUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS, PROTEGENDO E VALORIZANDO O ACERVO URBANÍSTICO E ARQUITETÔNICO DE INTERESSE CULTURAL E HISTÓRICO**

**• A estratégia de qualificação dos espaços urbanos objetiva:**

- I- a estruturação de rede equilibrada de núcleos urbanos, formada pela sede municipal e dos Distritos e pelos demais núcleos urbanos, através da organização e valorização de seus espaços;**
- II- a disciplina do uso e ocupação do solo;**
- III- a hierarquização do sistema viário;**
- IV- a melhoria da circulação de pedestres e da mobilidade urbana;**
- V- a recuperação e a proteção do patrimônio arquitetônico;**
- VI- a implantação de adequado mobiliário urbano;**
- VII- a melhoria do tratamento paisagístico.**

**• A estratégia de qualificação dos espaços urbanos será implementada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:**

- I- revisar e demarcar topograficamente os perímetros urbanos da sede municipal e dos Distritos;**
- II- atualizar o zoneamento urbano e as normas de uso e ocupação do solo na sede municipal e dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;**
- III- atualizar o Código de Obras e Edificações e o de Posturas;**
- IV- aprimorar os mecanismos de fiscalização das normas urbanísticas e edificias;**
- V- hierarquizar o sistema viário na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos, com atenção para o transporte coletivo e a integração entre os bairros;**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- VI- implantar sistemas diferenciados de pavimentação, compatíveis com as diferentes categorias de vias e de volume de tráfego, na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;
- VII- implantar sistema de circulação de pedestres que favoreça a mobilidade e a acessibilidade de todas as pessoas aos logradouros e espaços públicos;
- VIII- promover a proteção do patrimônio histórico-cultural, mediante inventariação e adoção de medidas legais cabíveis;
- IX- criar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
- X- estabelecer programa de proteção e acautelamento do patrimônio arquitetônico de valor histórico-cultural;
- XI- fomentar a recuperação e conservação dos bens imóveis de valor histórico-cultural por seus proprietários;
- XII- promover gestões junto aos órgãos competentes para a pavimentação do acesso a São Sebastião do Paraíba e melhoria do acesso aos demais Distritos e à localidade de São Martinho;
- XIII- ampliar a oferta de espaços para eventos diversos, na sede municipal, dos Distritos e demais núcleos urbanos, inclusive por meio de parcerias com clubes e entidades esportivas;
- XIV- implantar e manter mobiliário urbano de qualidade na sede municipal e dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;
- XV- implantar sistema de áreas verdes, composto pelas Áreas de Preservação Permanente, praças, jardins e outros espaços públicos;
- XVI- promover a instalação de equipamentos institucionais, culturais, esportivos, de comércio e serviços nos bairros da sede municipal, dos Distritos e demais núcleos urbanos, para fortalecer subcentros e reduzir a dependência em relação à sede municipal;
- XVII- fomentar a implantação de garagens e estacionamentos, para recuperar os logradouros públicos como espaços de interação social e de circulação;
- XVIII- articular-se com os órgãos responsáveis para promover melhorias na ligação rodoviária entre Cantagalo e Cordeiro;
- XIX- estabelecer programa de cooperação com o Município de Cordeiro para o tratamento do espaço urbano conurbado entre as sedes dos dois Municípios.

### **GARANTIR A TODOS MORADIA DIGNA**

- **A estratégia de garantia de moradia digna a todos objetiva:**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- I- a promoção da implementação de Política Habitacional no Município, para atender às diferentes demandas;
- II- a supressão do déficit habitacional;
- III- a orientação técnica para a construção e melhoria das habitações;
- IV- a regularização fundiária e edilícia dos imóveis;
- V- a realocação da população localizada em área de risco, quando inviável a eliminação do risco.

**• *A estratégia de garantia de moradia digna a todos será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:***

- I- promover a adequada oferta de áreas urbanizadas para atender ao crescimento da demanda habitacional;
- II- estabelecer e implementar Programa de Regularização Fundiária e Edilícia;
- III- prover orientação técnica para a construção e melhoria de habitações para a população de menor poder aquisitivo;
- IV- promover gestões junto aos órgãos financiadores para facilitar o acesso ao crédito para a aquisição, construção ou melhoria da habitação;
- V- promover a substituição das habitações precárias ou em área de risco por outras com condições adequadas de habitabilidade;
- VI- instituir o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

**PROMOVER A MELHORIA DO SANEAMENTO AMBIENTAL, DA ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO TRANSPORTE COLETIVO E DAS COMUNICAÇÕES**

**• *A estratégia de melhoria do saneamento ambiental, da energia elétrica e iluminação pública, do transporte coletivo e das comunicações objetiva:***

- I- a promoção da oferta de serviços adequados de abastecimento de água tratada, de esgotamento sanitário, de drenagem pluvial e de gestão dos resíduos sólidos;
- II- a regularização e a ampliação do fornecimento de energia elétrica e de iluminação pública;
- III- a melhoria dos transportes urbanos coletivos e de táxis;
- IV- a universalização dos serviços postais e de telefonia.



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- **A estratégia de melhoria do saneamento ambiental, da energia elétrica e iluminação pública, do transporte coletivo e das comunicações será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:**

- I- ampliar o fornecimento de água tratada para todos os habitantes do Município;
- II- oferecer serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, com estação de tratamento de esgotos, para a sede municipal e dos Distritos;
- III- orientar a população rural quanto à melhoria das condições sanitárias por meio da construção de fossas sépticas e sumidouros, com tratamento anaeróbico;
- IV- ampliar o sistema de drenagem pluvial para toda a área urbana da sede municipal, dos Distritos e dos demais núcleos urbanos;
- V- estabelecer programas de coleta seletiva, tratamento e disposição final de resíduos sólidos e de reciclagem de materiais na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;
- VI- orientar os proprietários rurais quanto ao tratamento do lixo e do vasilhame de agrotóxicos;
- VII- garantir iluminação pública adequada em toda a sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;
- VIII- promover gestões junto à concessionária de energia elétrica para garantir o fornecimento regular a toda à população da área urbana e rural;
- IX- prover sistema adequado de transportes urbanos na sede municipal e entre ela e as sedes dos Distritos;
- X- fomentar a implantação de infra-estrutura para atendimento às pessoas com restrição de mobilidade;
- XI- melhorar e conservar a malha rodoviária municipal;
- XII- desenvolver estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira para a adequação do atual Terminal Rodoviário como Terminal Urbano e implantação de Terminal Interurbano fora do centro da sede municipal;
- XIII- promover gestões junto aos órgãos responsáveis para a adequada oferta e distribuição dos serviços postais e de telefonia fixa e móvel.

**OFERECER ACESSO UNIVERSALIZADO À EDUCAÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- **A estratégia de acesso universalizado à educação e saúde de qualidade objetiva:**

- I- a erradicação do analfabetismo e a elevação dos padrões de escolaridade da população;
- II- a universalização da atenção básica à saúde;
- III- a melhoria dos níveis de qualidade nos serviços prestados.

- **A estratégia de acesso universalizado à educação e saúde será implementada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:**

- I- ampliar e modernizar as escolas de educação infantil na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;
- II- melhorar as instalações físicas da rede municipal de ensino;
- III- ampliar a modernização da rede escolar por meio de bibliotecas, laboratórios, salas de informática, auditórios, quadras esportivas, etc.;
- IV- fomentar a modernização da rede estadual e particular de ensino;
- V- fomentar a implantação de cursos profissionalizantes no nível médio, tecnológico e superior, particularmente orientados pela vocação econômica local e regional;
- VI- fortalecer a educação de jovens e adultos;
- VII- assegurar o transporte escolar de qualidade, priorizando o ensino fundamental, médio e superior para famílias de baixa renda;
- VIII - promover práticas culturais e esportivas como atividade extracurricular nas escolas;
- IX- ampliar os programas de inclusão digital;
- X- fomentar o trabalho voluntário nas escolas;
- XI- promover articulação intermunicipal para ampliar a oferta de capacitação profissional e educação superior na região;
- XII- ampliar os programas de atenção básica à saúde;
- XIII- ampliar e adequar à distribuição da rede de Unidades de Saúde no Município;
- XIV- melhorar as instalações físicas e equipamentos das Unidades de Saúde;
- XV- promover campanhas e ações de medicina preventiva e saúde pública;
- XVI- fortalecer as ações de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental;
- XVII- garantir o acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais;
- XVIII - estabelecer consórcios regionais para promover ações na área da saúde;



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**XIX-** promover a capacitação continuada dos profissionais e dos gestores da educação e da saúde.

**UNIVERSALIZAR AS OPORTUNIDADES DE ACESSO À CULTURA, ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO DE QUALIDADE**

- A estratégia de universalização das oportunidades de acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e ao entretenimento de qualidade objetiva a ampliação da oferta de espaços e oportunidades para a realização de atividades e eventos culturais, esportivos e de lazer.
- A estratégia de universalização das oportunidades de acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e ao entretenimento será promovida mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

- I- criar a Secretaria Municipal de Cultura;
- II- implementar políticas setoriais para a cultura e esportes;
- III- inventariar e classificar os espaços culturais e esportivos existentes;
- IV- estabelecer programa de preservação dos bens de valor cultural, arquitetônico, histórico e artístico;
- V- ampliar e adequar à distribuição espacial dos equipamentos culturais, de esporte e lazer, na sede municipal dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;
- VI- fomentar a realização de eventos para divulgação das tradições culturais e das manifestações populares;
- VII- garantir o acesso de crianças e jovens às atividades de formação artística e esportiva;
- VIII- valorizar os artistas, artesãos e atletas locais;
- IX- fomentar a realização de eventos esportivos locais e regionais.

**IMPLEMENTAR SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL E URBANA PARTICIPATIVA E EFICAZ**

A estratégia de implementação de sistema de planejamento e gestão municipal e urbana participativa e eficaz objetiva a estruturação e implantação de Sistema de Planejamento e Gestão capaz de efetivar o processo de desenvolvimento pretendido, a partir da implementação e monitoramento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo.



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- ***A estratégia de implementação de sistema de planejamento e gestão municipal e urbana participativa e eficaz será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:***

- I- instituir Sistema de Planejamento e Gestão para assegurar o cumprimento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável;
- II- adequar a estrutura administrativa municipal ao Sistema de Planejamento e Gestão;
- III- promover a capacitação continuada das equipes da Administração Municipal e dos membros de Conselhos Municipais, com vistas ao cumprimento das funções propostas pelo Sistema de Planejamento e Gestão;
- IV- ampliar e fortalecer a capacidade de planejamento e gestão municipal;
- V- promover a articulação e integração entre as diversas áreas da Administração Municipal;
- VI- estruturar e manter atualizado o Sistema Municipal de Informações;
- VII- manter cadastros atualizados para facilitar a fiscalização;
- VIII- fortalecer e integrar as diferentes áreas da fiscalização municipal;
- IX- ampliar a capacidade de arrecadação própria do Município, com justiça fiscal;
- X - criar a Companhia de Desenvolvimento Municipal;
- XI- promover a formalização das atividades econômicas dos vários setores de atividade do Município;
- XII- fomentar a melhoria da infra-estrutura e a capacitação do sistema policial;
- XIII- estimular a organização social mediante criação de associação de moradores, de produtores, cooperativas, etc...;
- XIV- fomentar a participação popular no processo decisório por meio da prática do planejamento participativo;
- XV- implementar política de inclusão social;
- XVI- definir unidades de planejamento territorial e ambiental, com base nas micro bacias hidrográficas;
- XVII- definir o abairramento da sede municipal com vistas à descentralização das ações de planejamento e gestão;
- XVIII- estabelecer a denominação das ruas e numeração dos imóveis;
- XIX- promover a descentralização da Administração Municipal para os diferentes núcleos urbanos;
- XX- garantir transparência na divulgação das ações da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

**LDO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

**ANEXOS III**

**MEMÓRIA DE CALCULO DA RECEITA  
ESTIMADA PARA 2013,2014 E 2015**

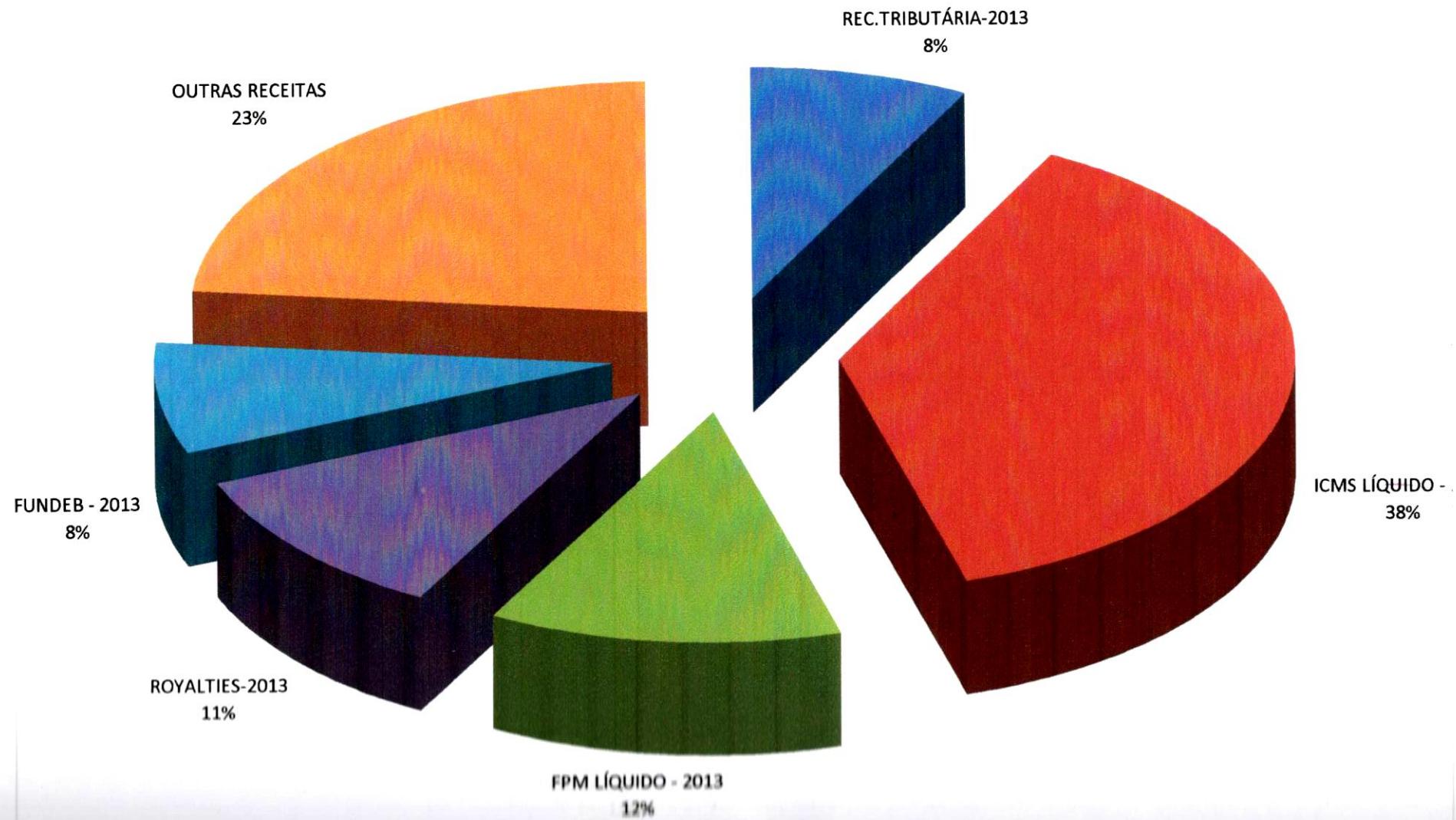
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ.**  
**PROJEÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 E 2015**  
**ANEXO LDO 2013**

DESCRÍÇÃO DA RECEITA	MÉTODOS DE CÁLCULO UTILIZADOS						MÉDIA FINAL AJUSTADA	
	MÍNIMOS QUADRADOS	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA	TRANSPOSIÇÃO DE DADOS	MÉDIA FINAL (val.correntes)	VALORES MÉDIOS DO EXERC. ANEXO DE METAS FISCAIS LDO-2013-QUADRO III	
RECEITA LÍQUIDA-2013	72.598.422,34	75.188.824,01	73.383.789,54	74.286.306,78	71.110.944,96	72.844.865,90	R\$	76.742.066,23
REC.TRIBUTÁRIA-2013	5.558.327,40	6.276.278,88	6.027.816,77	6.152.047,83	4.713.461,33	5.745.586,44	R\$	6.061.593,69
ICMS - 2013	34.647.446,97	35.078.533,55	34.059.610,11	34.569.071,83	33.737.799,08	34.253.482,00	R\$	36.137.423,51
FPM - 2013	11.022.612,38	11.764.398,05	11.360.656,57	11.562.527,31	10.725.109,83	11.287.060,83	R\$	11.907.849,17
ROYALTIES-2013	8.038.900,05	8.858.169,00	8.474.850,22	8.666.509,61	7.821.613,39	8.372.008,45	R\$	8.832.468,92
FUNDEB - 2013	5.668.382,96	6.188.996,10	5.794.962,63	5.991.979,37	5.673.679,43	5.863.600,10	R\$	6.186.098,10
					1,091925			
RECEITA LÍQUIDA-2014	77.877.795,59	82.737.781,94	78.438.949,48	80.588.365,71	77.653.151,90	78.639.565,67	R\$	82.571.543,95
REC.TRIBUTÁRIA-2014	5.990.147,17	7.141.150,11	6.539.480,53	6.840.315,32	5.147.099,77	6.331.638,58	R\$	6.648.220,51
ICMS - 2014	37.541.802,86	39.000.313,60	36.568.101,71	37.784.207,66	36.841.676,60	37.183.947,21	R\$	39.043.144,57
FPM - 2014	11.796.007,36	13.166.714,30	12.209.878,14	12.688.296,22	11.711.819,93	12.314.543,19	R\$	12.930.270,35
ROYALTIES-2014	8.563.683,56	10.008.845,16	9.109.919,03	9.559.382,10	8.541.201,82	9.156.606,33	R\$	9.614.436,65
FUNDEB - 2014	6.232.713,05	7.371.713,25	6.393.891,26	6.882.802,26	6.195.657,93	6.615.355,55	R\$	6.946.123,33
					1,0920			
RECEITA LÍQUIDA-2015	83.157.168,85	91.044.655,25	83.494.109,42	87.269.382,34	84.393.445,49	84.578.526,52	R\$	87.961.667,58
REC.TRIBUTÁRIA-2015	6.421.966,93	8.125.200,60	7.051.144,30	7.588.172,45	5.593.868,03	6.956.070,46	R\$	7.234.313,28
ICMS - 2015	40.436.158,76	43.360.548,66	39.076.593,32	41.218.570,99	40.039.534,13	40.192.714,30	R\$	41.800.422,87
FPM - 2015	12.569.402,35	14.736.186,64	13.059.099,72	13.897.643,18	12.728.405,90	13.398.147,56	R\$	13.934.073,46
ROYALTIES-2015	9.088.467,08	11.308.994,14	9.744.987,85	10.526.991,00	9.282.578,14	9.990.403,64	R\$	10.390.019,79
FUNDEB - 2015	6.797.043,15	8.780.447,65	6.992.819,90	7.886.633,78	6.733.441,04	7.438.077,10	R\$	7.735.600,19
					1,0868			

**OBS .:** Na receita Líquida esta sendo considerada a dedução para o FUNDEB.

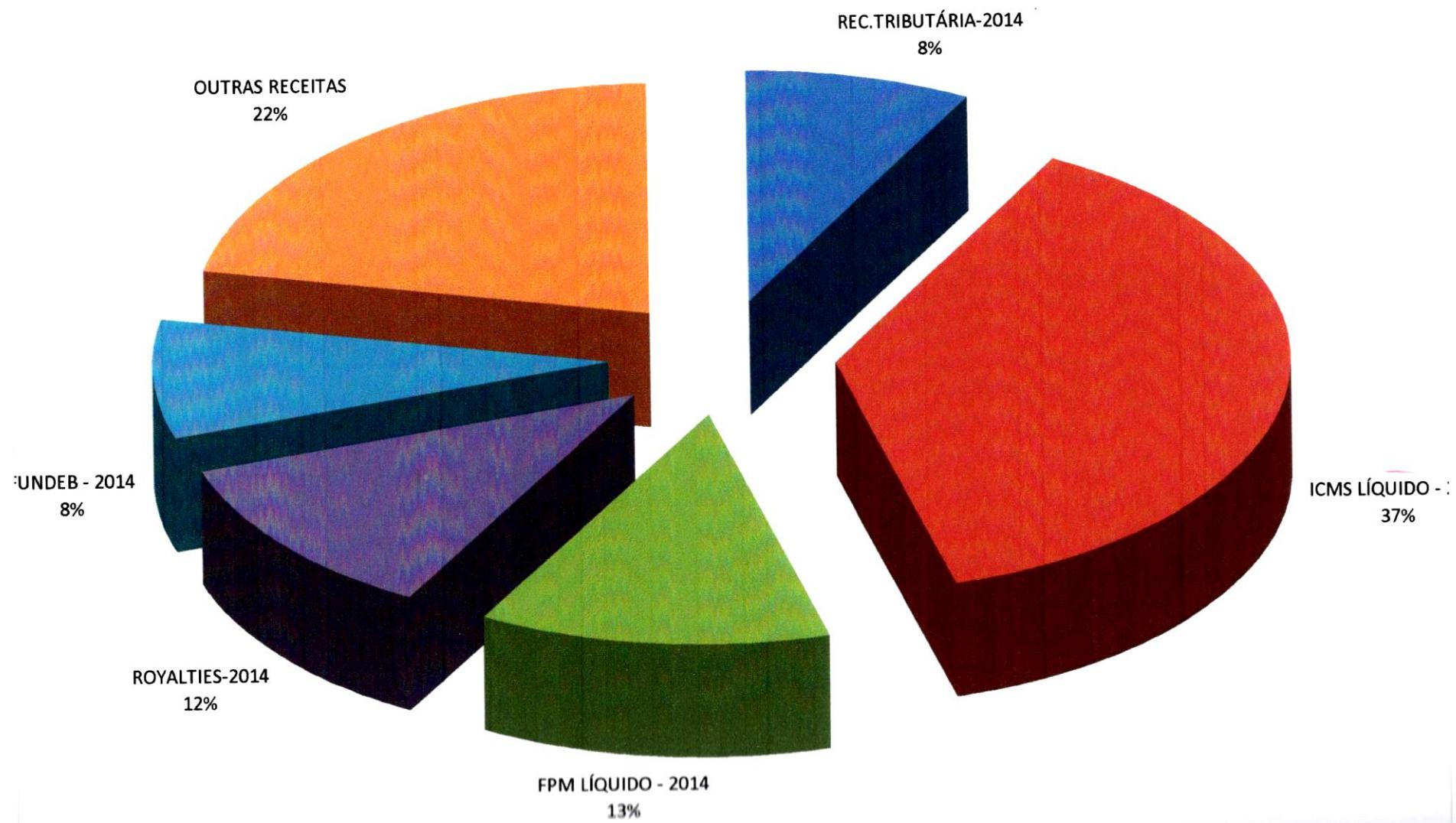
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013

**76.742.066,23**



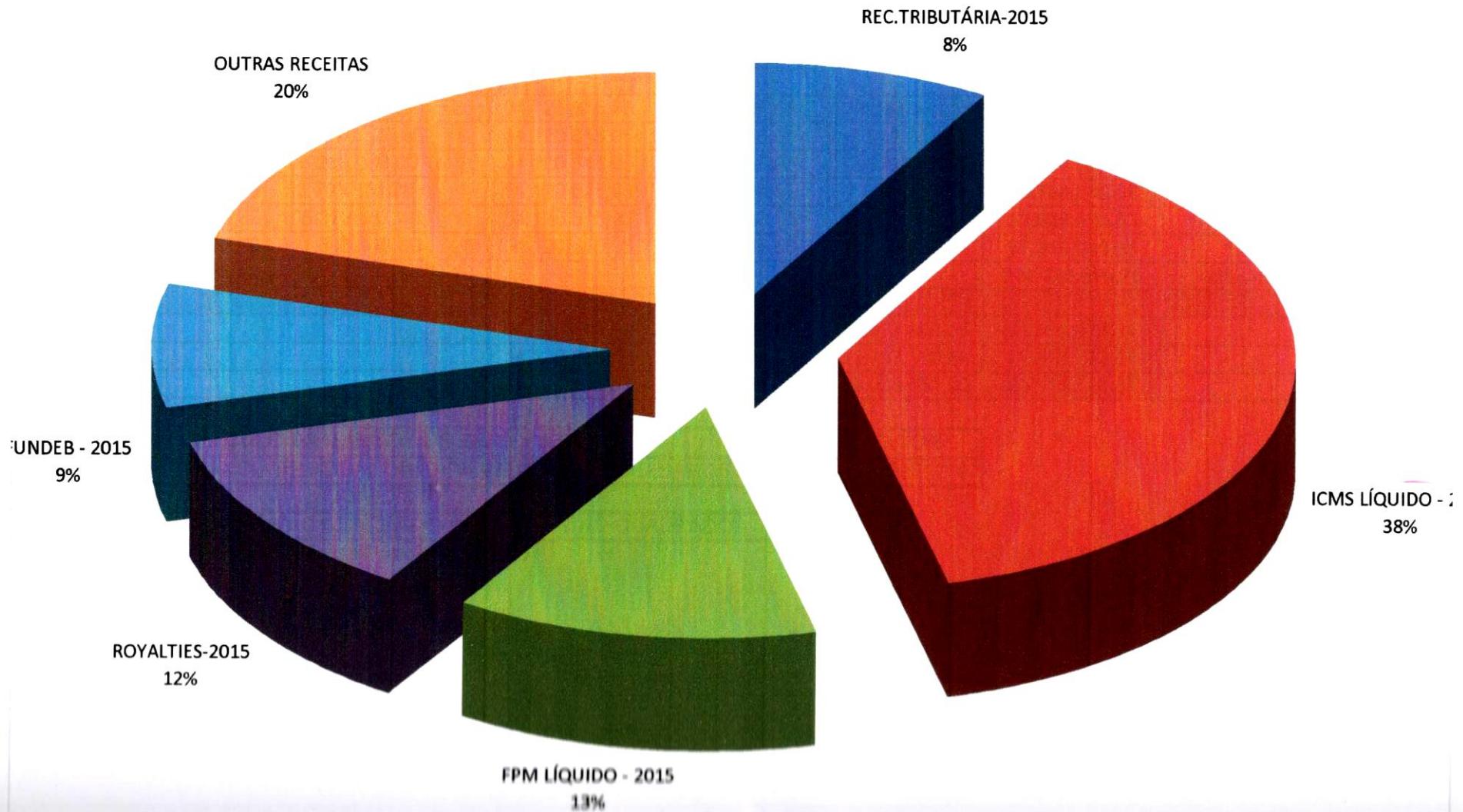
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014

**82.571.543,95**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015**

**R\$ 87.961.667,58**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ.**  
**PROJEÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 E 2015.**  
**MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS**  
**ANEXO LDO 2013**

ANO	Xi	RECEITA	XiYi	Xi2	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi) <sup>2</sup>
		LÍQUIDA	(S Yi : 6)		(S XiYi) : (S Xi2)	S Xi			
		Yi		m					
2007	-5	43.052.829,90	-215.264.149,50	25	54.120.615,95	2.639.686,63	-13.198.433,14	<b>40.922.182,81</b>	4.539.657.003.862,73
2008	-3	48.171.442,60	-144.514.327,80	9	54.120.615,95	2.639.686,63	-7.919.059,88	<b>46.201.556,07</b>	3.880.452.946.703,67
2009	-1	46.253.086,00	-46.253.086,00	1	54.120.615,95	2.639.686,63	-2.639.686,63	<b>51.480.929,32</b>	27.330.345.808.342,20
2010	1	53.793.321,80	53.793.321,80	1	54.120.615,95	2.639.686,63	2.639.686,63	<b>56.760.302,58</b>	8.802.974.931.935,29
2011	3	65.124.385,80	195.373.157,40	9	54.120.615,95	2.639.686,63	7.919.059,88	<b>62.039.675,83</b>	9.515.435.590.203,83
2012 (*)	5	68.328.629,60	341.643.148,00	25	54.120.615,95	2.639.686,63	13.198.433,14	<b>67.319.049,09</b>	1.019.252.814.825,41
<b>SOMA</b>		<b>324.723.695,70</b>	184.778.063,90	<b>70</b>	-	-		<b>324.723.695,70</b>	<b>55.088.119.095.873,10</b>

**PROJEÇÃO**

2013	7			54.120.615,95	2.639.686,63	18.477.806,39	<b>72.598.422,34</b>	
2014	9			54.120.615,95	2.639.686,63	23.757.179,64	<b>77.877.795,59</b>	
2015	11			54.120.615,95	2.639.686,63	29.036.552,90	<b>83.157.168,85</b>	

CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,26%

FATOR

SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS

0,002612161

(DIVIDIDO)

MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)

(\*) Previsão - Loa 2012 + Provável Excesso de Arrecadação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ.**  
**PROJEÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 E 2015.**  
**MÉTODOS: MÍNIMOS QUADRADOS.**  
**ANEXO LDO 2013**

ANO	Xi	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	XiYi	Xi2	<b>a</b>	<b>b</b>	<b>bXi</b>	<b>Yc=a+bXi</b>	<b>var.res (Yc - Yi)2</b>
					(S Yi : 6)	(S XiYi) : (S Xi2)			
					m	S Xi			
2007	-5	2.957.834,17	-14.789.170,85	25	4.046.958,22	215.909,88	-1.079.549,41	<b>2.967.408,81</b>	91.673.649,06
2008	-3	3.489.864,20	-10.469.592,60	9	4.046.958,22	215.909,88	-647.729,65	<b>3.399.228,57</b>	8.214.817.166,54
2009	-1	4.079.756,85	-4.079.756,85	1	4.046.958,22	215.909,88	-215.909,88	<b>3.831.048,34</b>	61.855.924.367,61
2010	1	3.921.488,10	3.921.488,10	1	4.046.958,22	215.909,88	215.909,88	<b>4.262.868,10</b>	116.540.306.350,74
2011	3	4.316.653,00	12.949.959,00	9	4.046.958,22	215.909,88	647.729,65	<b>4.694.687,87</b>	142.910.361.855,82
2012 (*)	5	5.516.153,00	27.580.765,00	25	4.046.958,22	215.909,88	1.079.549,41	<b>5.126.507,63</b>	151.823.511.022,62
<b>SOMA</b>		<b>24.281.749,32</b>	15.113.691,80	<b>70</b>	-	-		<b>24.281.749,32</b>	<b>481.436.594.412,39</b>
<b>PROJEÇÃO</b>									
2013	7				4.046.958,22	215.909,88	1.511.369,18	<b>5.558.327,40</b>	
2014	9				4.046.958,22	215.909,88	1.943.188,95	<b>5.990.147,17</b>	
2015	11				4.046.958,22	215.909,88	2.375.008,71	<b>6.421.966,93</b>	
<b>CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,41%</b>							<b>FATOR</b>		
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS (DIVIDIDO)							0,004082716		
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)									

(\*) Previsão - Loa 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ.**  
**PROJEÇÃO DO FPM PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2013, 2014 E 2015.**  
**MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS**  
**ANEXO LDO 2013**

ANO	Xi	RECEITA	XiYi	Xi2	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi) <sup>2</sup>
					(S Yi : 6)	(S XiYi) : (S Xi2)			
					Yi	m	S Xi		
2007	-5	6.265.327,14	-31.326.635,70	25	8.315.729,94	386.697,49	-1.933.487,46	<b>6.382.242,49</b>	13.669.198.508,88
2008	-3	8.160.109,10	-24.480.327,30	9	8.315.729,94	386.697,49	-1.160.092,47	<b>7.155.637,47</b>	1.008.963.255.666,19
2009	-1	7.141.651,77	-7.141.651,77	1	8.315.729,94	386.697,49	-386.697,49	<b>7.929.032,45</b>	619.968.338.686,74
2010	1	7.993.652,90	7.993.652,90	1	8.315.729,94	386.697,49	386.697,49	<b>8.702.427,43</b>	502.361.340.721,94
2011	3	9.822.203,75	29.466.611,25	9	8.315.729,94	386.697,49	1.160.092,47	<b>9.475.822,42</b>	119.980.028.015,80
2012 (*)	5	10.511.435,00	52.557.175,00	25	8.315.729,94	386.697,49	1.933.487,46	<b>10.249.217,40</b>	68.758.070.249,22
<b>SOMA</b>		<b>49.894.379,66</b>	27.068.824,38	<b>70</b>	-	-		<b>49.894.379,66</b>	<b>2.333.700.231.848,77</b>
<b>PROJEÇÃO</b>									
2013	7				8.315.729,94	386.697,49	2.706.882,44	<b>11.022.612,38</b>	
2014	9				8.315.729,94	386.697,49	3.480.277,42	<b>11.796.007,36</b>	
2015	11				8.315.729,94	386.697,49	4.253.672,40	<b>12.569.402,35</b>	
<b>CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,47%</b>									
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS (DIVIDIDO)									
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)									

(\*) Previsão - Loa 2012 + Provável Excesso de Arrecadação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ.**  
**PROJEÇÃO DOS ROYALTIES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 E 2015.**  
**MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS**  
**ANEXO LDO 2013**

ANO	Xi	<b>RECEITA ROYALTIES</b>	XiYi	Xi2	<b>a</b>	<b>b</b>	<b>bXi</b>	<b>Yc=a+bXi</b>	<b>var.res (Yc - Yi)<sup>2</sup></b>
					<b>(S Yi : 6)</b>	<b>(S XiYi) : (S Xi2)</b>			
			<b>Yi</b>		<b>m</b>	<b>S Xi</b>			
2007	-5	4.664.437,32	-23.322.186,60	25	6.202.157,75	262.391,76	-1.311.958,79	<b>4.890.198,96</b>	50.968.318.525,51
2008	-3	6.575.035,33	-19.725.105,99	9	6.202.157,75	262.391,76	-787.175,27	<b>5.414.982,48</b>	1.345.722.625.841,25
2009	-1	5.122.083,52	-5.122.083,52	1	6.202.157,75	262.391,76	-262.391,76	<b>5.939.765,99</b>	668.604.620.966,56
2010	1	5.848.467,31	5.848.467,31	1	6.202.157,75	262.391,76	262.391,76	<b>6.464.549,50</b>	379.557.269.529,16
2011	3	7.163.141,60	21.489.424,80	9	6.202.157,75	262.391,76	787.175,27	<b>6.989.333,02</b>	30.209.423.143,74
2012 (*)	5	7.839.781,40	39.198.907,00	25	6.202.157,75	262.391,76	1.311.958,79	<b>7.514.116,53</b>	106.057.606.001,33
<b>SOMA</b>		<b>37.212.946,48</b>	<b>18.367.423,00</b>	<b>70</b>	-	-		<b>37.212.946,48</b>	<b>2.581.119.864.007,55</b>
<b>PROJEÇÃO</b>									
<b>2013</b>	7				6.202.157,75	262.391,76	1.836.742,30	<b>8.038.900,05</b>	
<b>2014</b>	9				6.202.157,75	262.391,76	2.361.525,81	<b>8.563.683,56</b>	
<b>2015</b>	11				6.202.157,75	262.391,76	2.886.309,33	<b>9.088.467,08</b>	
<b>CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,93%</b>									
<b>SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS</b>							<b>0,009319445</b>		
<b>(DIVIDIDO)</b>									
<b>MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)</b>									

(\*) Previsão - Loa 2012 + Provável Excesso de Arrecadação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ.**  
**PROJEÇÃO DO ICMS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 E 2015.**  
**MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS**  
**LDO - 2013**

ANO	Xi	RECEITA ICMS-BRUTO	XiYi	Xi2	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi) <sup>2</sup>
					(S Yi : 6)	(S XiYi) : (S Xi2)			
					m	S Xi			
2007	-5	19.008.660,47	-95.043.302,35	25	24.517.201,33	1.447.177,95	-7.235.889,74	<b>17.281.311,60</b>	2.983.734.131.851,04
2008	-3	19.889.870,65	-59.669.611,95	9	24.517.201,33	1.447.177,95	-4.341.533,84	<b>20.175.667,49</b>	81.679.834.352,80
2009	-1	20.094.432,62	-20.094.432,62	1	24.517.201,33	1.447.177,95	-1.447.177,95	<b>23.070.023,39</b>	8.854.140.406.137,67
2010	1	25.661.583,27	25.661.583,27	1	24.517.201,33	1.447.177,95	1.447.177,95	<b>25.964.379,28</b>	91.685.424.133,32
2011	3	30.897.542,49	92.692.627,47	9	24.517.201,33	1.447.177,95	4.341.533,84	<b>28.858.735,18</b>	4.156.735.265.173,25
2012 (*)	5	31.551.118,50	157.755.592,50	25	24.517.201,33	1.447.177,95	7.235.889,74	<b>31.753.091,07</b>	40.792.919.224,76
<b>SOMA</b>		<b>147.103.208,00</b>	101.302.456,32	<b>70</b>	-	-		<b>147.103.208,00</b>	<b>16.208.767.980.872,80</b>

**PROJEÇÃO**

<b>2013</b>	7			24.517.201,33	1.447.177,95	10.130.245,63	<b>34.647.446,97</b>	
<b>2014</b>	9			24.517.201,33	1.447.177,95	13.024.601,53	<b>37.541.802,86</b>	
<b>2015</b>	11			24.517.201,33	1.447.177,95	15.918.957,42	<b>40.436.158,76</b>	

CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,37%

FATOR

SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS

0,003745206

(DIVIDIDO)

MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)

(\*) Previsão - Loa 2012 + Provável Excesso de Arrecadação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO- RJ.**  
**PROJEÇÃO DO FUNDEB PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 E 2015,**  
**MÉTODOS: MÍNIMOS QUADRADOS**  
**ANEXO LDO 2013**

ANO	Xi	RECEITA FUNDEB	XiYi	Xi2	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
					(S Yi : 6)	(S XiYi) : (S Xi2)			
					Yi	m	S Xi		
2007	-5	2.201.390,84	-11.006.954,20	25	3.693.227,65	282.165,05	-1.410.825,23	<b>2.282.402,42</b>	6.562.876.016,94
2008	-3	3.013.603,83	-9.040.811,49	9	3.693.227,65	282.165,05	-846.495,14	<b>2.846.732,51</b>	27.846.037.311,40
2009	-1	3.357.829,77	-3.357.829,77	1	3.693.227,65	282.165,05	-282.165,05	<b>3.411.062,60</b>	2.833.734.321,62
2010	1	3.997.271,84	3.997.271,84	1	3.693.227,65	282.165,05	282.165,05	<b>3.975.392,69</b>	478.697.113,04
2011	3	4.393.235,60	13.179.706,80	9	3.693.227,65	282.165,05	846.495,14	<b>4.539.722,78</b>	21.458.494.769,32
2012 (*)	5	5.196.034,00	25.980.170,00	25	3.693.227,65	282.165,05	1.410.825,23	<b>5.104.052,87</b>	8.460.527.575,27
<b>SOMA</b>		<b>22.159.365,88</b>	<b>19.751.553,18</b>	<b>70</b>	-	-		<b>22.159.365,88</b>	<b>67.640.367.107,60</b>
<b>PROJEÇÃO</b>									
2013	7				3.693.227,65	282.165,05	1.975.155,32	<b>5.668.382,96</b>	
2014	9				3.693.227,65	282.165,05	2.539.485,41	<b>6.232.713,06</b>	
2015	11				3.693.227,65	282.165,05	3.103.815,50	<b>6.797.043,15</b>	
<b>CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0069%</b>									
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS							0,00068875		
(DIVIDIDO)									
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)									

(\*) Previsão - Loa 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ.**  
**PROJEÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 E 2015**  
**MÉTODO:MÉDIA DAS VARIAÇÕES, DOS EXCEDENTES E AJUSTADA.**  
**ANEXO LDO 2013**

<b>PERÍODO (ANO)</b>	<b>RECEITA</b>		<b>VARIAÇÃO</b>	
	<b>LÍQUIDA</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	
2007	R\$ 43.052.829,90	0,00	R\$	-
2008	R\$ 48.171.442,60	11,89	R\$	5.118.612,70
2009	R\$ 46.253.086,00	-3,98	R\$	(1.918.356,60)
2010	R\$ 53.793.321,80	16,30	R\$	7.540.235,80
2011	R\$ 65.124.385,80	21,06	R\$	11.331.064,00
2012 (*)	R\$ 68.328.629,60	4,92	R\$	3.204.243,80
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 324.723.695,70</b>	<b>50,19</b>	<b>R\$</b>	<b>25.275.799,70</b>

<b>MÉDIAS</b>	<b>10,04%</b>	<b>R\$ 5.055.159,94</b>
<b>FATOR</b>		<b>1,1004</b>

<b>PROJEÇÕES</b>	<b>MÉDIA DAS VARIAÇÕES</b>	<b>MÉDIA DOS EXCEDENTES</b>	<b>MÉDIA AJUSTADA</b>
2013	R\$ 75.188.824,01	R\$ 73.383.789,54	R\$ 74.286.306,78
2014	R\$ 82.737.781,94	R\$ 78.438.949,48	R\$ 80.588.365,71
2015	R\$ 91.044.655,25	R\$ 83.494.109,42	R\$ 87.269.382,33

(\*) Previsão - Loa 2012 + Provável Excesso de Arrecadação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ**  
**PROJEÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA P/ OS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 E 2015, TOMADO COMO BASE A**  
**MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.**  
**ANEXO LDO 2013**

<b>PERÍODO (ANO)</b>	<b>RECEITA</b>		<b>VARIAÇÃO</b>	
	<b>TRIBUTÁRIA</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
2007	R\$ 2.957.834,17	0,00	R\$	-
2008	R\$ 3.489.864,20	17,99	R\$	532.030,03
2009	R\$ 4.079.756,85	16,90	R\$	589.892,65
2010	R\$ 3.921.488,10	-3,88	R\$	(158.268,75)
2011	R\$ 4.316.653,00	10,08	R\$	395.164,90
2012 (*)	R\$ 5.516.153,00	27,79	R\$	1.199.500,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 24.281.749,32</b>	<b>68,88</b>	<b>R\$</b>	<b>2.558.318,83</b>

<b>MÉDIAS</b>	<b>13,78%</b>	<b>R\$ 511.663,77</b>
<b>FATOR</b>		<b>1,1378</b>

<b>PROJEÇÕES</b>	<b>MÉDIA DAS VARIAÇÕES</b>	<b>MÉDIA DOS EXCEDENTES</b>	<b>MÉDIA AJUSTADA</b>
2013	R\$ 6.276.278,88	R\$ 6.027.816,77	R\$ 6.152.047,82
2014	R\$ 7.141.150,11	R\$ 6.539.480,53	R\$ 6.840.315,32
2015	R\$ 8.125.200,60	R\$ 7.051.144,30	R\$ 7.588.172,45

(\*) Previsão - Loa 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**PROJEÇÕES DO ICMS P/ 2013, 2014 E 2015, COM BASE NA MÉDIAS DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.**  
**ANEXO LDO 2013**

<b>PERÍODO (ANO)</b>	<b>RECEITA</b>		<b>VARIAÇÃO</b>	
	<b>ICMS - bruto</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	
2007	R\$ 19.008.660,47	0,00	R\$	-
2008	R\$ 19.889.870,65	4,64	R\$	881.210,18
2009	R\$ 20.094.432,62	1,03	R\$	204.561,97
2010	R\$ 25.661.583,27	27,70	R\$	5.567.150,65
2011	R\$ 30.897.542,49	20,40	R\$	5.235.959,22
2012 (*)	R\$ 31.551.118,50	2,12	R\$	653.576,01
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 147.103.208,00</b>	<b>55,89</b>	<b>R\$</b>	<b>12.542.458,03</b>

<b>MÉDIAS</b>	<b>11,18%</b>	<b>R\$ 2.508.491,61</b>
<b>FATOR</b>		<b>1,1118</b>

<b>PROJEÇÕES</b>	<b>MÉDIA DAS VARIAÇÕES</b>		<b>MÉDIA DOS EXCEDENTES</b>		<b>MÉDIA AJUSTADA</b>
2013	R\$	35.078.533,55	R\$	34.059.610,11	R\$ 34.569.071,83
2014	R\$	39.000.313,60	R\$	36.568.101,71	R\$ 37.784.207,66
2015	R\$	43.360.548,66	R\$	39.076.593,32	R\$ 41.218.570,99

(\*) Previsão - Loa 2012 + Provável Excesso de Arrecadação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ**  
**PROJEÇÕES DO FPM P/ OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2013, 2014 E 2015**  
**COM BASE NA MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.**  
**ANEXO LDO 2013**

<b>PERÍODO (ANO)</b>	<b>RECEITA</b>		<b>VARIAÇÃO</b>	
	<b>FPM - bruto</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	
2007	R\$ 6.265.327,14	0,00	R\$	-
2008	R\$ 8.160.109,10	30,24	R\$	1.894.781,96
2009	R\$ 7.141.651,77	-12,48	R\$	(1.018.457,33)
2010	R\$ 7.993.652,90	11,93	R\$	852.001,13
2011	R\$ 9.822.203,75	22,88	R\$	1.828.550,85
2012 (*)	R\$ 10.511.435,00	7,02	R\$	689.231,25
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 49.894.379,66</b>	<b>59,58</b>	<b>R\$</b>	<b>4.246.107,86</b>

<b>MÉDIAS</b>	<b>11,92%</b>	<b>R\$ 849.221,57</b>
<b>FATOR</b>		<b>1,1192</b>

<b>PROJEÇÕES</b>	<b>MÉDIA DAS VARIAÇÕES</b>		<b>MÉDIA DOS EXCEDENTES</b>		<b>MÉDIA AJUSTADA</b>
2013	R\$	11.764.398,05	R\$	11.360.656,57	R\$ 11.562.527,31
2014	R\$	13.166.714,30	R\$	12.209.878,14	R\$ 12.688.296,22
2015	R\$	14.736.186,64	R\$	13.059.099,72	R\$ 13.897.643,18

(\*) Previsão - Loa 2012 + Provável Excesso de Arrecadação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ**  
**PROJEÇÕES DOS ROYATIES P/ OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2013, 2014 E 2015, TOMANDO COMO**  
**BASE A MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADAS.**  
**ANEXO LDO 2013**

<b>PERÍODO</b>		<b>RECEITA</b>		<b>VARIAÇÃO</b>	
<b>(ANO)</b>	<b>ROYALTIES</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>		
2007	R\$ 4.664.437,32	0,00	R\$	-	
2008	R\$ 6.575.035,33	40,96	R\$	1.910.598,01	
2009	R\$ 5.122.083,52	-22,10	R\$	(1.452.951,81)	
2010	R\$ 5.848.467,31	14,18	R\$	726.383,79	
2011	R\$ 7.163.141,60	22,48	R\$	1.314.674,29	
2012(*)	R\$ 7.839.781,40	9,45	R\$	676.639,80	
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 37.212.946,48</b>	<b>64,97</b>	<b>R\$</b>	<b>3.175.344,08</b>	

<b>MÉDIAS</b>	<b>12,99%</b>	<b>R\$ 635.068,82</b>
<b>FATOR</b>		<b>1,1299</b>

<b>PROJEÇÕES</b>	<b>MÉDIA DAS VARIAÇÕES</b>	<b>MÉDIA DOS EXCEDENTES</b>	<b>MÉDIA AJUSTADA</b>
2013	R\$ 8.858.169,00	R\$ 8.474.850,22	R\$ 8.666.509,61
2014	R\$ 10.008.845,16	R\$ 9.109.919,03	R\$ 9.559.382,09
2015	R\$ 11.308.994,14	R\$ 9.744.987,85	R\$ 10.526.991,00

(\*) Previsão - Loa 2012 + Provável Excesso de Arrecadação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ**  
**PROJEÇÕES DO FUNDEB P/ OS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 E 2015 COM BASE NA MÉDIA DOS**  
**EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.**  
**ANEXO LDO 2013**

<b>PERÍODO (ANO)</b>	<b>RECEITA</b>		<b>VARIAÇÃO</b>	
	<b>FUNDEB</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	
2007	R\$ 2.201.390,84	0,00	R\$	-
2008	R\$ 3.013.603,83	36,90	R\$	812.212,99
2009	R\$ 3.357.829,77	11,42	R\$	344.225,94
2010	R\$ 3.997.271,84	19,04	R\$	639.442,07
2011	R\$ 4.393.235,60	9,91	R\$	395.963,76
2012 (*)	R\$ 5.196.034,00	18,27	R\$	802.798,40
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 22.159.365,88</b>	<b>95,54</b>	<b>R\$</b>	<b>2.994.643,16</b>

<b>MÉDIAS</b>	<b>19,11%</b>	<b>R\$ 598.928,63</b>
<b>FATOR</b>		<b>1,1911</b>

<b>PROJEÇÕES</b>	<b>MÉDIA DAS VARIAÇÕES</b>	<b>MÉDIA DOS EXCEDENTES</b>	<b>MÉDIA AJUSTADA</b>
2013	R\$ 6.188.996,10	R\$ 5.794.962,63	R\$ 5.991.979,36
2014	R\$ 7.371.713,25	R\$ 6.393.891,26	R\$ 6.882.802,26
2015	R\$ 8.780.447,65	R\$ 6.992.819,90	R\$ 7.886.633,77

(\*) Previsão - Loa 2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
LDO  
  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
ANEXOS IV  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2013**

**Anexo de Riscos Fiscais**

Riscos Fiscais e Providências ( art. 4º,§ 3º da LC 101/00 )

<b>Riscos Fiscais e Providências a Serem Tomadas Caso se Concretizem</b>	<b>Valor Previsto</b>
a) Passivos jurídicos referente a despesas contratadas, realizadas e não liquidadas nos Exercícios de 2003 e 2004, e que não tiveram recursos disponibilizados para o Exercício de 2005.	R\$ 50.000,00
b) Processos Trabalhistas com responsabilidade subsidiária (Utilix e INPP-2003/2004).	R\$ 100.000,00
c) Decisões judiciais contra o Fundo Municipal de Saúde (fornecimento de medicamentos e/ou atendimentos médicos que não são de responsabilidade do Município.	R\$ 1.100.000,00
d) Fornecimentos de transporte escolar para cursos novos do 2º e 3º graus para localidades que hoje não são atendidas pela Prefeitura.	R\$ 150.000,00
<b>PROVIDÊNCIAS:</b>	
a) O Município atenderá o que a justiça determinar, utilizando a prerrogativa do precatório se necessário.	
b) Com relação ao item "d" o Município atenderá, prioritariamente, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, que é um compromisso constitucional e dentro de sua realidade orçamentária atenderá os alunos matriculados nos Cursos localizados em Nova Friburgo e Campos dos Goytacases.	

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

**LDO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

**ANEXOS V**

**MODELO PARA PROGRAMAÇÃO  
FINANCEIRA E EXECUÇÃO BIMESTRAL  
DE DESEMBOLSO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**ORÇAMENTO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**  
**ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL - RECEITA E DESPESA - ATÉ xxxºBIMESTRE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º BIMESTRE 2013			2º BIMESTRE 2013			3º BIMESTRE 2013		
	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO
	RECEITA								
RECEITA ORÇADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESA									
S.M. GOVERNO, PLANEJ. E DESEN.ECON.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE FAZENDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE EDUCAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE VIACÃO E TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S.M. DESENVOLAGROPECÚARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN.MEO AMBIEN. E DES. SUST.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPAM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE CULTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4º BIMESTRE 2013			5º BIMESTRE 2013			6º BIMESTRE 2013		
	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO
	RECEITA								
RECEITA ORÇADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S.M. GOVERNO, PLANEJ. E DESEN.ECON.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE FAZENDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE EDUCAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE VIACÃO E TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S.M. DESENVOLAGROPECÚARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN.MEO AMBIEN. E DES. SUST.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPAM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE CULTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

OBS.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ORÇAMENTO CONSOLIDADO - ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2013  
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO BIMESTRAL - ATÉ xxº BIMESTRE  
RESUMO - FL. 2/2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBTOTAL		
	PREVISÃO		REALIZADO ATÉ xx/13
	SUBTOTAL	ATÉ xx/13	
RECEITA ORÇADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPERAVIT (B - A)			R\$ -

S.M. GOVERNO, PLANEJ. E DESEN.ECON.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE FAZENDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S.M. DESENVOLAGROPECUÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN.MEO AMBIEN. E DES. SUST.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DR CRIAN. E ADOL.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPAM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE CULTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL		
	PREVISÃO		REALIZADO ATÉ xx/13 (B)
	TOTAL	ATÉ xx/13 (A)	
RECEITA ORÇADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPERAVIT (B - A)			R\$ -
S.M. GOVERNO, PLANEJ. E DESEN.ECON.	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE FAZENDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S.M. DESENVOLAGROPECUÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN.MEO AMBIEN. E DES. SUST.	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DR CRIAN. E ADOL.	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPAM	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE CULTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPERAVIT (B - A)			R\$ -

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

**LDO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

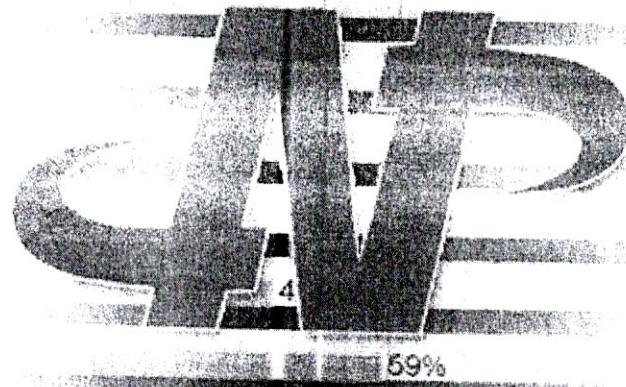
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

**ANEXOS VI**

**AVALIAÇÃO ATUARIAL DO IPAM**

**REF.2012**

Universidade Federal do Rio de Janeiro



**NAP** - Núcleo Atuarial de Previdência

**Cantagalo – RJ**

## **Relatório de Avaliação Atuarial**

**Abril / 2011**

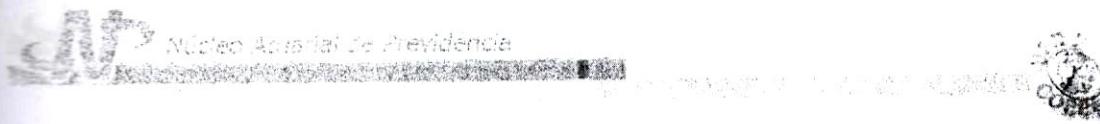
[WWW.NAP.COPPE.UFRJ.BR](http://WWW.NAP.COPPE.UFRJ.BR)



## Avaliação Atuarial

### IPAM - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – Cantagalo

<b>1 Introdução</b>	4
<b>2 Premissas Adotadas e Características Locais</b>	5
2.1 Tábuas Biométricas	5
2.2 Premissas Utilizadas	5
2.3 Regimes Financeiros	5
2.4 Crítica da Base de Dados	6
2.5 Plano de Benefícios	7
2.6 Plano de Custeio	7
<b>3 Resultados Atuariais</b>	8
3.1 Plano Financeiro	8
3.1.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros	10
3.1.2 Compensação Previdenciária	11
3.1.3 Valor Presente dos Salários e Contribuições Futuras	12
3.1.4 Provisões Matemáticas	12
3.1.5 Valor Presente de Contribuições Complementares do Município	13
3.1.6 Taxa Anual de Custeio – Repartição Simples	14
3.1.7 Projeções Atuarial das Receitas e Despesas do Plano Financeiro	15



<b>3.2 Plano Previdenciário</b>	<b>21</b>
3.2.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros	22
3.2.2 Compensação Previdenciária	23
3.2.3 Valor Presente dos Salários Futuros	24
3.2.4 Valor Presente das Contribuições Futuras	24
3.2.5 Benefícios de Repartição	25
3.2.6 Provisões Matemáticas	26
3.2.7 Saldo Atuarial	26
3.2.8 Custo de Referência	27
3.2.9 Projeções Atuarial das Receitas e Despesas do Plano Previdenciário	28
<b>4 Parecer Atuarial</b>	<b>34</b>
Anexo I – Comparativo entre Avaliações Atuariais	37
Anexo II - Previsão das Aposentadorias ao longo dos anos	38
Anexo III - Distribuições do Valor Presente dos Benefícios Futuros	39
Anexo IV – Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas	46



## 1 Introdução

A partir da primeira Reforma da Previdência, através da Emenda Constitucional nº 20, e com base na Lei Federal nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, está determinada a obrigação destes a se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial ao sistema.

Este relatório apresenta os resultados da Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário atendendo o disposto na legislação federal, especialmente a Lei Federal nº. 9.717/98.

No item 2 apresentamos uma descrição das premissas e parâmetros utilizados no cálculo atuarial e um resumo das características locais do município. A legislação e as características do município foram consideradas e todas as premissas estão em conformidade com a Portaria MPS nº. 403 de 10 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as normas aplicadas às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No item 3 apresentamos os resultados atuariais obtidos. O plano de custeio do RPPS prevê a segregação da massa de segurados do sistema em dois planos. O valor apurado das obrigações previdenciárias futuras do Plano Previdenciário é de R\$ 1.865.766,62, incluindo as despesas com auxílios e o valor das despesas administrativas deste plano foram estimadas em R\$ 203.616,97. Para fazer frente a essas obrigações, o Plano Previdenciário contará com receitas de contribuição futuras no valor de R\$ 2.822.586,22, além das atuais reservas acumuladas de R\$ 118.019,58 e de R\$ 160.587,56 referentes às receitas de compensação financeira entre regimes de previdência. Apuramos a existência de um superávit atuarial de R\$ 1.031.809,77.

Em relação ao Plano Financeiro, as obrigações totais estimadas em R\$ 393.887.977,21 serão cobertas por receitas futuras de contribuição previdenciária no valor de R\$ 33.103.239,64, por receitas oriundas de compensação previdenciária no valor de R\$ 35.217.011,44 e pelo atual patrimônio acumulado do Plano Financeiro, de R\$ 256.341,02. De acordo com o plano de custeio, a Prefeitura Municipal é responsável pela manutenção do equilíbrio financeiro deste plano. O valor presente destes repasses foi calculado em R\$ 325.311.385,12.

O RPPS do Município de Cantagalo apresenta equilíbrio financeiro e atuarial. Nossas recomendações estão descritas no item 4.



## 2 Premissas Adotadas e Características Locais

### 2.1 Tábuas Biométricas

Evento Gerador	Tábua Utilizada
Sobrevivência	IBGE - 2008
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Sobrevivência de Inválidos	IBGE - 2008

### 2.2 Premissas Utilizadas

O estudo foi desenvolvido utilizando-se as seguintes premissas:

Premissa	Utilizado
Data base do Cálculo	31/12/2010
Data da Criação do Regime Próprio	27/12/1990
Taxa Real Anual de Juros – Plano Previdenciário	6,0 %
Taxa Real Anual de Juros – Plano Financeiro	0,0 %
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,0 %
Taxa de Rotatividade	0,0 %
Taxa de Despesas Administrativas	2,0 %
Tempo de Financiamento do Custo Especial	35 anos
Inicio de Contribuição à Previdência Social	18 anos
Novos Entrados	Não considerados
Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge	Homem 04 anos mais velho que a Mulher
Salário Mínimo Federal	R\$ 510,00
Teto do RGPS	R\$ 3.467,40

### 2.3 Regimes Financeiros

Os benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes são financiados pelo Regime de Capitalização. Os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura. Os benefícios de salário família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão são financiados pelo Regime de Repartição Simples.



## 2.4 Crítica da Base de Dados

No resultado da análise crítica da base de dados, revelamos a seguinte situação:

- Registros nulos ou inválidos:

Não houve incidência de erro nos registros do cadastro.

- Datas de nascimento nulas, zeradas ou inválidas:

Verificamos que 01 (um) servidor ativo possui informação de data de nascimento inválida.

- Datas de concessão de aposentadoria e pensão inválidas, nulas ou zeradas:

Verificamos que 04 (quatro) servidores inativos possuem informação de data de concessão de benefício inválida.

- Tipos de benefícios nulos ou zerados:

Não houve incidência de erro nos registros do cadastro.

- Datas de admissão nulas, zeradas ou inválidas:

Verificamos que 01 (um) servidor ativo possui informação de data de admissão inválida.

- Tempo de serviço público ou privado anterior inválido ou não informado.

Não houve incidência de erro nos registros do cadastro.

- Data de ingresso no cargo atual nula ou zerada:

Não houve incidência neste tipo de erro.

- Idade de inicio de contribuição menor que 18 anos:

Não houve incidência de erro nos registros do cadastro.

- Registro do estado civil nulo ou zerado:

Não houve incidência de erro nos registros do cadastro.

- Sexo diferente de masculino, feminino, nulo ou zerado:

Não houve incidência de erro nos registros do cadastro.

- Vencimento ou valor do benefício nulo ou inferior ao salário mínimo Federal:

Verificamos que 01 (um) pensionista possui informação de valor da pensão zerado.

- Vencimento ou valor do benefício superior ao teto salarial do município:

Não houve incidência neste tipo de erro.



## 3 Resultados

### 2.5 Plano de Benefícios

#### a) Quanto ao Servidor:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial;
- salário família;
- salário maternidade;
- auxílio doença.

#### b) Quanto ao Dependente:

- pensão por morte (de servidor ativo ou inativo);
- auxílio reclusão.

### 2.6 Plano de Custeio

A Lei Municipal nº. 978, de 17 de maio de 2010, prevê a existência de dois planos, com o objetivo de equilibrar atuarialmente o sistema.

O Plano Financeiro é responsável pelo custeio das despesas previdenciárias relativas aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social admitidos até a data de publicação da Lei Municipal nº 978/2010 (26 de maio de 2010). O Regime Financeiro utilizado para garantir os benefícios dos participantes deste grupo é o de Repartição Simples.

O Plano Previdenciário seria responsável pelo custeio das despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 27 de maio de 2010. As aposentadorias programadas (compulsória, por idade e por tempo de contribuição) e as pensões decorrentes das mesmas são financiadas pelo Regime Financeiro de Capitalização. As aposentadorias por invalidez e pensões decorrentes das mesmas são financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

Apresentamos nesta seção os resultados atuariais referentes aos dois planos.



## 3 Resultados Atuariais

### 3.1 Plano Financeiro

Composto pelos servidores活os cuja admissão tenha sido efetivada até 26/05/2010 e seus dependentes, pelos atuais segurados inativos e seus dependentes e pelos atuais pensionistas.

#### Receitas:

- Contribuições Previdenciárias referentes aos segurados pertencentes ao Plano Financeiro;
- Compensação Previdenciária referente aos segurados pertencentes ao Plano Financeiro;
- Rentabilidade do patrimônio do Plano Financeiro.

#### Financiamento:

Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade da folha líquida de benefícios. O Plano Financeiro é financiado pelo Regime de Repartição Simples.

Atendendo ao disposto nas Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2011 disponibilizadas no site do MPS, a taxa real de juros adotada foi de 0% na apuração das obrigações e receitas futuras do Plano Financeiro.



A contribuição previdenciária vigente para os patrocinadores e segurados do Plano Financeiro é recolhida de acordo com o quadro abaixo.

Contribuintes do Sistema	Quantidade	Folha	Folha de contribuição	Percentual de Contribuição	Receita de Contribuição
Patrocinador	-	-	781.899,69	22,0%	172.017,93
Servidor Ativo	840	781.899,69	781.899,69	11,0%	86.008,97
Servidor Inativo	331	345.512,88	11.853,66	11,0%	1.303,90
Pensionistas	121	115.928,66	659,68	11,0%	72,56

População Coberta do Plano Financeiro	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	496	344	917,57	949,96	47,82	49,17
Aposentados por Tempo de Contribuição	171	156	921,63	1.184,33	64,08	70,42
Aposentados por Invalidez	0	4	-	789,58	-	65,50
Pensionistas	103	18	995,42	744,46	65,24	62,39



### **3.1.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros**

O Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do Plano Financeiro foi calculado em R\$ 381.552.660,00.

Grupo	R\$ 1,00
Benefícios a Conceder	264.922.665,20
Benefícios Concedidos	116.629.994,80
Total	381.552.660,00

A parcela do VPBF referente aos atuais servidores ativos é segregada entre os diferentes tipos de benefícios, conforme tabela a seguir:

Tipo de Benefício	R\$ 1,00
Aposentadoria Normal	222.864.762,88
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	40.233.305,45
Aposentadoria por Invalidez	533.872,24
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	103.643,67
Pensão por Morte de Ativo	1.187.080,96
Total	264.922.665,20

A parcela do VPBF referente aos atuais servidores inativos e pensionistas é dividida entre os diferentes tipos de benefícios, conforme tabela a seguir:

Tipo de Benefício	R\$ 1,00
Aposentadoria Normal	74.456.520,24
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	14.615.525,78
Aposentadoria por Invalidez	752.676,46
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	284.307,64
Pensão por Morte	26.520.964,68
Total	116.629.994,80



### 3.1.2 Compensação Previdenciária

#### a) A Receber

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RPPS, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008. Deslaczamos que o banco de dados não apresentou informações precisas referentes ao tempo de contribuição dos servidores anterior a data de admissão do mesmo no instituto, impossibilitando a estimativa precisa das receitas futuras de Compensação Previdenciária.

Vale ressaltar que a estimativa da compensação previdenciária tem como base as aposentadorias normais e as reversões de aposentadoria normal. Dessa forma, não foi estimada compensação previdenciária para os aposentados por invalidez e pensionistas, além dos inativos que entraram em benefício antes da data de promulgação da Constituição Federal.

Grupo	Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 1,00 Compensação Previdenciária
(+) Benefícios a Conceder	263.098.068,33	26.309.806,83
Aposentadoria Normal	222.864.762,88	22.286.476,29
Reversão Aposentadoria Normal	40.233.305,45	4.023.330,54
(+) Benefícios Concedidos	89.072.046,02	8.907.204,60
Aposentadoria Normal	74.456.520,24	7.445.652,02
Reversão Aposentadoria Normal	14.615.525,78	1.461.552,58
(=) Total	352.170.114,35	35.217.011,43

#### b) A Pagar

O cálculo da Compensação Previdenciária a pagar requer informações adicionais que não estão disponíveis na grande maioria dos entes públicos brasileiros. Este fato impossibilita que o valor a pagar seja estimado. Por isso não consideramos esta despesa futura na apuração do resultado atuarial do sistema.

### **3.1.3 Valor Presente dos Salários e Contribuições Futuras**

#### **a) Valor Presente dos Salários Futuros**

Utilizando o Salário de Contribuição, foi encontrado o Valor Presente dos Salários Futuros dos segurados do Plano Financeiro, no valor de R\$ 98.829.075,94.

#### **b) Valor Presente das Contribuições Futuras**

Apresentamos na tabela abaixo o valor presente da contribuição futura.

	R\$ 1,00
Contribuintes	Total
Patrocinador sobre Alivos	21.742.396,71
Em Atividade	21.742.396,71
Em Benefício	0,00
Servidor Ativo Efetivo	11.006.280,29
Em Atividade	10.871.198,35
Em Benefício	135.081,94
Patrocinador sobre Inativos	0,00
Servidor Inativo	257.799,93
Patrocinador sobre Pensionistas	0,00
Pensionistas	96.762,70
Total	33.103.239,64

### **3.1.4 Provisões Matemáticas**

#### **a) Provisões para Benefícios Concedidos**

Contas	Valor
(=) Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
(+) Aposentadorias/Pênsões/Outros Benefícios do Plano	116.629.994,80
(-) Contribuições do Ente	0,00
(-) Contribuições do Inativo	257.799,93
(-) Contribuições do Pensionista	96.762,70
(-) Compensação Previdenciária	8.907.204,60
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	107.368.227,57



**b) Provisões para Benefícios a Conceder**

R\$ 1,00	
Contas	Valor
(=) Provisões para Benefícios a Conceder	256.341,03
(+ ) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	264.922.665,20
(-) Contribuições do Ente	21.742.396,71
(-) Contribuições do Ativo	11.006.280,29
(-) Compensação Previdenciária	26.309.806,83
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	205.607.840,34

**3.1.6 Valor Presente de Contribuições Complementares do Município**

O Plano Financeiro é financiado pelo Regime de Repartição Simples. Apresentamos na tabela abaixo o valor presente dos aportes futuros do Tesouro Municipal necessários para a manutenção do equilíbrio financeiro do Fundo, conforme previsto no Plano de Custeio.

R\$ 1,00	
Fator	Valor
(+) Cobertura de Insuficiência Financeira Benefícios Concedidos	107.368.227,57
(+) Cobertura de Insuficiência Financeira Benefícios a Conceder	205.607.840,34
(+) Auxílios*	2.727.682,50
(+) Despesas Administrativas**	9.607.634,71
(=) Valor Presente dos Aportes do Tesouro Municipal	325.311.385,12

\* 2,76% do Valor Presente dos Salários Futuros do Plano Financeiro

\*\* 2% do Valor Presente dos Salários e Benefícios Futuros do Plano Financeiro



### 3.1.6 Taxa Anual de Custeio – Repartição Simples

O Custo Total calculado para os próximos 12 meses é de 96,29%, incidentes sobre a folha de vencimentos dos servidores ativos pertencentes ao Plano Financeiro. O quadro seguinte discrimina os custos detalhadamente.

#### Custo Total para os próximos 12 meses

Tipo de Evento	Custo em R\$	Taxa de Custeio
Aposentadoria Normal	5.503.317,57	61,07%
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	971.598,32	10,78%
Aposentadoria por Invalidez	61.691,37	0,68%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	18.015,02	0,20%
Pensão por Morte de Ativo	1.532.395,28	17,00%
Auxílios	248.729,54	2,76%
Despesas Administrativas	341.979,15	3,79%
<b>Custo Total</b>	<b>8.677.726,25</b>	<b>96,29%</b>

#### Custo Total para os próximos 12 meses por tipo de segurado

Segurados	Custo em R\$	Taxa de Custeio
Servidores Ativos – Riscos Expirados	1.333.190,45	14,79%
Servidores Inativos	4.419.765,59	49,04%
Pensionistas	2.334.061,52	25,90%
Sub - Total	8.087.017,56	89,74%
Auxílios	248.729,54	2,76%
Despesas Administrativas	341.979,15	3,79%
<b>Custo Anual Total</b>	<b>8.677.726,25</b>	<b>96,29%</b>

Folha de Vencimentos Projetada para os Próximos 12 meses: R\$ 9.011.939,85.

As despesas administrativas são equivalentes a 2% da folha de vencimentos e benefícios dos segurados do Plano Financeiro projetada para os próximos 12 meses. As despesas com auxílios são equivalentes a 2,76% da folha de vencimentos projetada para os próximos 12 meses.

### 3.1.7 Projeções Atuarial das Receitas e Despesas do Plano Financeiro

Apresentamos nas tabelas abaixo a projeção atuarial de receitas e despesas do Plano Financeiro do Município de Cantagalo.

#### a) Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias

Ano	Aposentadoria Normal	Reversão de Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
1º ano	5.503.317,57	971.598,32	61.691,37	18.015,02	1.532.395,28	8.087.017,56
2º ano	5.709.035,54	1.038.234,28	60.608,75	18.147,92	1.490.267,64	8.316.294,13
3º ano	5.973.299,45	1.134.599,99	59.465,14	18.196,08	1.437.673,36	8.623.234,02
4º ano	6.209.763,05	1.208.925,02	58.259,47	18.245,63	1.393.209,50	8.888.402,66
5º ano	6.468.287,47	1.277.439,69	56.990,38	18.244,01	1.347.763,17	9.168.724,72
6º ano	6.710.516,86	1.331.582,05	55.656,33	18.120,43	1.301.078,08	9.416.953,74
7º ano	7.041.357,66	1.379.910,69	54.256,36	17.933,79	1.254.344,98	9.747.803,48
8º ano	7.885.568,29	1.534.314,21	52.790,48	17.708,62	1.194.715,25	10.685.096,85
9º ano	8.094.609,90	1.586.788,18	51.258,95	17.396,46	1.137.479,43	10.887.532,92
10º ano	8.582.208,96	1.661.544,14	49.666,12	16.999,57	1.089.081,36	11.399.500,15
11º ano	8.685.238,15	1.691.075,31	48.016,02	16.542,67	1.040.531,71	11.481.403,86
12º ano	8.825.314,92	1.752.502,19	46.315,68	15.974,10	992.047,37	11.632.154,26
13º ano	9.181.069,53	1.839.283,40	44.572,65	15.346,83	943.664,87	12.023.937,27
14º ano	9.220.247,42	1.858.363,45	42.790,85	14.642,04	895.485,57	12.031.529,33
15º ano	9.239.761,87	1.844.659,61	40.974,36	13.933,39	848.070,81	11.987.400,04
16º ano	9.165.943,95	1.825.034,90	39.127,55	13.195,86	801.251,65	11.844.553,91
17º ano	8.905.657,19	1.789.179,32	37.255,53	12.465,50	755.344,72	11.499.902,27
18º ano	8.649.446,59	1.745.863,36	35.369,19	11.626,82	710.222,11	11.152.528,06
19º ano	8.457.958,93	1.694.481,40	33.478,47	10.794,23	666.059,14	10.862.772,17
20º ano	8.241.501,36	1.657.238,81	31.588,95	9.956,22	622.948,92	10.563.234,26
21º ano	8.027.741,45	1.625.261,74	29.706,33	9.162,50	581.056,56	10.272.928,59
22º ano	7.778.362,52	1.564.396,37	27.843,57	8.284,96	501.475,66	9.579.760,84
23º ano	7.529.798,63	1.515.021,06	26.012,61	7.452,88	501.475,66	9.285.635,33
24º ano	7.332.183,48	1.458.680,53	24.219,30	6.668,65	463.883,37	9.285.635,33
25º ano	7.111.000,72	1.400.724,32	22.469,31	5.936,82	427.891,71	8.968.022,88
26º ano	6.842.760,15	1.331.331,94	20.767,90	5.258,59	393.571,07	8.593.689,65
27º ano	6.656.201,81	1.273.299,57	19.120,24	4.633,42	360.940,38	8.314.195,42
28º ano	6.336.784,05	1.198.348,78	17.531,42	4.060,77	329.999,61	7.886.724,63
29º ano	6.232.455,58	1.164.495,14	16.006,27	3.539,91	300.760,02	7.717.256,91
30º ano	6.023.967,99	1.118.192,93	14.549,40	3.068,06	273.225,38	7.433.003,77
31º ano	5.749.248,06	1.053.299,77	13.165,15	2.644,64	247.390,88	7.065.748,50
32º ano	5.439.192,98	980.823,18	11.857,43	2.266,46	223.244,77	6.657.384,82
33º ano	5.161.893,27	914.441,07	10.629,83	1.931,29	200.769,96	6.289.665,41
34º ano	4.867.543,74	841.115,79	9.485,31	1.636,22	179.947,73	5.899.728,80
35º ano	4.568.777,99	772.313,71	8.425,88	1.378,14	160.752,44	5.511.648,15
36º ano	4.273.069,58	703.296,78	7.452,27	1.154,01	143.138,33	5.128.110,96
37º ano	3.978.819,88	637.417,62	6.563,41	961,15	127.029,49	4.750.791,56
38º ano	3.693.976,30	575.022,21	5.756,05	796,65	112.336,66	4.387.887,86
39º ano	3.419.156,35	516.199,17	5.025,37	657,50	98.972,51	4.040.010,89



Ano	Aposentadoria Normal	Reversão de Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2007	3.154.363,91	461.262,97	4.366,39	540,95	86.854,56	3.707.889,88
2008	2.991.511,28	410.138,49	3.774,93	444,06	75.898,85	3.391.767,61
2009	2.659.405,53	363.094,60	3.248,43	364,26	66.015,04	3.092.127,86
2010	2.428.763,95	320.019,31	2.785,04	298,89	57.119,48	2.808.986,67
2011	2.209.746,56	280.670,70	2.382,17	245,43	49.145,39	2.542.190,24
2012	2.002.504,80	244.539,54	2.035,62	201,56	42.041,63	2.291.323,15
2013	1.807.150,47	212.059,78	1.739,32	165,77	35.766,07	2.056.881,40
2014	1.623.735,65	183.038,78	1.486,79	136,50	30.268,75	1.838.666,48
2015	1.452.288,53	157.031,84	1.272,63	112,40	25.487,38	1.636.192,77
2016	1.292.825,75	133.634,23	1.091,47	92,36	21.355,27	1.448.999,08
2017	1.145.275,19	113.070,76	936,44	75,74	17.808,60	1.277.166,72
2018	1.009.477,89	95.030,77	800,92	61,80	14.788,06	1.120.159,44
2019	885.216,02	79.426,51	681,10	50,16	12.232,02	977.605,81
2020	772.199,00	65.920,27	575,47	40,42	10.075,04	848.810,20
2021	670.074,60	54.226,13	483,04	32,29	8.259,26	733.075,34
2022	578.416,35	44.289,36	402,92	25,60	6.742,36	629.876,59
2023	496.708,53	35.897,37	334,11	20,12	5.490,09	538.450,22
2024	424.367,95	28.862,82	275,59	15,65	4.465,51	457.987,52
2025	360.767,74	23.024,18	226,30	12,07	3.628,25	387.658,54
2026	305.237,88	18.241,46	185,16	9,27	2.940,70	326.614,46
2027	257.060,00	14.379,04	151,08	7,13	2.373,64	273.970,89
2028	215.471,37	11.270,70	123,01	5,49	1.908,17	228.778,75
2029	179.703,29	8.754,97	99,92	4,21	1.529,85	190.092,23
2030	149.038,89	6.724,23	80,94	3,20	1.221,76	157.069,01
2031	122.831,69	5.096,54	65,35	2,40	966,03	128.962,00
2032	100.494,21	3.802,64	52,53	1,77	750,42	105.101,57
2033	81.498,02	2.785,77	41,97	1,28	569,74	84.896,78
2034	65.386,80	2.000,54	33,26	0,90	421,93	67.843,43
2035	51.783,88	1.410,01	26,06	0,63	305,19	53.525,77
2036	40.379,77	980,34	20,14	0,43	217,12	41.597,80
2037	30.914,85	672,75	15,30	0,29	154,20	31.757,39
2038	23.167,35	451,84	11,39	0,20	111,58	23.742,36
2039	16.935,69	295,28	8,28	0,13	84,09	17.323,47
2040	12.023,08	186,82	5,85	0,08	67,27	12.283,11
2041	8.241,91	113,37	4,00	0,05	57,01	8.416,33
2042	5.421,48	65,11	2,61	0,03	49,69	5.538,93

**b) Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias**

Ano	Receitas de Contribuição		Receitas de Compensação Previdenciária	Aportes Complementares	Total
	Patronal	Servidores			
1º ano	1.982.626,77	1.013.872,40	647.491,59	4.777.394,47	8.421.385,23
2º ano	1.901.804,46	972.945,01	674.726,98	5.344.624,89	8.894.101,34
3º ano	1.808.108,42	926.978,71	710.789,94	5.741.030,54	9.186.907,61
4º ano	1.715.551,59	880.121,46	741.868,81	6.099.811,84	9.437.353,70
5º ano	1.616.940,77	830.215,60	774.572,72	6.480.217,32	9.701.946,40
6º ano	1.517.646,05	779.941,66	804.209,89	6.831.858,64	9.933.656,23
7º ano	1.398.313,32	719.617,26	842.126,83	7.285.246,28	10.245.303,70
8º ano	1.161.266,92	600.400,33	941.988,25	8.446.399,21	11.150.054,72
9º ano	1.063.072,47	550.579,11	968.139,81	8.753.502,42	11.335.293,80
10º ano	901.635,95	470.520,98	1.024.375,31	9.426.039,14	11.822.571,38
11º ano	822.016,62	429.914,45	1.037.631,35	9.599.324,02	11.888.886,44
12º ano	729.402,39	382.783,00	1.057.781,71	9.852.646,40	12.022.613,50
13º ano	588.414,00	311.417,82	1.102.035,29	10.389.860,30	12.391.727,41
14º ano	516.193,69	274.425,71	1.107.861,09	10.485.364,97	12.383.845,46
15º ano	446.619,14	238.737,28	1.108.442,15	10.529.981,61	12.323.780,18
16º ano	395.113,38	212.082,65	1.099.097,89	10.460.639,24	12.166.933,16
17º ano	383.951,45	205.564,98	1.069.483,65	10.153.973,37	11.812.973,45
18º ano	368.348,68	196.844,57	1.039.530,99	9.850.551,63	11.455.275,88
19º ano	337.674,42	180.606,62	1.015.244,03	9.619.563,01	11.153.088,08
20º ano	311.950,42	166.869,56	989.874,02	9.373.299,68	10.841.993,67
21º ano	285.123,97	152.609,65	965.300,32	9.137.043,68	10.540.077,62
22º ano	264.466,96	141.464,37	934.275,89	8.834.853,26	10.175.060,48
23º ano	242.884,70	129.891,13	904.481,97	8.546.649,67	9.823.907,48
24º ano	210.102,35	112.754,35	879.086,40	8.314.863,45	9.516.806,55
25º ano	182.500,52	98.246,04	851.172,50	8.054.950,75	9.186.869,82
26º ano	165.521,50	89.088,23	817.409,21	7.729.357,33	8.801.376,28
27º ano	129.228,22	70.312,17	792.950,14	7.515.949,10	8.508.439,62
28º ano	124.072,33	67.142,27	753.513,28	7.126.575,98	8.071.308,86
29º ano	69.464,18	39.281,88	739.695,07	7.038.190,44	7.886.631,57
30º ano	39.509,11	25.593,89	714.216,09	6.810.893,09	7.590.212,18
31º ano	25.608,93	18.136,80	680.254,78	6.488.603,79	7.212.604,31
32º ano	21.006,38	15.362,43	642.001,62	6.116.707,11	6.795.077,53
33º ano	10.058,03	9.449,96	607.633,43	5.790.493,49	6.417.634,91
34º ano	4.517,30	6.276,12	570.865,95	5.437.041,38	6.018.700,75
35º ano	1.681,32	4.489,71	534.109,17	5.081.964,69	5.622.244,89
36º ano	0,00	3.315,89	497.636,64	4.729.720,65	5.230.673,18
37º ano	0,00	3.017,12	461.623,75	4.381.166,51	4.845.807,39
38º ano	0,00	2.750,70	426.899,85	4.045.995,07	4.475.645,62
39º ano	0,00	2.513,89	393.535,55	3.724.761,66	4.120.811,11
40º ano	0,00	2.303,95	361.612,80	3.418.130,93	3.782.047,67
41º ano	0,00	2.117,96	331.164,98	3.126.320,03	3.459.602,96
42º ano	0,00	1.952,30	302.250,01	2.849.768,11	3.153.970,42
43º ano	0,00	1.803,73	274.878,33	2.588.484,34	2.865.166,40
44º ano	0,00	1.669,03	249.041,73	2.342.323,29	2.593.034,04

Ano	Receitas de Contribuição		Receitas de Compensação Previdenciária	Aportes Complementares do Tesouro	Total
	Patronal	Servidores			
45º ano	0,00	1.544,71	224.704,43	2.110.900,48	2.337.149,62
46º ano	0,00	1.427,35	201.921,02	1.894.670,66	2.098.019,03
47º ano	0,00	1.314,91	180.677,44	1.693.447,46	1.875.439,81
48º ano	0,00	1.206,92	160.932,04	1.506.777,67	1.668.916,63
49º ano	0,00	1.099,91	142.646,00	1.334.233,15	1.477.979,06
50º ano	0,00	999,76	125.834,59	1.175.875,70	1.302.710,05
51º ano	0,00	906,23	110.450,87	1.031.205,53	1.142.562,63
52º ano	0,00	819,11	96.464,25	899.874,56	997.157,92
53º ano	0,00	738,10	83.811,93	781.236,37	865.786,40
54º ano	0,00	662,82	72.430,07	674.643,95	747.736,84
55º ano	0,00	592,93	62.270,57	579.610,62	642.474,12
56º ano	0,00	528,17	53.260,59	495.430,47	549.219,23
57º ano	0,00	468,43	45.323,08	421.355,76	467.147,27
58º ano	0,00	413,62	38.379,19	356.618,90	395.411,71
59º ano	0,00	363,56	32.347,93	300.435,25	333.146,74
60º ano	0,00	317,92	27.143,90	251.988,48	279.450,30
61º ano	0,00	276,15	22.674,21	210.403,96	233.354,32
62º ano	0,00	237,76	18.845,83	174.810,50	193.894,08
63º ano	0,00	202,46	15.576,31	144.431,62	160.210,39
64º ano	0,00	170,21	12.792,82	118.578,20	131.541,24
65º ano	0,00	140,98	10.429,69	96.632,94	107.203,60
66º ano	0,00	114,72	8.428,38	78.051,62	86.594,71
67º ano	0,00	91,39	6.738,73	62.370,18	69.200,30
68º ano	0,00	70,94	5.319,39	49.205,95	54.596,28
69º ano	0,00	53,32	4.136,01	38.240,43	42.429,76
70º ano	0,00	38,45	3.158,76	29.195,33	32.392,54
71º ano	0,00	26,26	2.361,92	21.829,03	24.217,21
72º ano	0,00	16,66	1.723,10	15.930,18	17.669,94
73º ano	0,00	9,51	1.220,99	11.298,27	12.528,77
74º ano	0,00	4,65	835,53	7.744,48	8.584,65
75º ano	0,00	1,77	548,66	5.099,28	5.649,71


**c) Projeção do Fluxo de Receitas e Despesas do Plano Financeiro**

Ano	Receitas Previdenciárias	Aportes do Tesouro	Despesas Previdenciárias	Auxílios e Despesas Administrativas	Saldo do Exercício
1º ano	3.643.990,76	4.777.394,47	8.087.017,56	590.708,69	(256.341,02)
2º ano	3.549.476,45	5.344.624,89	8.316.294,13	577.807,21	0,00
3º ano	3.445.877,07	5.741.030,54	8.623.234,02	563.673,59	0,00
4º ano	3.337.541,86	6.099.811,84	8.888.402,66	548.951,03	0,00
5º ano	3.221.729,08	6.480.217,32	9.168.724,72	533.221,68	0,00
6º ano	3.101.797,59	6.831.858,64	9.416.953,74	516.702,49	0,00
7º ano	2.960.057,42	7.285.246,28	9.747.803,48	497.500,22	0,00
8º ano	2.703.655,51	8.446.399,21	10.685.096,85	464.957,87	0,00
9º ano	2.581.791,39	8.753.502,42	10.887.532,92	447.760,88	0,00
10º ano	2.396.532,24	9.426.039,14	11.399.500,15	423.071,24	0,00
11º ano	2.289.562,42	9.599.324,02	11.481.403,86	407.482,58	0,00
12º ano	2.169.967,11	9.852.646,40	11.632.154,26	390.459,24	0,00
13º ano	2.001.867,11	10.389.860,30	12.023.937,27	367.790,14	0,00
14º ano	1.898.480,49	10.485.364,97	12.031.529,33	352.316,13	0,00
15º ano	1.793.798,57	10.529.981,61	11.987.400,04	336.380,14	0,00
16º ano	1.706.293,92	10.460.639,24	11.844.553,91	322.379,25	0,00
17º ano	1.659.000,08	10.153.973,37	11.499.902,27	313.071,18	0,00
18º ano	1.604.724,25	9.850.551,63	11.152.528,06	302.747,82	0,00
19º ano	1.533.525,07	9.619.563,01	10.862.772,17	290.315,91	0,00
20º ano	1.468.693,99	9.373.299,68	10.563.234,26	278.759,41	0,00
21º ano	1.403.033,94	9.137.043,68	10.272.928,59	267.149,03	0,00
22º ano	1.340.207,22	8.834.853,26	9.919.450,44	255.610,04	0,00
23º ano	1.277.257,80	8.546.649,67	9.579.760,84	244.146,63	0,00
24º ano	1.201.943,10	8.314.863,45	9.285.635,33	231.171,21	0,00
25º ano	1.131.919,07	8.054.950,75	8.968.022,88	218.846,93	0,00
26º ano	1.072.018,95	7.729.357,33	8.593.689,65	207.686,63	0,00
27º ano	992.490,52	7.515.949,10	8.314.195,42	194.244,20	0,00
28º ano	944.727,88	7.126.575,98	7.886.724,63	184.579,23	0,00
29º ano	848.441,13	7.038.190,44	7.717.256,91	169.374,66	0,00
30º ano	779.319,09	6.810.893,09	7.433.003,77	157.208,41	0,00
31º ano	724.000,51	6.488.603,79	7.065.748,50	146.855,81	0,00
32º ano	678.370,42	6.116.707,11	6.657.384,82	137.692,71	0,00
33º ano	627.141,42	5.790.493,49	6.289.665,41	127.969,50	0,00
34º ano	581.659,37	5.437.041,38	5.899.728,80	118.971,95	0,00
35º ano	540.280,20	5.081.964,69	5.511.648,15	110.596,74	0,00
36º ano	500.952,53	4.729.720,65	5.128.110,96	102.562,22	0,00
37º ano	464.640,88	4.381.166,51	4.750.791,56	95.015,83	0,00
38º ano	429.650,55	4.045.995,07	4.387.887,86	87.757,76	0,00
39º ano	396.049,44	3.724.761,66	4.040.010,89	80.800,22	0,00
40º ano	363.916,75	3.418.130,93	3.707.889,88	74.157,80	0,00
41º ano	333.282,94	3.126.320,03	3.391.767,61	67.835,35	0,00
42º ano	304.202,31	2.849.768,11	3.092.127,86	61.842,56	0,00
43º ano	276.682,06	2.588.484,34	2.808.986,67	56.179,73	0,00



Ano	Receitas Previdenciárias	Aportes do Tesouro	Despesas Previdenciárias	Auxílios e Despesas Administrativas	Saldo do Exercício
44º ano	250.710,75	2.342.323,29	2.542.190,24	50.843,80	0,00
45º ano	226.249,14	2.110.900,48	2.291.323,15	45.826,46	0,00
46º ano	203.348,37	1.894.670,66	2.056.881,40	41.137,63	0,00
47º ano	181.992,35	1.693.447,46	1.838.666,48	36.773,33	0,00
48º ano	162.138,96	1.506.777,67	1.636.192,77	32.723,86	0,00
49º ano	143.745,91	1.334.233,15	1.448.999,08	28.979,98	0,00
50º ano	126.834,35	1.175.875,70	1.277.166,72	25.543,33	0,00
51º ano	111.357,10	1.031.205,53	1.120.159,44	22.403,19	0,00
52º ano	97.283,37	899.874,56	977.605,81	19.552,12	0,00
53º ano	84.550,03	781.236,37	848.810,20	16.976,20	0,00
54º ano	73.092,90	674.643,95	733.075,34	14.661,51	0,00
55º ano	62.863,50	579.610,62	629.876,59	12.597,53	0,00
56º ano	53.788,76	495.430,47	538.450,22	10.769,00	0,00
57º ano	45.791,51	421.355,76	457.987,52	9.159,75	0,00
58º ano	38.792,81	356.618,90	387.658,54	7.753,17	0,00
59º ano	32.711,50	300.435,25	326.614,46	6.532,29	0,00
60º ano	27.461,82	251.988,48	273.970,89	5.479,42	0,00
61º ano	22.950,36	210.403,96	228.778,75	4.575,57	0,00
62º ano	19.083,58	174.810,50	190.092,23	3.801,84	0,00
63º ano	15.778,78	144.431,62	157.069,01	3.141,38	0,00
64º ano	12.963,04	118.578,20	128.962,00	2.579,24	0,00
65º ano	10.570,66	96.632,94	105.101,57	2.102,03	0,00
66º ano	8.543,10	78.051,62	84.896,78	1.697,94	0,00
67º ano	6.830,12	62.370,18	67.843,43	1.356,87	0,00
68º ano	5.390,33	49.205,95	53.525,77	1.070,52	0,00
69º ano	4.189,33	38.240,43	41.597,80	831,96	0,00
70º ano	3.197,21	29.195,33	31.757,39	635,15	0,00
71º ano	2.388,18	21.829,03	23.742,36	474,85	0,00
72º ano	1.739,76	15.930,18	17.323,47	346,47	0,00
73º ano	1.230,50	11.298,27	12.283,11	245,66	0,00
74º ano	840,17	7.744,48	8.416,33	168,33	0,00
75º ano	550,43	5.099,28	5.538,93	110,78	0,00



### 3.2 Plano Previdenciário

Composto pelos servidores ativos e seus dependentes cuja admissão tenha sido efetivada a partir de 27/05/2010.

#### Receitas:

- Contribuições Previdenciárias referentes aos segurados pertencentes ao Plano Previdenciário;
- Compensação Previdenciária referente aos segurados pertencentes ao Plano Previdenciário;
- Rentabilidade do patrimônio do Plano Previdenciário.

#### Financiamento:

Os benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes são financiados pelo Regime de Capitalização. Os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura. Os benefícios de salário família, auxílio doença, auxílio reclusão e salário maternidade são financiados pelo Regime de Repartição Simples.

A contribuição previdenciária dos patrocinadores e segurados do Plano Previdenciário serão recolhidas de acordo com o quadro abaixo.

Contribuintes do Sistema	Quantidade	Folha	Folha de contribuição	Percentual de Contribuição	Receita de Contribuição
Patrocinador	-	-	47.542,67	22,0%	10.459,39
Servidor Ativo	76	47.542,67	47.542,67	11,0%	5.229,69
Servidor Inativo	0	0,00	0,00	11,0%	0,00
Pensionistas	0	0,00	0,00	11,0%	0,00

População Coberta do Plano Previdenciário	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	49	27	627,55	621,95	32,47	35,26
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	-	-	-	-
Aposentados por Invalidez	0	0	-	-	-	-
Pensionistas	0	0	-	-	-	-

### **3.2.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros**

O Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do Plano Previdenciário foi calculado em R\$ 1.629.756,48.

Grupo	VPBF	R\$ 1,00
Benefícios a Conceder	1.629.756,48	
Benefícios Concedidos	0,00	
Total	1.629.756,48	

A parcela do VPBF referente aos atuais servidores ativos é segregada entre os diferentes tipos de benefícios, conforme tabela a seguir:

Tipo de Benefício	VPBF	R\$ 1,00
Aposentadoria Normal	1.487.379,88	
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	118.495,76	
Aposentadoria por Invalidez	7.890,45	
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	350,08	
Pensão por Morte de Ativo	15.640,31	
Total	1.629.756,48	

A parcela do VPBF referente aos atuais servidores inativos e pensionistas é dividida entre os diferentes tipos de benefícios, conforme tabela a seguir:

Tipo de Benefício	VPBF	R\$ 1,00
Aposentadoria Normal	0,00	
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	0,00	
Aposentadoria por Invalidez	0,00	
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,00	
Pensão por Morte	0,00	
Total	0,00	



### 3.2.2 Compensação Previdenciária

#### a) A Receber

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RPPS, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008. Destacamos que o banco de dados não apresentou informações precisas referentes ao tempo de contribuição dos servidores anterior a data de admissão do mesmo no instituto, impossibilitando a estimativa precisa das receitas futuras de Compensação Previdenciária.

Vale ressaltar que a estimativa da compensação previdenciária tem como base as aposentadorias normais e as reversões de aposentadoria normal. Dessa forma, não foi estimada compensação previdenciária para os aposentados por invalidez e pensionistas, além dos inativos que entraram em benefício antes da data de promulgação da Constituição Federal.

Grupo	Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 1,00 Compensação Previdenciária
(+) Benefícios a Conceder	1.605.875,64	160.587,56
Aposentadoria Normal	1.487.379,88	148.737,98
Reversão Aposentadoria Normal	118.495,76	11.849,58
(+) Benefícios Concedidos	0,00	0,00
Aposentadoria Normal	0,00	0,00
Reversão Aposentadoria Normal	0,00	0,00
(=) Total	1.605.875,64	160.587,56

#### b) A Pagar

O cálculo da Compensação Previdenciária a pagar requer informações adicionais que não estão disponíveis na grande maioria dos entes públicos brasileiros. Este fato impossibilita que o valor a pagar seja estimado. Por isso não consideramos esta despesa futura na apuração do resultado atuarial do sistema.



### 3.2.3 Valor Presente dos Salários Futuros

Utilizando o Salário de Contribuição, foi encontrado o Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF), no valor de R\$ 8.551.092,18.

### 3.2.4 Valor Presente das Contribuições Futuras

Apresentamos na tabela abaixo o valor presente da contribuição previdenciária futura.

Contribuintes	Repartição	Capitalização	Total	R\$ 1,00
Patrocinador sobre Em Atividade	308.991,56	1.572.248,72	1.881.240,28	
Em Benefício	0,00	0,00	0,00	
Servidor Ativo Efetivo	154.516,40	786.829,54	941.345,94	
Em Atividade	154.495,78	786.124,36	940.620,14	
Em Benefício	20,62	705,18	725,80	
Patrocinador sobre Servidor Inativo	0,00	0,00	0,00	
Patrocinador sobre Pensionistas	0,00	0,00	0,00	
Total	463.507,96	2.359.078,26	2.822.586,22	

As contribuições alocadas em reservas de capitalização excluem os benefícios tratados por Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples e os custos com a administração. A receita de contribuições futuras utilizadas para capitalização equivale a R\$ 2.359.078,26.



### 3.2.5 Benefícios de Repartição

Apresentamos abaixo o valor presente dos benefícios financiados por repartição simples e repartição de capitais de cobertura do Plano Previdenciário e das contribuições destinadas ao seu financiamento. As despesas administrativas são equivalentes a 2% da folha de vencimentos e benefícios dos segurados do Plano Previdenciário. As despesas com auxílios foram estimadas em 2,76% da folha de vencimento dos segurados ativos.

Fator	R\$ 1,00
(+) Despesas Administrativas	203.616,98
(+) Benefícios de Risco	23.880,84
(+) Auxílios	236.010,14
(-) Contribuição Patronal	308.991,56
(-) Contribuição Servidor	154.516,40
(=) Resultado Repartição	0,00

#### Detalhamento dos Benefícios de Risco

Estes benefícios são financiados pelo regime de repartição de capitais de cobertura. Apresentamos na tabela abaixo o valor presente dos benefícios de risco futuros a serem concedidos nos próximos 12 meses.

Benefícios de Risco	R\$ 1,00
Aposentadoria por Invalidez	7.890,45
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	350,08
Pensão por Morte de Ativo	15.640,31
Total	23.880,84



### 3.2.6 Provisões Matemáticas

#### a) Provisões para Benefícios Concedidos

Contas	R\$ 1,00
(=) Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
(-) Contribuições do Ente	0,00
(-) Contribuições do Inativo	0,00
(-) Contribuições do Pensionista	0,00
(-) Compensação Previdenciária	0,00
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00

#### b) Provisões para Benefícios a Conceder

Contas	R\$ 1,00
(=) Provisões para Benefícios a Conceder	(913.790,18)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.605.875,64
(-) Contribuições do Ente	1.572.248,72
(-) Contribuições do Ativo	786.829,54
(-) Compensação Previdenciária	160.587,56
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00

### 3.2.7 Saldo Atuarial

Fator	R\$ 1,00
(+) Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
(+) Provisões para Benefícios a Conceder	(913.790,18)
(-) Patrimônio Constituído	118.019,58
(=) Superávit Atuarial	1.031.809,76



### 3.2.8 Custeio de Referência

Apresentaremos, nesta seção, os custos do sistema para o próximo exercício.

Os benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes são financiados pelo Regime de Capitalização, acordo com o método agregado de financiamento.

Os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura. Os auxílios são financiados pelo Regime de Repartição Simples. O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

#### Custo Total para os próximos 12 meses em R\$:

Tipo de Evento	Custo Normal	Custo Especial
Aposentadoria Normal	67.927,40	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	5.411,60	0,00
Aposentadoria por Invalidez	7.890,45	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	350,08	0,00
Pensão por Morte de Ativo	15.640,31	0,00
Auxílios	16.588,20	0,00
Sub - Total	333.229,99	0,00
Despesas Administrativas	12.058,38	
<b>Custo Total</b>	<b>125.866,42</b>	

#### Custo Total para os próximos 12 meses em % da folha de vencimentos projetada

Tipo de Evento	Custo Normal	Custo Especial
Aposentadoria Normal	11,30%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	0,90%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,31%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,06%	0,00%
Pensão por Morte de Ativo	2,60%	0,00%
Auxílios	2,76%	0,00%
Sub - Total	55,44%	0,00%
Despesas Administrativas	2,01%	
<b>Custo Total</b>	<b>20,94%</b>	

Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 601.021,60



### 3.2.9 Projeções Atuarial das Receitas e Despesas do Plano Previdenciário

Apresentamos nas tabelas abaixo a projeção atuarial de receitas e despesas do Plano Previdenciário do Município de Cantagalo.

#### a) Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias

ano	Aposentadoria Normal	Reversão de Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
1º ano	0,00	0,00	593,29	12,36	1.405,34	2.010,99
2º ano	0,00	0,00	589,17	15,72	1.403,09	2.007,98
3º ano	0,00	0,00	584,82	19,27	1.400,71	2.004,80
4º ano	6.030,13	161,67	580,21	23,03	1.398,19	8.193,22
5º ano	5.863,38	332,88	575,32	26,99	1.395,52	8.194,10
6º ano	5.687,19	513,44	570,16	29,69	1.299,48	8.099,96
7º ano	5.501,71	703,24	564,71	33,77	1.296,49	8.099,92
8º ano	5.307,10	902,06	558,96	35,65	1.164,68	7.968,44
9º ano	5.103,66	0,00	552,91	16,57	983,72	6.656,85
10º ano	4.891,81	0,00	546,55	17,50	958,23	6.414,09
11º ano	9.908,69	1.319,57	539,88	18,22	930,86	12.717,22
12º ano	20.619,24	1.313,45	532,90	19,30	923,19	23.408,08
13º ano	20.145,16	1.298,93	525,62	20,21	917,48	22.907,39
14º ano	19.652,35	1.275,68	518,02	20,99	894,78	22.361,81
15º ano	31.006,56	1.321,12	510,16	21,98	884,02	33.743,84
16º ano	30.407,72	1.362,66	502,10	22,72	876,18	33.171,37
17º ano	34.893,79	1.401,72	493,84	22,93	836,17	37.648,45
18º ano	44.061,74	1.526,72	485,37	22,78	797,20	46.893,81
19º ano	49.598,84	1.658,90	476,70	23,30	788,67	52.546,41
20º ano	48.496,58	1.521,16	467,82	22,99	747,78	51.256,33
21º ano	47.359,88	2.060,16	458,78	23,02	731,18	50.633,03
22º ano	46.192,79	2.006,56	449,58	23,14	718,29	49.390,35
23º ano	50.133,45	3.391,38	440,22	23,31	706,88	54.695,24
24º ano	48.755,10	3.345,45	430,72	23,45	695,01	53.249,73
25º ano	186.945,01	12.050,38	421,07	23,59	682,65	200.122,71
26º ano	211.884,80	12.983,71	411,29	23,72	669,80	225.973,30
27º ano	216.050,97	13.165,73	401,37	23,82	656,44	230.298,34
28º ano	225.326,21	14.487,00	391,35	23,91	642,57	240.871,02
29º ano	227.034,08	16.164,82	381,20	23,95	628,16	244.232,22
30º ano	455.674,21	40.592,11	370,96	23,95	613,21	497.274,44
31º ano	471.711,67	41.913,23	360,63	23,91	597,69	514.607,14
32º ano	490.455,06	42.090,69	350,22	23,82	581,57	533.501,37
33º ano	485.904,80	43.619,67	339,73	23,65	564,84	530.452,69
34º ano	475.327,77	43.522,98	329,17	23,42	547,53	519.750,88
35º ano	525.958,83	46.961,44	318,55	23,15	529,66	573.791,64
36º ano	513.339,98	46.675,30	307,86	22,82	511,23	560.857,19
37º ano	500.157,63	46.199,66	297,11	22,41	492,29	547.169,10
38º ano	486.413,03	45.482,83	286,32	21,90	472,85	532.676,93
39º ano	472.112,55	44.544,18	275,49	21,29	452,98	517.406,48



Ano	Aposentadoria Normal	Reversão de Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
40º ano	457.261,90	43.424,39	264,62	20,61	432,72	501.404,24
41º ano	441.879,91	42.094,38	253,72	19,84	412,15	484.660,01
42º ano	425.998,24	40.583,88	242,79	19,01	391,34	467.235,27
43º ano	409.659,68	38.822,52	231,83	18,07	370,42	449.102,51
44º ano	392.911,91	36.914,95	220,82	17,08	349,54	430.414,29
45º ano	375.803,91	34.824,99	209,79	16,01	328,80	411.183,51
46º ano	358.381,58	32.642,52	198,75	14,92	308,29	391.546,06
47º ano	340.716,36	30.273,92	187,74	13,77	288,08	371.479,87
48º ano	322.892,27	27.858,63	176,81	12,60	268,24	351.208,55
49º ano	304.981,79	25.428,62	165,98	11,44	248,83	330.836,67
50º ano	287.055,20	23.051,69	155,28	10,32	229,90	310.502,40
51º ano	269.194,68	20.696,14	144,76	9,22	211,48	290.256,27
52º ano	251.490,50	18.415,67	134,44	8,17	193,63	270.242,40
53º ano	234.030,10	16.235,94	124,39	7,17	176,40	250.574,00
54º ano	216.896,06	14.185,28	114,63	6,23	159,85	231.362,05
55º ano	200.156,32	12.273,73	105,19	5,37	144,03	212.684,65
56º ano	183.867,76	10.521,19	96,10	4,58	128,98	194.618,61
57º ano	168.091,55	8.912,08	87,38	3,87	114,75	177.209,62
58º ano	152.892,54	7.483,17	79,05	3,23	101,37	160.559,36
59º ano	138.323,75	6.227,60	71,12	2,68	88,88	144.714,04
60º ano	124.429,24	5.136,18	63,61	2,20	77,32	129.708,55
61º ano	111.249,95	4.197,94	56,54	1,79	66,70	115.572,92
62º ano	98.819,55	3.400,36	49,92	1,44	57,02	102.328,29
63º ano	87.164,90	2.730,02	43,77	1,15	48,27	89.988,11
64º ano	76.308,75	2.172,93	38,08	0,91	40,46	78.561,13
65º ano	66.268,55	1.714,99	32,86	0,72	33,56	68.050,68
66º ano	57.054,29	1.342,34	28,12	0,56	27,56	58.452,87
67º ano	48.667,43	1.041,86	23,84	0,43	22,43	49.756,00
68º ano	41.100,90	801,50	20,02	0,33	18,11	41.940,86
69º ano	34.337,54	610,54	16,63	0,25	14,56	34.979,53
70º ano	28.349,74	459,78	13,66	0,19	11,68	28.835,05
71º ano	23.102,64	341,51	11,08	0,14	9,37	23.464,74
72º ano	18.557,84	249,45	8,85	0,10	7,52	18.823,77
73º ano	14.674,75	178,56	6,97	0,07	6,03	14.866,38
74º ano	11.408,35	124,74	5,40	0,05	4,83	11.543,37
75º ano	8.704,89	84,58	4,10	0,04	3,87	8.797,48

**b) Projeção do Fluxo Detalhado das Receitas Totais**

Ano	Receitas de Contribuições	Receitas de Compensação Previdenciária	Receitas de Rendimentos	Total
1º ano	210.238,79	0,00	22.461,64	232.700,43
2º ano	211.491,76	0,00	34.481,08	245.972,84
3º ano	212.706,35	0,00	47.286,21	259.992,56
4º ano	211.300,04	619,18	60.922,20	272.841,43
5º ano	212.513,65	619,63	74.962,57	288.095,85
6º ano	213.680,87	620,06	89.907,65	304.208,58
7º ano	214.795,51	620,50	105.815,15	321.231,15
8º ano	215.850,93	620,92	122.734,35	339.206,20
9º ano	216.840,09	510,37	140.730,98	358.081,44
10º ano	217.755,44	489,18	159.931,82	378.176,45
11º ano	216.778,81	1.122,83	180.345,31	398.246,94
12º ano	213.724,78	2.193,27	201.585,72	417.503,77
13º ano	214.443,22	2.144,41	223.353,69	439.941,32
14º ano	215.060,96	2.092,80	246.492,34	463.646,11
15º ano	211.429,34	3.232,77	271.081,32	485.743,43
16º ano	211.808,06	3.177,04	296.330,99	511.316,09
17º ano	210.291,90	3.629,55	323.146,78	537.068,23
18º ano	206.996,45	4.558,85	351.246,82	562.802,11
19º ano	202.776,80	5.125,77	380.353,60	588.256,17
20º ano	202.798,57	5.001,77	410.678,20	618.478,54
21º ano	202.660,30	4.942,00	442.894,90	650.497,20
22º ano	202.347,14	4.819,93	477.072,07	684.239,14
23º ano	200.067,73	5.352,48	513.352,52	718.772,73
24º ano	199.428,96	5.210,05	551.400,05	756.039,07
25º ano	149.928,93	19.899,54	591.777,56	761.606,02
26º ano	139.382,27	22.486,85	623.928,85	785.797,97
27º ano	135.775,16	22.921,67	656.040,88	814.737,71
28º ano	130.135,75	23.981,32	689.655,83	843.772,90
29º ano	126.420,74	24.319,89	724.414,64	875.155,27
30º ano	43.970,19	49.626,63	760.882,84	854.479,66
31º ano	35.003,01	51.362,49	781.341,10	867.706,60
32º ano	24.513,23	53.254,58	801.609,78	879.377,59
33º ano	22.355,60	52.952,45	821.513,12	896.821,16
34º ano	22.094,79	51.885,07	842.668,27	916.648,14
35º ano	339,71	57.292,03	865.670,18	923.301,92
36º ano	331,85	56.001,53	885.952,25	942.285,63
37º ano	323,30	54.635,73	908.164,93	963.123,95
38º ano	314,00	53.189,59	932.465,62	985.969,20
39º ano	304,00	51.665,67	959.023,94	1.010.993,62
40º ano	293,33	50.068,63	988.018,28	1.038.380,24
41º ano	282,01	48.397,43	1.019.635,16	1.068.314,60
42º ano	270,07	46.658,21	1.054.072,84	1.101.001,13
43º ano	257,58	44.848,22	1.091.538,11	1.136.643,91

Ano	Receitas de Contribuições	Receitas de Compensação Previdenciária	Receitas de Rendimentos	Total
44º ano	244,60	42.982,69	1.132.251,67	1.175.478,96
45º ano	231,20	41.062,89	1.176.439,05	1.217.733,14
46º ano	217,42	39.102,41	1.224.338,61	1.263.658,44
47º ano	202,97	37.099,03	1.276.195,50	1.313.497,50
48º ano	188,76	35.075,09	1.332.270,78	1.367.534,63
49º ano	174,84	33.041,04	1.392.828,90	1.426.044,77
50º ano	161,26	31.010,69	1.458.144,38	1.489.316,33
51º ano	148,08	28.989,08	1.528.500,61	1.557.637,77
52º ano	135,34	26.990,62	1.604.195,19	1.631.321,14
53º ano	123,06	25.026,60	1.685.535,63	1.710.685,29
54º ano	111,30	23.108,13	1.772.841,62	1.796.061,05
55º ano	100,07	21.243,01	1.866.445,92	1.887.788,99
56º ano	89,39	19.438,89	1.966.696,96	1.986.225,25
57º ano	79,30	17.700,36	2.073.959,82	2.091.739,48
58º ano	69,80	16.037,57	2.188.618,95	2.204.726,33
59º ano	60,91	14.455,14	2.311.076,30	2.325.592,34
60º ano	52,63	12.956,54	2.441.755,34	2.454.764,51
61º ano	44,97	11.544,79	2.581.103,05	2.592.692,81
62º ano	37,94	10.221,99	2.729.591,56	2.739.851,48
63º ano	31,53	8.989,49	2.887.720,15	2.896.741,17
64º ano	25,74	7.848,17	3.056.017,35	3.063.891,26
65º ano	20,57	6.798,35	3.235.042,89	3.241.861,81
66º ano	16,02	5.839,66	3.425.389,89	3.431.245,58
67º ano	12,08	4.970,93	3.627.687,31	3.632.670,32
68º ano	8,74	4.190,24	3.842.602,47	3.846.801,45
69º ano	5,99	3.494,81	4.070.843,77	4.074.344,57
70º ano	3,81	2.880,95	4.313.163,70	4.316.048,46
71º ano	2,18	2.344,42	4.570.361,90	4.572.708,50
72º ano	1,07	1.880,73	4.843.288,37	4.845.170,17
73º ano	0,41	1.485,33	5.132.846,56	5.134.332,31
74º ano	0,11	1.153,31	5.439.996,68	5.441.150,09
75º ano	0,01	878,95	5.765.759,23	5.766.638,19

**ANEXO II**  
Anexo à Lei de Previdência

c) Projeção do Fluxo de Receitas e Despesas do Plano Previdenciário

Ano	Receitas	Despesas		Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
		Previdenciárias	Administrativas e Auxílios		
1º ano	232.700,43	2.010,99	30.365,37	200.324,07	574.684,67
2º ano	245.972,84	2.007,98	30.546,04	213.418,82	788.103,49
3º ano	259.992,56	2.004,80	30.721,17	227.266,59	1.015.370,08
4º ano	272.841,43	8.193,22	30.642,09	234.006,12	1.249.376,20
5º ano	288.095,85	8.194,10	30.817,16	249.084,59	1.498.460,79
6º ano	304.208,58	8.099,96	30.983,64	265.124,97	1.763.585,76
7º ano	321.231,15	8.099,92	31.144,42	281.986,81	2.045.572,57
8º ano	339.206,20	7.968,44	31.294,03	299.943,73	2.345.516,30
9º ano	358.081,44	6.656,85	31.410,48	320.014,11	2.665.530,41
10º ano	378.176,45	6.414,09	31.537,65	340.224,71	3.005.755,12
11º ano	398.246,94	12.717,22	31.522,85	354.006,88	3.359.761,99
12º ano	417.503,77	23.408,08	31.296,14	362.799,55	3.722.561,54
13º ano	439.941,32	22.907,39	31.389,76	385.644,17	4.108.205,71
14º ano	463.646,11	22.361,81	31.467,95	409.816,34	4.518.022,04
15º ano	485.743,43	33.743,84	31.171,76	420.827,83	4.938.849,88
16º ano	511.316,09	33.171,37	31.214,94	446.929,77	5.385.779,65
17º ano	537.068,23	37.648,45	31.085,79	468.333,99	5.854.113,64
18º ano	562.802,11	46.893,81	30.795,35	485.112,95	6.339.226,59
19º ano	588.256,17	52.546,41	30.299,76	505.410,01	6.844.636,60
20º ano	618.478,54	51.256,33	30.277,10	536.945,12	7.381.581,71
21º ano	650.497,20	50.633,03	30.244,69	569.619,49	7.951.201,20
22º ano	684.239,14	49.390,35	30.174,66	604.674,13	8.555.875,33
23º ano	718.772,73	54.695,24	29.951,98	634.125,52	9.190.000,85
24º ano	756.039,07	53.249,73	29.830,93	672.958,41	9.862.959,26
25º ano	761.606,02	200.122,71	25.628,39	535.854,93	10.398.814,19
26º ano	785.797,97	225.973,30	24.624,13	535.200,54	10.934.014,73
27º ano	814.737,71	230.298,34	24.190,33	560.249,04	11.494.263,76
28º ano	843.772,90	240.871,02	23.588,35	579.313,53	12.073.577,29
29º ano	875.155,27	244.232,22	23.119,71	607.803,34	12.681.380,62
30º ano	854.479,66	497.274,44	16.234,18	340.971,04	13.022.351,66
31º ano	867.706,60	514.607,14	15.288,19	337.811,27	13.360.162,94
32º ano	879.377,59	533.501,37	14.153,88	331.722,34	13.691.885,28
33º ano	896.821,16	530.452,69	13.782,62	352.585,85	14.044.471,12
34º ano	916.648,14	519.750,88	13.531,97	383.365,29	14.427.836,41
35º ano	923.301,92	573.791,64	11.475,83	338.034,45	14.765.870,87
36º ano	942.285,63	560.857,19	11.217,14	370.211,29	15.136.082,16
37º ano	963.123,95	547.169,10	10.943,38	405.011,47	15.541.093,63
38º ano	985.969,20	532.676,93	10.653,54	442.638,73	15.983.732,36
39º ano	1.010.993,62	517.406,48	10.348,13	483.239,01	16.466.971,37
40º ano	1.038.380,24	501.404,24	10.028,08	526.947,92	16.993.919,29
41º ano	1.068.314,60	484.660,01	9.693,20	573.961,39	17.567.880,68
42º ano	1.101.001,13	467.235,27	9.344,71	624.421,15	18.192.301,84
43º ano	1.136.643,91	449.102,51	8.982,05	678.559,35	18.870.861,19
44º ano	1.175.478,96	430.414,29	8.608,29	736.456,38	19.607.317,57



Ano	Receitas	Despesas	Despesas		Saldo Acumulado
		Previdenciárias	Administrativas e Auxílios	Saldo Financeiro	
45º ano	1.217.733,14	411.183,51	8.223,67	798.325,96	20.405.643,53
46º ano	1.263.658,44	391.546,06	7.830,92	864.281,46	21.269.924,99
47º ano	1.313.497,50	371.479,87	7.429,60	934.588,03	22.204.513,02
48º ano	1.367.534,63	351.208,55	7.024,17	1.009.301,90	23.213.814,92
49º ano	1.426.044,77	330.836,67	6.616,73	1.088.591,37	24.302.406,29
50º ano	1.489.316,33	310.502,40	6.210,05	1.172.603,89	25.475.010,17
51º ano	1.557.637,77	290.256,27	5.805,13	1.261.576,37	26.736.586,55
52º ano	1.631.321,14	270.242,40	5.404,85	1.355.673,89	28.092.260,44
53º ano	1.710.685,29	250.574,00	5.011,48	1.455.099,82	29.547.360,26
54º ano	1.796.061,05	231.362,05	4.627,24	1.560.071,75	31.107.432,01
55º ano	1.887.788,99	212.684,65	4.253,69	1.670.850,65	32.778.282,66
56º ano	1.986.225,25	194.618,61	3.892,37	1.787.714,26	34.565.996,92
57º ano	2.091.739,48	177.209,62	3.544,19	1.910.985,66	36.476.982,58
58º ano	2.204.726,33	160.559,36	3.211,19	2.040.955,78	38.517.938,36
59º ano	2.325.592,34	144.714,04	2.894,28	2.177.984,02	40.695.922,39
60º ano	2.454.764,51	129.708,55	2.594,17	2.322.461,79	43.018.384,18
61º ano	2.592.692,81	115.572,92	2.311,46	2.474.808,43	45.493.192,61
62º ano	2.739.851,48	102.328,29	2.046,57	2.635.476,63	48.128.669,23
63º ano	2.896.741,17	89.988,11	1.799,76	2.804.953,30	50.933.622,54
64º ano	3.063.891,26	78.561,13	1.571,22	2.983.758,90	53.917.381,44
65º ano	3.241.861,81	68.050,68	1.361,01	3.172.450,12	57.089.831,57
66º ano	3.431.245,58	58.452,87	1.169,06	3.371.623,65	60.461.455,22
67º ano	3.632.670,32	49.756,00	995,12	3.581.919,21	64.043.374,43
68º ano	3.846.801,45	41.940,86	838,82	3.804.021,77	67.847.396,19
69º ano	4.074.344,57	34.979,53	699,59	4.038.665,45	71.886.061,64
70º ano	4.316.048,46	28.835,05	576,70	4.286.636,71	76.172.698,35
71º ano	4.572.708,50	23.464,74	469,29	4.548.774,46	80.721.472,81
72º ano	4.845.170,17	18.823,77	376,48	4.825.969,92	85.547.442,74
73º ano	5.134.332,31	14.866,38	297,33	5.119.168,59	90.666.611,33
74º ano	5.441.150,09	11.543,37	230,87	5.429.375,86	96.095.987,19
75º ano	5.766.638,19	8.797,48	175,95	5.757.664,77	101.853.651,96



## 4 Parecer Atuarial

A qualidade da base de dados utilizada na avaliação atuarial é satisfatória, porém algumas informações foram consideradas inconsistentes, conforme descrito na seção 2.4. Ressaltamos a importância de uma base de dados atualizada para que os resultados apresentados neste relatório reflitam a real situação do sistema de previdência municipal.

Foi previsto um percentual muito elevado de servidores ativos que já atingiram ou atingirão o direito ao benefício de aposentadoria nos próximos 12 meses, representando 8,30% da atual massa de segurados ativos. Esta previsão está diretamente influenciada pela ausência de informações de tempo de contribuição anterior à admissão no Município. Tal fato leva à adoção de hipóteses conservadoras exigidas pela legislação.

A Lei Municipal nº. 978, de 17 de maio de 2010, prevê a existência de dois fundos contábeis, com o objetivo de equilibrar atuarialmente o sistema.

O Plano Financeiro é responsável pelo custeio das despesas previdenciárias relativas aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social admitidos até a data de 26 de maio de 2010. O Regime Financeiro utilizado para garantir os benefícios dos participantes deste grupo é o de Repartição Simples.

O Plano Previdenciário seria responsável pelo custeio das despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir 27 de maio de 2010. As aposentadorias programadas (compulsória, por idade e por tempo de contribuição) e as pensões decorrentes das mesmas são financiadas pelo Regime Financeiro de Capitalização. As aposentadorias por invalidez e pensões decorrentes das mesmas são financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

### Plano Financeiro

Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio no valor de R\$ 256.341,02. Apuramos o Valor Presente dos Benefícios Futuros devidos aos segurados do Plano Financeiro no montante de R\$ 384.280.342,50, incluindo a despesa estimada com os auxílios, e o Valor Presente das Despesas Administrativas em R\$ 9.607.634,71. O Valor Presente das Contribuições Previdenciárias Patronais e dos segurados equivale a R\$ 33.103.239,64 e o valor estimado da compensação previdenciária referente aos segurados vinculados ao Plano Financeiro foi calculado em R\$ 35.217.011,43. O valor presente dos aportes do Tesouro Municipal para a manutenção do equilíbrio financeiro do Plano foi calculado em R\$ 325.311.385,12.



O custo total do Plano Financeiro para os próximos 12 meses foi estimado em R\$ 96,29%. Recomendamos um acompanhamento cuidadoso da evolução real da taxa de custeio deste fundo, de forma garantir que a despesa total do Município com a manutenção do equilíbrio financeiro não seja demasiadamente elevada. Reiteramos a importância da realização de um recadastramento dos servidores do Município, de forma possibilitar uma estimativa mais precisa da evolução dos custos do Fundo de Previdência Social do Município de Cantagalo;

Atendendo ao disposto nas Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2011 disponibilizadas no site do MPS, a taxa real de juros adotada foi de 0% na apuração das obrigações e receitas futuras do Plano Financeiro.

#### **Plano Previdenciário**

Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio no valor de R\$ 118.019,58. Foi calculado o Valor Presente de Compensação previdenciária a receber do Regime Geral de previdência no valor de R\$ 160.587,56. Estes valores são relevantes e influenciam os resultados, pois reduzem o valor total da contribuição necessária para o equilíbrio financeiro e atuarial do Sistema.

O saldo das Provisões Matemáticas para Benefícios a Conceder é negativo, no valor de R\$ 913.790,18, indicando que as receitas previstas no plano de custeio são superiores às obrigações futuras do plano. As Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos são nulas, pois o Plano Previdenciário ainda não possui nenhum segurado em gozo de benefício. O Plano Previdenciário apresenta um Superávit Atuarial no valor de R\$ 1.031.809,76.



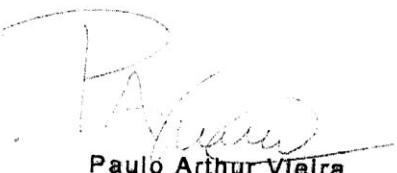
### Considerações Finais

Nossa experiência nos indica a necessidade de um cuidadoso trabalho de gerenciamento de passivos e ativos, de modo a alocar e investir da melhor maneira possível o Patrimônio. A constituição e a administração das reservas constituem um trabalho essencial à saúde financeira e atuarial do sistema de previdência. É fundamental que o patrimônio tenha rendimento real mínimo de 6,0% ao ano, para no futuro alcançar e preservar o equilíbrio.

Convém apontar para a importância do trabalho de Compensação Previdenciária para que se possa apurar os resultados encontrados nesse trabalho. É necessário, ainda, atentar para os valores da Compensação Previdenciária a pagar, por conta dos encargos assumidos por outras instituições ao aposentar segurados com tempo de serviço e / ou contribuição no Município.

É importante ressaltar também que deve ser realizado acompanhamento constante da massa de servidores para averiguar os custos e variações do plano.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011.

  
Paulo Arthur Vieira

Atuário MIBA 1.521



## Anexo I – Comparativo entre Avaliações Atuariais

Informação	Ano: 2008	Ano: 2009	Ano: 2010	Ano: 2011
Data Base do Cálculo	mai/08	out/09	dez/09	dez/10
Data da Base de Dados	mai/08	dez/08	dez/09	dez/10
Responsável	NAP	NAP	NAP	NAP
Financiamento Custo Especial	35 anos	35 anos	-	-
Tábua de Mortalidade / Sobrevida	AT-49	IBGE-2007	IBGE-2008	IBGE-2008
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Sobrevida de Inválidos	Álvaro Vindas	IBGE-2007	IBGE-2008	IBGE-2008
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
Taxa Anual de Rotatividade	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Novos Entrados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados
Idade de Início de Contribuição	18 anos	18 anos	18 anos	18 anos
Nº Total de Servidores Ativos Efetivos	971	963	902	916
Folha Salarial dos Servidores Ativos Efetivos	884.822,19	900.660,91	873.412,45	829.442
Idade Média dos Servidores Ativos Efetivos	46,4 anos	47,5 anos	47,6 anos	47,1 anos
Nº Total de Aposentados e Pensionistas	374	393	412	452
Folha de Benefícios (aposentadoria + pensão)	340.909,00	346.987,12	376.185,13	461.441,54
Contribuição de ativos efetivos	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%
Contribuição patronal sobre efetivos	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%
Método de Financiamento	PUC	PUC	Agregado	Agregado
Obrigações do Plano	138.204.365,87	155.067.627,79	435.042.145,65	395.957.360,81
Receita Futura	28.128.087,00	21.032.783,72	28.914.890,09	35.925.825,86
Ativo do Plano (Patrimônio)	87.233,00	75.014,41	87.358,80	374.360,60
COMPREV a receber	41.740.362,38	12.562.037,13	39.977.704,35	35.377.599,00
Plano de Custeio Calculado	Leis nº. 701/05 e 757/06	Leis nº. 701/05 e 757/06	Leis nº. 701/05 757/06 e 978/10	Leis nº. 701/05 757/06 e 978/10
Aportes da Prefeitura	0,00	0,00	378.407.141,91	325.311.385,12
Resultado Atuarial	(68.248.683,49)	(125.735.430,98)	0,00	1.031.809,76

\* Os valores das obrigações e receitas referentes aos anos de 2010 e 2011 incluem os valores do Plano Financeiro, calculados considerando taxa de desconto de 0% ao ano.

## Anexo II - Previsão das Aposentadorias ao longo dos anos

<b>Ano</b>	<b>Folha Salarial (R\$1,00)</b>	<b>Novas Aposentadorias</b>	<b>Novas Aposentadorias (Acumuladas)</b>
1º ano	88.953,30	76	76
2º ano	28.826,86	29	105
3º ano	33.128,67	34	139
4º ano	33.772,66	35	174
5º ano	35.192,41	36	210
6º ano	35.102,94	36	246
7º ano	41.943,42	43	289
8º ano	84.909,14	97	386
9º ano	34.588,93	38	424
10º ano	56.574,47	51	475
11º ano	27.919,14	30	505
12º ano	33.859,80	35	540
13º ano	50.506,04	60	600
14º ano	25.080,41	27	627
15º ano	24.952,73	28	655
16º ano	17.476,67	22	677
17º ano	3.981,18	5	682
18º ano	6.593,99	6	688
19º ano	11.846,89	11	699
20º ano	8.387,25	13	712
21º ano	9.206,75	12	724
22º ano	7.271,86	11	735
23º ano	8.298,07	10	745
24º ano	10.620,58	13	758
25º ano	19.245,33	31	789
26º ano	7.017,05	10	799
27º ano	12.229,14	20	819
28º ano	2.366,47	4	823
29º ano	19.553,97	23	846
30º ano	28.043,09	36	882
31º ano	6.570,33	10	892
32º ano	3.674,38	5	897
33º ano	3.898,57	5	902
34º ano	1.685,39	2	904
35º ano	5.646,38	11	915
36º ano	518,10	1	916
37º ano	0,00	0	916
38º ano	0,00	0	916
39º ano	0,00	0	916
40º ano	0,00	0	916
41º ano	0,00	0	916
42º ano	0,00	0	916
43º ano	0,00	0	916
Total	0,00	916	916

## Anexo III - Distribuições do Valor Presente dos Benefícios Futuros

### 1 Distribuição do Valor Presente dos Benefícios a Conceder

O VPBF dos benefícios a conceder é o valor atual de tudo o que será pago aos atuais servidores ativos efetivos, quando de sua entrada em benefício. Nesta seção apresentamos a sua distribuição entre estes servidores. A partir destas distribuições poderemos observar de que forma o VPBF sofre influência de diferentes fatores da massa de servidores, como idade, salário e tempo restante para a aposentadoria.

#### 1.1 Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual	Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média de VPBF (R\$)
18	0	0,00%	-	-	0,00	-
19	0	0,00%	-	-	0,00	-
20	1	0,11%	29,0	510,00	18.343,78	18.343,78
21	1	0,11%	29,0	510,02	18.017,83	18.017,83
22	1	0,11%	27,0	510,00	20.283,14	20.283,14
23	3	0,33%	29,3	554,48	55.233,68	18.411,23
24	3	0,33%	28,3	643,45	71.795,16	23.931,72
25	2	0,22%	30,0	580,78	41.650,03	20.825,02
26	5	0,55%	30,4	678,68	100.633,00	20.126,60
27	10	1,09%	29,6	651,22	212.849,62	21.284,96
28	12	1,31%	28,1	657,45	268.231,00	22.352,58
29	11	1,20%	28,2	657,03	246.070,71	22.370,06
30	17	1,86%	26,5	597,80	393.599,58	23.152,92
31	10	1,09%	26,8	617,93	236.998,41	23.699,84
32	15	1,64%	25,9	977,72	537.916,66	35.861,11
33	14	1,53%	26,1	621,73	331.157,86	23.654,13
34	9	0,98%	23,9	1.131,56	382.457,49	42.495,28
35	13	1,42%	22,9	647,44	435.462,85	33.497,14
36	16	1,75%	23,4	917,71	660.204,36	41.262,77
37	16	1,75%	21,4	729,54	619.111,76	38.694,49
38	13	1,42%	23,6	820,91	502.590,29	38.660,79
39	19	2,07%	20,1	761,77	868.040,84	45.686,36
40	22	2,40%	18,0	880,34	1.515.826,01	68.901,18
41	23	2,51%	14,8	806,52	1.530.413,94	66.539,74
42	29	3,17%	14,7	820,93	1.896.025,54	65.380,19



Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual	Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média de VPBF (R\$)
43	39	4,26%	12,7	851,93	2.986.685,47	76.581,68
44	38	4,15%	10,7	848,83	3.224.973,84	84.867,73
45	34	3,71%	9,8	1.003,87	3.482.603,99	102.429,53
46	37	4,04%	10,0	962,05	3.772.396,11	101.956,65
47	43	4,69%	10,2	926,47	3.914.327,45	91.030,87
48	53	5,79%	9,2	1.003,22	5.647.546,27	106.557,48
49	37	4,04%	8,0	983,46	4.304.061,07	116.325,97
50	36	3,93%	6,6	1.000,96	4.576.357,48	127.121,04
51	32	3,49%	7,6	1.157,16	4.158.355,56	129.948,61
52	31	3,38%	5,2	937,88	3.729.121,00	120.294,23
53	29	3,17%	6,7	1.044,34	3.500.381,40	120.702,81
54	35	3,82%	5,5	935,51	4.154.036,31	118.686,75
55	18	1,97%	4,9	883,20	2.077.839,73	115.435,54
56	23	2,51%	5,9	875,56	2.184.268,11	94.968,18
57	27	2,95%	6,4	905,02	2.592.627,72	96.023,25
58	21	2,29%	5,0	862,15	2.079.401,27	99.019,11
59	21	2,29%	5,7	1.052,16	2.616.538,70	124.597,08
60	14	1,53%	3,4	1.016,35	1.938.024,75	138.430,34
61	17	1,86%	4,0	909,57	1.740.522,10	102.383,65
62	11	1,20%	2,1	1.136,08	1.765.612,45	160.510,22
63	9	0,98%	4,6	1.097,49	871.469,84	96.829,98
64	8	0,87%	4,5	1.087,26	770.997,97	96.374,75
65	7	0,76%	2,9	860,96	649.101,73	92.728,82
66	7	0,76%	2,4	782,65	583.844,30	83.406,33
67	7	0,76%	1,9	1.146,86	941.377,57	134.482,51
68	4	0,44%	1,3	796,44	410.585,03	102.646,26
69	8	0,87%	0,5	1.093,21	894.248,73	111.781,09
70	5	0,55%	0,0	784,83	415.487,24	83.097,45
Acima de 70	0	0,00%	-	-	0,00	-
Total	916	100,00%	11,7	905,50	80.945.706,75	88.368,68



## 1.2 Distribuição por tempo restante para a aposentadoria

Esta distribuição nos revela o montante da provisão matemática que devemos constituir num determinado espaço de tempo.

Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual	Idade Média	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média do VPBF (R\$)
Até 1 ano	76	8,30%	58,0	1.170,44	14.431.146,94	189.883,51
2	29	3,17%	56,4	994,03	4.415.675,90	152.264,69
3	34	3,71%	54,6	974,37	5.046.228,22	148.418,48
4	35	3,82%	57,1	964,93	4.383.096,34	125.231,32
5	36	3,93%	55,8	977,57	4.381.565,01	121.710,14
6	36	3,93%	52,4	975,08	4.225.357,87	117.371,05
7	43	4,69%	51,3	975,43	4.927.809,23	114.600,21
8	97	10,59%	52,0	875,35	8.976.257,68	92.538,74
9	38	4,15%	48,9	910,24	3.625.952,47	95.419,80
10	51	5,57%	47,2	1.109,30	5.570.558,85	109.226,64
11	30	3,28%	46,4	930,64	2.668.381,19	88.946,04
12	35	3,82%	48,8	967,42	2.821.721,21	80.620,61
13	60	6,55%	48,0	841,77	3.956.654,90	65.944,25
14	27	2,95%	45,4	928,90	2.030.388,27	75.199,57
15	28	3,06%	43,8	891,17	1.820.249,15	65.008,90
16	22	2,40%	42,1	794,39	1.213.712,54	55.168,75
17	5	0,55%	42,8	796,24	254.875,66	50.975,13
18	6	0,66%	47,0	1.099,00	281.252,24	46.875,37
19	11	1,20%	42,5	1.076,99	566.590,88	51.508,26
20	13	1,42%	38,4	645,17	464.475,82	35.728,91
21	12	1,31%	41,4	767,23	426.561,16	35.546,76
22	11	1,20%	42,5	661,08	267.650,31	24.331,85
23	10	1,09%	42,9	829,81	297.539,56	29.753,96
24	13	1,42%	36,5	816,97	445.686,08	34.283,54
25	31	3,38%	33,8	620,82	781.247,76	25.201,54
26	10	1,09%	31,0	701,71	281.948,29	28.194,83
27	20	2,18%	33,5	611,46	423.293,56	21.164,68
28	4	0,44%	34,0	591,62	74.084,20	18.521,05
29	23	2,51%	35,4	850,17	547.621,93	23.809,65
30	36	3,93%	33,0	778,97	807.309,35	22.425,26
31	10	1,09%	32,3	657,03	174.305,60	17.430,56
32	5	0,55%	28,2	734,88	90.371,51	18.074,30
33	5	0,55%	29,4	779,71	102.344,71	20.468,94
34	2	0,22%	26,0	842,70	39.019,43	19.509,72
35	11	1,20%	29,6	513,31	114.283,71	10.389,43



Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual	Idade Média	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média do VPBF (R\$)
36	1	0,11%	25,0	518,10	10.489,23	10.489,23
37	0	0,00%	-	-	0,00	-
38	0	0,00%	-	-	0,00	-
39	0	0,00%	-	-	0,00	-
40	0	0,00%	-	-	0,00	-
41	0	0,00%	-	-	0,00	-
42	0	0,00%	-	-	0,00	-
Total	916	100,00%	47,1	905,50	80.945.706,75	88.368,68



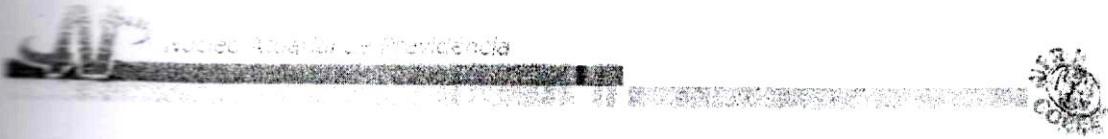
## 2 Distribuição do Valor Presente dos Benefícios Concedidos

Este valor representa a responsabilidade do Regime Próprio com os atuais aposentados e pensionistas. A seguir apresentamos sua distribuição em relação a esta população. Poderemos, assim, observar de que forma o VPBF sofre influência do valor do benefício, da idade e do sexo do beneficiário.

### 2.1 Distribuição por tipo de benefício

Pode-se observar que na distribuição o grupo de benefícios concedidos está dividido entre aposentadorias normais, aposentadorias por invalidez e pensões.

Tipo de Benefício	Quantidade	Percentual	Idade Média	Valor Médio do Benefício (R\$)	VPBF (R\$)
Aposentadoria Normal	327	72,35%	67,10	1.046,96	47.035.023,29
Aposentadoria por Invalidez	4	0,88%	65,50	789,58	514.055,64
Pensão	121	26,77%	64,82	958,09	14.464.418,20
Total	452	100,00%	66,48	1.020,89	62.013.497,13



## 2.2 Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média de VPBF (R\$)
0	0	0,00%	-	0,00	-
1	0	0,00%	-	0,00	-
2	0	0,00%	-	0,00	-
3	0	0,00%	-	0,00	-
4	0	0,00%	-	0,00	-
5	0	0,00%	-	0,00	-
6	0	0,00%	-	0,00	-
7	0	0,00%	-	0,00	-
8	0	0,00%	-	0,00	-
9	0	0,00%	-	0,00	-
10	0	0,00%	-	0,00	-
11	0	0,00%	-	0,00	-
12	0	0,00%	-	0,00	-
13	1	0,22%	708,64	58.763,24	58.763,24
14	1	0,22%	940,50	70.110,20	70.110,20
15	0	0,00%	-	0,00	-
16	0	0,00%	-	0,00	-
17	0	0,00%	-	0,00	-
18	0	0,00%	-	0,00	-
19	1	0,22%	705,00	17.260,27	17.260,27
20	0	0,00%	-	0,00	-
21	0	0,00%	-	0,00	-
22	0	0,00%	-	0,00	-
23	0	0,00%	-	0,00	-
24	0	0,00%	-	0,00	-
25	0	0,00%	-	0,00	-
26	0	0,00%	-	0,00	-
27	0	0,00%	-	0,00	-
28	0	0,00%	-	0,00	-
29	0	0,00%	-	0,00	-
30	0	0,00%	-	0,00	-
31	0	0,00%	-	0,00	-
32	0	0,00%	-	0,00	-
33	1	0,22%	2.643,11	540.757,82	540.757,82
34	0	0,00%	-	0,00	-
35	1	0,22%	792,06	152.952,99	152.952,99
36	0	0,00%	-	0,00	-
37	0	0,00%	-	0,00	-
38	1	0,22%	737,05	139.389,83	139.389,83
39	0	0,00%	-	0,00	-
40	0	0,00%	-	0,00	-
41	0	0,00%	-	0,00	-
42	0	0,00%	-	0,00	-
43	0	0,00%	-	0,00	-
44	0	0,00%	-	0,00	-
45	2	0,44%	1.004,07	368.498,40	184.249,20

<b>Faixa Etária</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Salário Médio (R\$)</b>	<b>VPBF (R\$)</b>	<b>Média de VPBF (R\$)</b>
46	4	0,88%	1.008,16	709.571,65	177.392,91
47	4	0,88%	831,78	632.055,83	158.013,96
48	2	0,44%	915,33	315.092,04	157.546,02
49	2	0,44%	632,88	217.290,63	108.645,32
50	3	0,66%	1.460,88	736.850,31	245.616,77
51	3	0,66%	804,99	419.001,54	139.667,18
52	10	2,21%	897,43	1.506.357,76	150.635,78
53	10	2,21%	702,03	1.208.562,95	120.856,30
54	5	1,11%	839,56	691.946,56	138.389,31
55	11	2,43%	948,06	1.697.804,40	154.345,85
56	15	3,32%	1.262,63	3.144.568,92	209.637,93
57	10	2,21%	878,55	1.379.307,66	137.930,77
58	7	1,55%	819,92	880.845,11	125.835,02
59	12	2,65%	973,60	1.820.553,69	151.712,81
60	11	2,43%	1.162,53	1.916.293,62	174.208,51
61	13	2,88%	955,69	1.902.677,90	146.359,84
62	12	2,65%	955,21	1.710.012,84	142.501,07
63	15	3,32%	957,97	2.147.982,96	143.198,86
64	19	4,20%	1.325,26	3.826.035,97	201.370,31
65	13	2,88%	1.250,61	2.246.402,24	172.800,17
66	26	5,75%	1.082,71	4.142.143,36	159.313,21
67	17	3,76%	882,23	2.047.312,97	120.430,17
68	16	3,54%	1.500,67	3.309.708,89	206.856,81
69	14	3,10%	934,21	1.655.388,63	118.242,05
70	14	3,10%	849,54	1.505.018,68	107.501,33
71	22	4,87%	900,05	2.431.229,70	110.510,44
72	24	5,31%	919,63	2.618.662,58	109.110,94
73	23	5,09%	984,29	2.751.349,79	119.623,90
74	16	3,54%	922,82	1.596.313,48	99.769,59
75	14	3,10%	1.081,12	1.742.122,68	124.437,33
76	11	2,43%	901,16	1.144.483,39	104.043,94
77	11	2,43%	770,02	860.784,94	78.253,18
78	11	2,43%	1.158,89	1.418.313,51	128.937,59
79	7	1,55%	1.101,43	720.420,50	102.917,21
80	4	0,88%	1.089,07	427.237,61	106.809,40
81	9	1,99%	1.449,23	1.234.698,73	137.188,75
82	6	1,33%	1.019,74	518.311,86	86.385,31
83	4	0,88%	1.166,75	456.782,63	114.195,66
84	3	0,66%	896,17	229.369,52	76.456,51
85	2	0,44%	1.093,97	158.852,25	79.426,13
86	2	0,44%	1.185,36	185.407,12	92.703,56
87	2	0,44%	898,67	137.063,50	68.531,75
88	1	0,22%	1.438,19	92.664,48	92.664,48
89	1	0,22%	627,97	38.712,78	38.712,78
90	0	0,00%	-	0,00	-
<b>Acima de 90</b>	<b>3</b>	<b>0,66%</b>	<b>946,56</b>	<b>134.196,22</b>	<b>44.732,07</b>
<b>Total</b>	<b>452</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.020,89</b>	<b>62.013.497,13</b>	<b>137.198,00</b>

## Anexo IV – Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas

Código	Título	Valor
2225.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
2225.4.00.00	Plano Financeiro	256.341,03
2225.4.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
2225.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	116.629.994,80
2225.4.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2225.4.01.03	Contribuições do Inativo (-)	257.799,93
2225.4.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	96.762,70
2225.4.01.05	Compensação Previdenciária (-)	8.907.204,60
2225.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2225.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	107.368.227,57
2225.4.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	256.341,03
2225.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	264.922.665,20
2225.4.02.02	Contribuições do Ente (-)	21.742.396,71
2225.4.02.03	Contribuições do Ativo (-)	11.006.280,29
2225.4.02.04	Compensação Previdenciária (-)	26.309.806,83
2225.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2225.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	205.607.840,34
2225.5.00.00	Plano Previdenciário	(913.790,18)
2225.5.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
2225.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2225.5.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2225.5.01.03	Contribuições do Inativo (-)	0,00
2225.5.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	0,00
2225.5.01.05	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2225.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2225.5.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	(913.790,18)
2225.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.605.875,64
2225.5.02.02	Contribuições do Ente (-)	1.572.248,72
2225.5.02.03	Contribuições do Ativo (-)	786.829,54
2225.5.02.04	Compensação Previdenciária (-)	160.587,56
2225.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2225.5.03.00	Plano de Amortização (-)	0,00
2225.5.03.01	Outros Créditos (-)	0,00
2225.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	657.449,15
2225.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	657.449,15